



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – POSGRAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
REDE NACIONAL – PROFIAP

ALEXANDRE MANDARINO SANTANA

**O FPM E SUA CORRELAÇÃO COM O PIB DAS MUNICIPALIDADES
SERGIPANAS**

SÃO CRISTÓVÃO – SE
2023

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

S232f Santana, Alexandre Mandarino
O FPM e sua correlação com o PIB das municipalidades sergipanas / Alexandre Mandarino Santana ; orientadora Jussara Maria Moreno Jacintho. - São Cristóvão, SE, 2023.
176 f. : il.

Dissertação (mestrado profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – Universidade Federal de Sergipe, 2023.

1. Administração pública. 2. Finanças municipais – Sergipe – História. 3. Produto interno bruto – Sergipe – Municípios. I. Fundo de Participação dos Municípios (Brasil). II. Jacintho, Jussara Maria Moreno, orient. III. Título.

CDU 352:330.55(813.7)(091)

ALEXANDRE MANDARINO SANTANA

**O FPM E SUA CORRELAÇÃO COM O PIB DAS MUNICIPALIDADES
SERGIPANAS**

Dissertação a ser apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof^a. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho

SÃO CRISTÓVÃO – SE

2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três foi realizada através de apresentação on-line a Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado Profissional do discente **Alexandre Mandarinho Santana, Matrícula: 202111010048** com o título do trabalho de conclusão final: **O FPM E SUA CORRELAÇÃO COM O PIB DAS MUNICIPALIDADES SERGIPANAS**. A banca foi composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho, Presidente e Orientadora; Prof. Dr. José Gomes de Britto Neto (UNIT) e Prof. Dr. Bruno Setton Gonçalves, (PROFIAP/UFAL). Após a apresentação da dissertação pelo discente, foi dada a palavra aos examinadores para arguição, tendo o discente respondido aos questionamentos formulados. A presidente e orientadora fez as considerações e em seguida se reuniu com a Comissão Examinadora para proceder ao julgamento. A banca deliberou pela **APROVAÇÃO** do discente.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão - SE, 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**
Data: 10/08/2023 17:23:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho
(Presidente/Orientadora)

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO SETTON GONCALVES**
Data: 11/08/2023 10:24:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Bruno Setton Gonçalves
(PROFIAP/UFAL)

Prof. Dr. José Gomes de Britto Neto
(Universidade Tiradentes)

**Alexandre
Mandarinho
Santana**  Assinado de forma
digital por Alexandre
Mandarinho Santana
Dados: 2023.08.18
20:16:47 -03'00'

Alexandre Mandarinho Santana
(Discente/PROFIAP/UFS)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/00BE-98FA-DE11-9C59> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00BE-98FA-DE11-9C59



Hash do Documento

0F056CCD6BA6C650ADF30D9FDE805A6756C715CEBAAC73F25A83BCCFDD0D2E45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

- Jose Gomes De Britto Neto (Signatário) - 695.015.215-91 em 10/08/2023 12:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Dedico estes trabalhos à minha família e amigos, imprescindíveis para a concretização deste trabalho, e, principalmente, à minha esposa Mara e ao meu filho Vinícius, inesgotáveis fontes de inspiração.

AGRADECIMENTOS

Não foram poucos os que me auxiliaram na conclusão deste trabalho. A todos que, de alguma forma, contribuíram para enriquecer esta obra, saibam que a participações de vocês foi imprescindível para a conclusão dela. Muito obrigado.

Mas é à professora Jussara que devo dirigir meus mais sinceros e acalorados agradecimentos por todo o apoio dado ao longo desta jornada. Sua orientação dedicada e zelosa foi crucial para que este projeto pudesse se tornar realidade. De aluno para mestre, é com enorme satisfação de tê-la tido como orientadora e com indisfarçável orgulho pelo resultado de nosso esforço conjunto que lhe agradeço, de coração. Muitíssimo obrigado.

“Se eu vi mais longe, foi por estar de pé sobre ombros de gigantes.”

(Isaac Newton)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Valores repassados pela União Federal aos Municípios via FPM entre 2017 e 2021.....	45
Figura 2 – Total de transferências intergovernamentais da União Federal para outras esferas federativas entre 2017 e 2021.....	46
Figura 3 – Linha de tendência dos valores repassados pela União Federal aos Municípios via FPM entre 2008 e 2021.....	47
Figura 4 – Filtros de pesquisa usados para a coleta de dados junto à STN.....	58
Figura 5 – Série revisada x encerrada na série do PIB na ferramenta IBGE Cidades	59
Figura 6 – Série retropolada x encerrada na série do PIB na ferramenta IBGE Cidades	59
Figura 7 – Assimetria de uma distribuição de dados.....	65
Figura 8 – Curtose de uma distribuição de dados.....	65
Figura 9 – População municipal estimada pelo IBGE para o ano de 2021 na plataforma IBGE Cidades.....	66
Figura 10 – População municipal estimada pelo IBGE para o ano de 2021 na plataforma IBGE Cidades	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Correlação entre os recursos repassados de outras esferas e indicadores de desenvolvimento municipal.....	16
Tabela 2 – Percentual da arrecadação de IPI e IR entregues pela União ao FPM durante a vigência das Constituições de 1946 e 1967.....	41
Tabela 3 – Participação do FPM no total das transferências intergovernamentais da União Federal para outros entes federados entre 2017 e 2021.....	47
Tabela 4 – Percentual da arrecadação de IPI e IR entregues pela União ao FPM durante a vigência da Constituição de 1988.....	48
Tabela 5 – Tipologia dos repasses efetuados via FPM.....	49
Tabela 6 – Classificação das transferências intergovernamentais.....	50
Tabela 7 – Hipóteses de imposição de retenções e condições aos repasses do FPM.....	52
Tabela 8 – Ferramentas de coleta de dados	57
Tabela 9 – Intercepto das séries históricas para cruzamento de dados.....	60
Tabela 10 – Modelo de ordenação das variáveis pesquisadas.....	61
Tabela 11 – Intensidade e sentido da correlação.....	63
Tabela 12 – Classificação dos Municípios sergipanos segundo o tamanho de sua população.....	69
Tabela 13 – Sentido da correlação entre taxa de crescimento do FPM e taxa de crescimento do PIB nos Municípios sergipanos.....	69
Tabela 14 – Sentido da correlação entre taxa de crescimento do FPM e taxa de crescimento do PIB nos Municípios sergipanos.....	70
Tabela 15 – Análise dos dados coletados.....	72
Tabela 16 – Cruzamento das informações quanto ao sentido e intensidade da correlação medida em cada municipalidade.....	73
Tabela 17 – Análise das correlações para o conjunto de Municípios de grande porte.....	74
Tabela 18 – Análise das correlações para o conjunto de Municípios de grande porte.....	74

Tabela 19 – Distribuição dos Municípios sergipanos segundo seu porte e sentido e correlação das variáveis pesquisadas.....	76
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI-5	Ato Institucional n. 5
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BB	Banco do Brasil
CTU	Conta Única do Tesouro Nacional
FPE	Fundo de participação dos Estados
FPM	Fundo de participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal
IDMS	Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana
IR	Imposto de Renda
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
ITR	Imposto Territorial Rural
MDB	Movimento Democrático Brasileiro

ONU	Organização das Nações Unidas
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PNB	Produto Nacional Bruto
RFB	Receita Federal do Brasil
SNA-52	<i>System of National Accounts</i>
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo mensurar quantitativamente a correlação entre o aumento no repasse de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) das municipalidades sergipanas. Ao longo de nossa História, os Municípios tradicionalmente ocuparam posição marginal no sistema político brasileiro, condição periférica que era refletida nas suas combalidas finanças, canibalizadas por entidades maiores. A penúria financeira da maioria dos Municípios brasileiros em geral e sergipanos em particular – ainda não contornada mesmo com a atribuição de cada vez mais receitas próprias para si – tornou-os dependentes de repasses de outras esferas federativas, notadamente da União Federal, que os faz, dentre outras formas, por meio daquele fundo. Através da correlação da variável recursos repassados ao Municípios via FPM e da variável PIB – ambos mensurados em bases anuais –, verificou-se que, de forma geral, um aumento das transferências daquele fundo para as municipalidades sergipanas não tem correlação com o aumento das taxas de crescimento do seu PIB.

Palavras-chave: Fundo de Participação dos Municípios. Produto Interno Bruto. Correlação.

ABSTRACT

The present work aims to quantitatively measure the correlation between the transfer of resources from the Municipal Participation Fund (FPM) to Sergipe's municipalities and the growth rate of their Gross Domestic Product (GDP). Throughout our History, Municipalities have traditionally occupied a marginal position in the Brazilian political system, a peripheral condition that was reflected in their weakened finances, cannibalized by larger entities. The financial shortage of most Brazilian municipalities in general and Sergipe in particular - still not circumvented even with the attribution of more and more own revenues to themselves - made them dependent on transfers from other federative spheres, notably from the Federal Union, which makes them, among other ways, through that fund. Through the correlation of the independent variable resources transferred to Municipalities via FPM and the dependent variable GDP - both measured on an annual basis -, it was found that, in general, an increase in transfers from that fund to Sergipe's municipalities is not correlated with the increase growth rates of its Gross Domestic Product (GDP).

Keywords: Municipal Participation Fund. Gross Domestic Product. Correlation.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. EVOLUÇÃO POLÍTICO-FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS: DA COLÔNIA À REPÚBLICA NOVA	20
2.1. O BRASIL COLONIAL (1500 – 1822).....	20
2.2 O IMPÉRIO BRASILEIRO (1822 – 1889).....	24
2.3 A REPÚBLICA VELHA (1889 – 1930).....	28
2.4. A ERA VARGAS (1930 – 1945)	33
2.5. A REPÚBLICA LIBERAL (1946 – 1964)	35
2.6. O REGIME MILITAR (1964 – 1985).....	38
2.7. A REPÚBLICA NOVA (A PARTIR DE 1985).....	42
3. AS VARIÁVEIS EM EXAME: O FPM E O PIB	45
3.1. O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)	45
3.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	53
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	57
4.1. CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA E COLETA DOS DADOS.....	57
4.2. TRATAMENTO DOS DADOS	60
5. ANÁLISE DOS RESULTADOS	69
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	82
APÊNDICE A – CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS SEGUNDO SEU PORTE	90
APÊNDICE B – DISTRIBUIÇÕES DOS DADOS COLETADOS PARA CADA MUNICÍPIO E SUA CORRELAÇÃO	92
APÊNDICE C – PRODUTO TÉCNICO	168

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo mensurar quantitativamente a correlação entre o aumento no repasse de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) das municipalidades sergipanas.

Historicamente, os Municípios ocuparam posição tradicionalmente marginal no nosso ordenamento político. Se nos primórdios da colonização eles lograram avultar de maior poder político frente aos poderes centrais, esta posição não resistiu impávida à marcha do tempo (PRADO JÚNIOR, 1977). O processo de centralização do poder no Brasil – principiado pela metrópole portuguesa para melhor controlar a sua mais próspera colônia, aprofundado pelo regime imperial nos pós-independência como um imperativo para a manutenção da integridade territorial nacional e não raramente utilizado em nossa experiência republicana com o fito de fortalecer o governo de ocasião – levou a que, após um alvorecer, poder-se-ia exagerar, plenipotenciário, os poderes locais enfrentassem um longo ocaso político. As receitas municipais, a seu turno, sempre foram escassas (LEAL, 1986).

Sob a Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988, nossas municipalidades não somente foram reconhecidas como entidades federativas como também dotadas de fontes de receitas – próprias ou transferidas – em quantidade até então inédita. A consolidação constitucional do processo de descentralização fiscal porque já vinha passando o Estado brasileiro desde a década de 1970 – dentro do qual a instituição do FPM ocupou papel de relevo –, aliado a normas mais permissivas, quando não incentivadoras, da emancipação de novos municípios, levou à profusão destes entes subnacionais no apagar das luzes do século XX (BRANDT, 2010).

Entre velhos e novos Municípios – mormente naqueles de menor porte –, observa-se mesmo o fenômeno da dependência financeira dos governos locais em relação aos recursos oriundos desta fonte, sem os quais o próprio custeio seria impossível. Neste sentido, não é exagero dizer que o FPM viabilizou a existência de municipalidades que, sem este mecanismo de financiamento, simplesmente não existiram (TOMIO, 2022).

A sua relevância para muitos deles não poderia ser maior. A injeção regular de recursos originalmente federais nas Administrações municipais não apenas permitiu a existência de muitas delas, como também tem comprovada correlação positiva com um sem-número de indicadores: Municípios que recebem mais recursos de outras esferas federativas tendem a apresentar melhores índices de desenvolvimento, conforme evidenciam os trabalhos científicos que correlacionaram os repasses de outras entidades federadas com métricas sociais desenvolvidas especificamente para os municípios brasileiros. Estes mesmo trabalhos verificaram haver, de forma geral, correlação positiva entre estas variáveis (Tabela 1).

Tabela 1 – Correlação entre os recursos repassados de outras esferas e indicadores de desenvolvimento municipal

Artigo	Receita transferida	Índice de desenvolvimento	Correlação
Begnini e Santos (2021)	FPM e ICMS	IDMS	Positiva
Silva <i>et. al.</i> (2017)	ICMS e FPM	IFDM	Positiva
Passos (2020); Rodrigues (2021); Vieira <i>et. al.</i> (2017)	FPM	IFDM	Positiva
Gallo (2012)	ICMS	IDH-M	Sem correlação

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das obras pesquisadas.

Um ponto, contudo, ainda não mereceu a devida atenção da literatura especializada: a existência e intensidade da correlação entre as taxas de crescimento dos recursos repassados aos Municípios via aquele fundo e do PIB.

A existência de correlação positiva entre o montante dos valores transferidos às municipalidades através do FPM e a sua produção econômica é evidente. Na medida em que os gastos do governo são elemento componente da fórmula do PIB de uma entidade e os repasses daquele fundo proporcionam aos governos locais mais recursos para despender, há patente correlação positiva entre estas variáveis. Não é esta a correlação que se pretende verificar existir ou não, mas sim aquela havida entre as variações de suas taxas de crescimento.

O que se planeja evidenciar é, pois, a existência ou não de correlação entre as taxas de crescimento dos recursos transferidos às municipalidades sergipanas via FPM e aquelas de incremento de seu PIB. A partir da análise do comportamento destas variáveis pretendemos verificar se e em que razão o aumento de valores

repassados aos Municípios por aquela têm correlação direta no crescimento da sua produção econômica.

A produção econômica – medida pelo PIB – é um relevante indicador de progresso econômico, porquanto presta-se a evidenciar o nível de atendimento das necessidades materiais de uma população e a prevalência ou não da pobreza em seu seio (FRANK; BERNARK, 2012). Populações com maior produção econômica tendem a ter padrões de vida mais elevados e menores taxas de miserabilidade. O contrário também é válido: populações com menor produção, costumam apresentar índices mais altos de pobreza (SAMUELSON; NORDHAUS, 2009).

A toda evidência, o PIB está longe de ser uma métrica perfeita para a aferição do grau de desenvolvimento de uma população, uma vez que não leva em consideração importantes indicadores sociais como expectativa de vida, taxa de alfabetização e mortalidade infantil, por exemplo. Mesmo a sua divisão pelo conjunto de indivíduos dela – o PIB *per capita* – não atende plenamente a esta finalidade. A sua relevância enquanto ferramenta para aferição do nível de crescimento econômico de uma população, contudo, é inegável.

A análise da série histórica que evidencie que a um dado aumento percentual do montante de recursos transferidos via FPM correlaciona-se um incremento positivo nas taxas de crescimento econômico das municipalidades afetadas justifica a adoção de políticas descentralizadoras de mais recursos públicos federais para os Municípios. Se, tendo aumentado a uma dada razão os recursos destinados através daquele fundo a um Município em particular, verifica-se um incremento em sua produção igual ou superior àquela taxa, há elementos que autorizam a conclusão de que o governo local atuou como eficiente agente indutor do desenvolvimento econômico por meio de suas despesas.

O raciocínio inverso é igualmente verdadeiro: verificada a ausência de correlação ou correlação negativa entre o aumento dos valores repassados por aquele fundo aos Municípios e os índices de crescimento de sua produção econômica, é de se perquirir se não se faz necessária a revisão do regramento atual, com uma maior centralização de recursos na esfera federal, tendo em vista que a injeção de mais recursos financeiros nos governos locais não se fez refletir em maiores taxas de crescimento econômico ou chegou mesmo a afeta-las negativamente.

A escolha por analisar os municípios sergipanos em particular deveu-se à vivência diária do autor como advogado de fração destes entes. No exercício diuturno da advocacia consultiva e contenciosa para municípios sergipanos, chamou-nos a atenção a relevância que as receitas oriundas do FPM adquiriam nos orçamentos públicos, a ponto de representarem a maior fonte destas para muitas das municipalidades com que trabalhamos. À expressividade destas receitas, todavia, não se verifica em muitos municípios a correspondente pujança econômica que se esperava que afluiriam delas.

Este aparente contraste foi o que nos levou a nos questionar acerca da existência ou não de relação entre aquela particular fonte de receitas para os nossos Municípios e a sua situação econômica. Aguçada pela observação empírica dos fatos acima narrados foi que a nossa guiou-nos até o tema central deste trabalho que ora se apresenta.

Esta dissertação encontra-se dividida em 6 (seis) partes.

Na presente introdução, buscamos apresentar a importância do tema a ser desenvolvido, ressaltando a relevância do FPM para as nossas municipalidades e apresentamos a linha de pesquisa que se pretende seguir no decorrer deste trabalho, investigando a correlação dos aumentos de repasses via aquele fundo com o incremento nas taxas de crescimento do PIB dos Municípios.

No segundo capítulo, é feito um histórico da evolução político-financeira dos Municípios brasileiros desde a colonização até a Nova República. A crônica falta de recursos a que nossas municipalidades foram submetidas ao longo de mais de cinco séculos e a sua contínua luta política por mais autonomia ressaltam a relevância de que se reveste o FPM, que, ao garantir-lhes a transferência regular e incondicionada de recursos financeiros, conferiu-lhes mais musculatura política.

O terceiro capítulo é dedicado ao exame mais profundo das variáveis objeto deste trabalho: o FPM e o PIB. Na sua primeira parte, são expostas as circunstâncias em que aquele fundo surgiu e a sua dinâmica de funcionamento. Na segunda, feitas considerações sobre a natureza daquela segunda variável, a grandeza por ela medida e os elementos que a compõem.

O quarto capítulo é dedicado à exposição da metodologia do presente trabalho científico. Os procedimentos utilizados para a coleta dos dados em que se baseia a pesquisa realizadas são explicitados, bem como os cálculos efetuados na

sua análise, com destaque para o coeficiente de correlação linear de Pearson, e os critérios adotados para a classificação dos municípios sergipanos analisados. O rigor metodológico orientou a elaboração deste trabalho em todas as suas etapas e foi essencial para a lisura dos resultados obtidos.

Por fim, os dois últimos capítulos destinam-se, respectivamente, à apresentação dos resultados das análises realizadas – em que verificamos a inexistência de correlação matemática relevante entre as variáveis analisadas – e à apresentação das conclusões a que chegou esta pesquisa a partir dos resultados obtidos.

2. EVOLUÇÃO POLÍTICO-FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS: DA COLÔNIA À REPÚBLICA NOVA

A adequada compreensão da relevância do FPM para as municipalidades brasileiras não prescinde de uma análise mais detida da evolução político-financeira destes. Sem as luzes da História, é fácil tomar aquela ferramenta de federalismo colaborativo como um dado posto pela realidade, tal é a distância que nos separa de sua concepção, há mais de maio século. Esta visão não poderia estar mais equivocada.

O FPM é o fruto tardio de uma longa história de lutas travadas pelos poderes locais para fazer valer uma autonomia que, malgrado lhes fosse formalmente reconhecida, era de difícil verificação prática. Inobstante pululem Municípios que, quase 60 (sessenta) anos após a criação daquele fundo, preservam apenas uma carcaça de autonomia, é inequívoco que a situação destes entes subnacionais muito avançou neste período que corresponde a pequena fração de nossa História.

Foi por reputarmos imprescindível para o pleno entendimento da magnitude de que se reveste o FPM para a historiografia do municipalismo brasileiro que havemos por bem sintetiza-la nas linhas que se seguem.

2.1. O BRASIL COLONIAL (1500 – 1822)

A história dos municípios brasileiros é, acima de tudo, o relato de como estes entes subnacionais por quinhentos anos têm lutado por poder e recursos. A começar pelas receitas municipais, o seu modernamente tão propalado amesquinamento data dos primórdios da colonização e pode, naquele período, ser atribuído a uma tríade fatores.

O primeiro deles era a voracidade fiscal da Coroa portuguesa, que concentrava em suas mãos a arrecadação tributária, deixando às câmaras municipais insuficientes e assistemáticas possibilidades de arrecadação, de que são exemplos os impostos sobre animais abatidos, engenhos de aguardente e navegação, as taxas dos celeiros públicos e das balanças em que se pesavam os bens de primeira necessidade e as multas por infrações às leis de postura municipal. Outros exemplos poderiam ser citados, mas a multiplicidade de fontes de renda de que as vilas e

idades – como eram então chamados os Municípios – dispunham não era suficiente para garantir-lhes a suficiência financeira. Não fosse o bastante, as Ordenações Filipinas destinavam ainda um terço do produto da arrecadação das câmaras municipais ao governo metropolitano. (PORTUGAL, 1603)

Em segundo lugar, não interessava aos senhores de terras – efetivos detentores do poder de fato na sociedade colonial – a instituição de tributos que, numa economia fundada primordialmente na produção agrícola monocultora em grandes propriedades rurais para a exportação e com a utilização de mão-de-obra escrava, haveria inelutavelmente de recair sobre si mesmos, os únicos dotados de capacidade contributiva – ou seja, de condições econômico-financeiras de pagar tributos ao Estado –, e que teriam ainda parcela de sua arrecadação destinada a Portugal. Estima-se que pelo menos noventa por cento da renda gerada pela produção de cana-de-açúcar no país concentrava-se nas mãos dos proprietários rurais (FURTADO, 2007).

Por fim, também a precariedade dos núcleos urbanos de então e o seu grau de isolamento eram características das vilas e cidades coloniais brasileiras que depunham contra a robustez dos seus orçamentos. As utilidades públicas proporcionadas pelas municipalidades eram poucas, de sorte que parecia não haver justificativas para um orçamento volumoso. A articulação entre os pequenos e dispersos núcleos urbanos do Brasil colonial era prejudicada sobremaneira pela sua geografia física, que mantinha as cidades separadas entre si por grandes distâncias de relevo acidentado e vegetação tropical de difíceis transposição.

A pobreza das câmaras municipais contrastava, contudo, com a relevância assumida pelo poder local durante o período colonial. A extensão e inospitalidade do território brasileiro não permitiam uma efetiva gestão da colônia pela Coroa portuguesa, de tal sorte que lhe era imprescindível a colaboração com o poder privado – materializado nos senhores de terras – para manter uma máquina administrativa minimamente funcional. O concurso dos proprietários rurais era obtido às custas de uma atitude propositalmente passiva, que fechava os olhos para os abusos praticados pelos colonos, para cuja repressão Portugal não dispunha de meios materiais suficientes (PRADO JÚNIOR, 1977).

As dificuldades que a Coroa tinha para efetivamente exercer o poder na colônia levou a que os proprietários de terras o fizessem. O poder na sociedade

colonial era, sobretudo, aquele de origem privada, dados os óbices de ordem prática que obstavam a presença efetiva do Estado metropolitano em solo brasileiro. Malgrado a tibieza de suas receitas, as câmaras municipais eram a mais relevante entidade administrativa da colônia. Seus membros, eleitos pelos homens bons – alcunha dada aos senhores de terras –, dispunham de poderes que não raramente iam muito além de seus contornos jurídicos, havendo registro mesmo de câmaras que ordenaram a suspensão de governadores, com a nomeação de substitutos para a função, e a prisão de funcionários régios (LEAL, 1986).

O poder local ocupa, pois, espaço de destaque na história das instituições brasileiras nos primórdios da colonização, tal era a sua relevância para a administração da maior parte das questões que ocupavam o dia a dia da administração colonial, e concentrava-se sobretudo em mãos privadas. Às câmaras municipais cabiam, dentre outras atribuições, a fixação de salários e preços de mercadorias, a regulação do curso e valor das moedas, a organização de expedições contra as tribos indígenas e a celebração de tratados de paz com elas. A todo este poder, contrapunha-se a precariedade dos seus recursos financeiros, que, inobstante advindo de múltiplas fontes, era insuficiente para fazer frente às demandas mesmo dos poucos centros urbanos de então (LEAL, 1986).

Apenas a partir de meados do século XVII é que, com o declínio do comércio ultramarino português com as Índias, a metrópole portuguesa recém-egressa da União Ibérica (1580 – 1640), premida pela conseqüente crise econômica que se instalou em seu solo, intensifica seus esforços para efetivamente assumir o poder de fato na sua mais pujante colônia. Passado mais de um século desde o início da empreitada colonizadora, o Brasil, na então condição de quase monopolizador da produção açucareira mundial, atingia um grau de desenvolvimento econômico digno de nota. Também a descoberta de ouro no interior do território atraía os olhares metropolitanos para a sua colônia sul-americana. (FURTADO, 2007)

Originalmente pouco interventiva – poder-se-ia dizer displicente, até – a política colonizadora portuguesa para o Brasil assumiu contornos cada vez mais restritivos, com a imposição de seguidas amarras econômicas aos colonos, a ponto mesmo de, com a proibição de que navios e moradores saídos do Brasil dirigissem-se a destinos estrangeiros sem antes passar por Portugal, tornar-se a metrópole intermediária necessária nos seus negócios externos (FURTADO, 2007).

A essa intensificação da presença do Estado metropolitano em terras brasileiras agregaram-se também outras concausas que minariam o até então quase absoluto poder dos proprietários rurais em seus domínios.

A imigração de portugueses para o Brasil – atraídos pelas recém-descobertas jazidas minerais ou buscando melhores condições de vida em terras mais promissoras – levou a formação de uma classe de comerciantes que, beneficiada pela nova política econômica interventora da metrópole em favor dos reinóis, a quem foi concedido um monopólio de fato das posições mercantis, cresceu em importância e passou a desafiar os proprietários rurais, de quem não raramente eram credores, ocupando espaços na administração local que eles até então ocupavam com exclusividade (PRADO JÚNIOR, 1977).

Também as guerras contra os invasores holandeses estabelecidos no Nordeste cobraram o seu preço dos senhores de engenho. Expulsos do Brasil, os holandeses levaram para as Antilhas as técnicas da produção açucareira e passaram a fazer concorrência externa aos produtores nacionais. O aumento da oferta internacional de açúcar resultou na queda do seu nível geral de preços, diminuindo os lucros dos senhores de terras brasileiros, que passaram a contrair crescentes débitos principalmente junto à recém-estabelecida classe de comerciantes portugueses na colônia. (FURTADO, 2007)

À conjuntura macroeconômica global desfavorável somaram-se ainda as cada vez mais intensas intervenções da metrópole na colônia em benefício próprio e em detrimento desta. Avultou de importância neste cenário a criação de companhias de comércio privilegiadas pelo Estado português e que, detendo o monopólio do comércio exterior brasileiro, ditavam os rumos da economia colonial. Importando menos escravos do que os demandados para a produção açucareira, por exemplo, estas companhias asfixiavam-na (FURTADO, 2007).

O gradativo declínio da elite rural e a progressiva ascensão dos comerciantes reinóis não demorou a se fazer sentir nas estruturas políticas coloniais. As câmaras municipais, *locus* em que os proprietários de terras por mais de um século e meio fizeram valer o seu poder de fato, decresceram em importância à medida em que a metrópole passou a exercer real domínio sobre sua colônia e ocupar com reinóis cargos na administração colonial (PRADO JÚNIOR, 1977).

Se no início do período colonial vilas e cidades desfrutavam de enorme poder – ainda que este poder fosse antes dos proprietários das terras neles sitas do que próprio –, ao final deste a força do poder central finalmente havia se imposto, tolhendo os potentados locais. A chegada de D. João VI ao Brasil em 1808, fugindo das guerras napoleônicas e a elevação do Brasil à categoria de reino unido a Portugal em 1815 apenas acentua o processo de centralização do poder em território nacional, diante da necessidade premente de aqui se estruturar toda a estrutura administrativa do império português.

Ao declínio do poder local concentrado em mãos particulares, segue-se, pois, a afirmação do poder estatal centralizado. O poder local encerrava o ciclo colonial mais fragilizado do que quando do seu início. As receitas das vilas e cidades, contudo, primaram pela constância: do início ao fim da empreitada colonizadora, elas sempre estiveram em petição de miséria.

2.2 O IMPÉRIO BRASILEIRO (1822 – 1889)

A independência do Brasil em 1822 não trouxe alterações substanciais para as vilas e cidades, que permaneceram em situação marginal na conjuntura política das instituições brasileiras.

A Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824 disciplinava a atuação das Câmaras. As disposições constitucionais previam que em todas as cidades e vilas haveria uma câmara e que a esta competiria o governo delas. Asseguravam ainda a eletividade dos vereadores e delegavam a lei regulamentar – espécie legislativa que seria o equivalente histórico da moderna Lei complementar – a tarefa de disciplinar o exercício das funções municipais, poder de polícia, aplicação de rendas e todas as suas particulares e úteis atribuições (BRASIL, 1824).

As normas constitucionais em comento parecem sustentar a ideia de que, durante o período imperial, vilas e cidades brasileiras seriam dotados de efetivo autogoverno. Nada poderia, contudo, estar mais distante da realidade.

Regulamentando o art. 169 da Constituição, a Lei de 1º de outubro de 1828 foi expressa ao rotular as câmaras municipais como corporações meramente administrativas e tolher as funções jurisdicionais que desde os primórdios da colonização exerciam. Ao ressaltar a sua natureza administrativa, buscou a referida

lei cercear a sua natureza política, limitando manifestações dos poderes locais (BRASIL, 1828).

Aqui, cumpre abrir um parêntese para tecer maiores considerações quanto às funções historicamente exercidas pelas câmaras municipais. Surgidas numa época em que ainda não concebida a moderna teoria da tripartição dos poderes, as câmaras municipais desempenharam durante longo período funções de índole executiva, legislativa e jurisdicional, não raramente extrapolando de suas competências e executando atribuições que sequer lhes eram conferidas institucionalmente. Esta concentração de poderes, a toda evidência, contribuiu para o papel de destaque ocupado por elas durante o período colonial enquanto manifestação mais contundente do poder político (LEAL, 1986).

Ao retirar-lhes a função jurisdicional, o referido diploma limou parcela considerável dos seus poderes. Não se pode dizer, contudo, que tal expediente não era justificável, uma vez que, ao fazê-lo, ele deu efetividade à regra da tripartição dos poderes prevista na Constituição de 1824, que, alinhado ao constitucionalismo nascente, reconhecia a existência do Judiciário enquanto poder independente (BRASIL, 1824).

A manutenção das funções executiva e legislativa nas câmaras poderia conotar a existência de uma esfera de poderes próprios em seu proveito, mas tal não era o caso. A Lei de 1º de outubro de 1828 foi pródiga em disposições que tornavam expresso o jugo das câmaras pelas províncias.

A autoridade destas sobre as câmaras era de tal ordem que as instâncias provinciais decidiam os recursos interpostos contra elas, aprovavam a condução dos seus negócios e orçamentos e tinham sobre elas amplos poderes de fiscalização, conforme evidenciam as disposições abaixo colacionadas. Mesmo as matérias cujas deliberações eram de competência das câmaras municipais eram passíveis de serem impugnadas pela via recursal às autoridades provinciais (BRASIL, 1828).

Outro golpe contra as vilas e cidades veio com a Lei n. 16, de 12 de agosto de 1834, que reformou a Constituição imperial e entrou para História como o Ato Adicional de 1834.

Ele conferiu às Assembleias Legislativas das Províncias em que se dividia o império ampla capacidade de legislar sobre questões locais, aí incluindo política e economia; a fixação das despesas das vilas e cidades e os impostos necessários para

fazer-lhes frente; a fiscalização do emprego das receitas públicas dos entes locais; e a criação de cargos públicos em sua estrutura orgânica e fixação dos seus vencimentos. Indo mais além, afirmava incumbir também às Assembleias Legislativas aprovar a contração de empréstimos pelas vilas e cidades (BRASIL, 1834).

Da análise dos diplomas em comento, evidencia-se que havia efetiva subordinação das vilas e cidades à província em que sitos, de tal sorte que elas de pouca ou nenhuma autonomia desfrutavam. Predominava à época a doutrina da tutela, segundo a qual elas, menores entidades políticas, deveriam ser tutelados pelas entidades maiores. Elas chegavam mesmo a ser comparados com menores na ordem civil, tidos como absolutamente incapazes, o que justificaria a sua assistência e fiscalização pelos poderes provincial e central (LEAL, 1986).

O enfraquecimento do poder das vilas e cidades principiado no século XVII, portanto, seguiu-se durante todo o período monárquico, em que aqueles entes tiveram seus poderes e receitas progressivamente manietados. O contexto em que este manietamento se deu, contudo, era bastante distinto. Se no período colonial a fragilização dos poderes locais visava à afirmação do domínio metropolitano sobre os colonos, durante a Monarquia ela era parte das disputas de poderes entre o governo central e os provinciais, com ambos querendo concentrar mais poderes para si por meio do aviltamento delas.

Explica-se. O Império Brasileiro repousava sobre delicado arranjo político das elites nacionais. Contrariamente ao ocorrido com as colônias americanas espanholas, o processo de independência do Brasil não foi marcado por grandes guerras de emancipação – ainda que não se desconheça a resistência portuguesa havida em algumas províncias –, tendo antes sido obra de acordo costurado entre as elites brasileiras para evitar o rebaixamento do Brasil à condição de colônia portuguesa, demandada pelos reinóis na Revolução Liberal do Porto (1820).

Sem pretensão de retroceder ao patamar em que se encontravam antes de 1808, sufocada pelos grilhões metropolitanos, a nobreza local – formada por proprietários de terra escravistas – desejava a independência e era cônica de que a manutenção da ordem escravocrata dificilmente poderia se dar às custas de um processo de emancipação violento, que – como observado na América espanhola –, tenderia a resultar na fragmentação do Brasil em inúmeros países menores (DE OLIVEIRA; DE ALMEIDA LUQUINI, 2021). Entendia-se que a abolição da escravidão

em uma das províncias reverberaria nas demais, desencadeando um indesejado efeito cascata. A unidade nacional do território brasileiro no pós-independência era um imperativo para a manutenção do regime escravista em que se assentava a estrutura produtiva brasileira (SILVA; LIMA, 2020).

Ao mesmo tempo em que desejosas da unidade que a Monarquia portuguesa aqui instaurada oferecia, as elites rurais ansiavam por exercer desembaraçadamente o poder em suas províncias. Este delicado equilíbrio entre o poder central e as elites provinciais decorria de que estas conferiam sustentáculo político àquele, que, por sua vez, preservava a unidade territorial do Brasil e o sistema econômico escravocrata de que elas dependiam para manter o próprio poder (SILVA; LIMA, 2020).

A interdependência mútua, contudo, estava longe de significar que a relação entre ambos era harmônica. Revoltas provinciais marcaram a História da Monarquia brasileira, notadamente durante o Período Regencial (1831 – 1840), no qual algumas províncias revoltosas lograram mesmo declarar-se independentes do Brasil, como as de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, que fundaram as Repúblicas Juliana e Rio-Grandense, respectivamente, no decorrer da Revolução Farroupilha (1835 – 1845).

Neste conflito entre os governos central e provinciais, perderam as vilas e cidades, que viram muitas de suas atribuições serem assumidas pelas províncias, o que os reduziu a apêndices destas. O incremento do poder dos governos provinciais, deu-se, pois, às expensas do sacrifício dos poderes locais em seu proveito (DE OLIVEIRA; DE ALMEIDA LUQUINI, 2021). Além de interessar às províncias, que se fortaleciam perante o poder central ao exercerem rígido controle sobre as suas comunas, o aviltamento das vilas e cidades também a este interessava no seu esforço de manutenção da coesão nacional. Seja por obra das Assembleias Provinciais compostas pelas elites regionais ou dos Presidentes das províncias nomeados pelo Imperador, elas viviam sob constante interferência, quando não dos poderes regionais, do poder central (LEAL, 1986).

A fragilidade do poder local era evidenciada pela escassez de suas receitas. Como visto, o Ato Adicional de 1834 reservava às províncias o controle sobre os recursos locais, a ponto mesmo de determinar os impostos que lhes caberiam (BRASIL, 1834). Ficaram estas rendas, por conseguinte, sujeitas ao inteiro arbítrio das

assembleias provinciais, que as canibalizavam em proveito das próprias províncias. Como também os tributos provinciais eram poucos, elas tentavam compensar a sua falta de receitas avançando sobre aquelas das vilas e cidades. Malgrado eminentes vozes advogassem pela descentralização dos tributos do governo central em prol dos provinciais e locais, elas pouco êxito tiveram (LEAL, 1986).

Nas últimas décadas do século XIX, com o temor da desintegração nacional afastado pela pacificação do país e pela manutenção da integridade territorial conquistadas pelo Império no decorrer do Segundo Reinado e com o avançar do lento processo de abolição da escravatura, o acordo político que sustentava o regime monárquico já não mais fazia sentido. Desgastes acumulados pelo governo monárquico em outros flancos, como o militar e o religioso, exacerbaram a erosão das bases que lhe davam sustentáculo.

A quartelada militar de 15 novembro de 1889, não coincidentemente desfechado passado pouco mais de um ano e seis meses após a completa abolição da escravidão pela Lei Áurea de 13 de maio de 1888, foi o golpe fatal em um regime que já havia perdido a sua sustentação. Afastada a figura do Imperador, era chegada a hora de as oligarquias regionais assumirem o protagonismo na cena política nacional.

2.3 A REPÚBLICA VELHA (1889 – 1930)

A mais visível consequência do golpe militar de 15 de novembro de 1889 foi a mudança da forma de governo no Brasil: saía a Monarquia, sucedida pela nascente República. Mais profunda, porém, foi a mudança na forma do Estado brasileiro, que de unitário passou a adotar uma estrutura federativa (TRINDADE, 2013).

O federalismo brasileiro, conquanto inspirado no modelo estadunidense, apresentou desde os seu nascedouro gritantes diferenças em relação a este, sendo a mais evidente desta o produto da divisão de poderes entre a União Federal e os Estados membros. Se na federação estadunidense estes são dotados de notável autonomia – podendo mesmo legislar sobre matéria cível e penal –, o mesmo não pode ser dito sobre os seus similares brasileiros. Aqui, o pacto federativo privilegiou os interesses da União em detrimento daqueles dos Estados (LYNCH, 2016).

Não se pode dizer que a situação destes não tenha melhorado em comparação ao período monárquico. Enquanto províncias imperiais, mesmo o autogoverno dos entes subnacionais era minado pela prerrogativa conferida ao Imperador de nomear e destituir os presidentes das províncias (BRASIL, 1824). Sob a égide republicana, os Estados passaram a desfrutar de uma esfera peculiar de negócios insuscetíveis de intervenção por parte do governo federal, que somente poderia fazê-lo nos casos expressamente previstos na Constituição Federal. A autonomia dos Estados manifestava-se também na possibilidade de se eleger os seus próprios governadores e de poderem se organizar segundo as suas próprias Constituições, respeitadas as regras de simetria com a Constituição Federal (BRASIL, 1891).

Ainda assim, não se pode dizer que os Estados obtiveram ampla autonomia para a condução dos seus próprios negócios, dado o caráter notadamente centralizador da federação brasileira, traço que a acompanha desde a sua gênese e a torna mui distinta da sua contraparte estadunidense. As diferenças entre ambas decorrem, como não poderia deixar de ser, do processo de formação histórica de cada uma delas.

No caso estadunidense, as recém-independentes Treze Colônias, desejosas de forjarem laços mais sólidos que aqueles resultantes da confederação formada na esteira de sua emancipação, mas receosas de constituírem um Estado central totalizante nos moldes daqueles encontrados no continente europeu, encontraram na formação de uma federação a resposta para o dilema que as afligia. O pacto federativo que culminou no surgimento dos Estados Unidos da América a partir da conjunção daquelas colônias implicou na formação de uma entidade central soberana, a União, para a qual elas – agora convertidas em Estados federados – cederam parcela de seus poderes com reserva de sua autonomia administrativa, jurídica e política. Dado que a distribuição de poderes entre os entes federados se deu a partir de renúncias dos Estados – que estariam na periferia do sistema – em proveito da União – o ente central da federação –, o processo de formação desta é caracterizado como centrípeto (SENISE, 2011).

O pacto federativo brasileiro desenvolveu-se de forma diametralmente oposta ao estadunidense. Aqui, a distribuição de poderes entre os entes federados ocorreu a partir do reconhecimento de autonomia às então províncias do Estado

unitário imperial e a atribuição de competências próprias para os recém-formados Estados federados. O processo ocorreu, pois, por meio da partilha de porções do poder central entre as entidades que gravitavam em torno dele, caracterizando-o como centrífugo (DOS SANTOS; LOPES, 2012).

Em vez de Estados soberanos que renunciaram a estes *status* para passarem à condição de entes autônomos de uma federação e que, justamente por isso, dispunham de maior poder de negociação quanto aos termos do pacto federativo, de tal sorte que buscaram ceder à nascente União Federal apenas as competências indispensáveis à preservação da integridade nacional, no Brasil o poder central já de há muito estava estabelecido e permeava toda a vida política nacional.

A atribuição de competências próprias para os Estados membros não alterou profundamente o cenário de concentração de poder vivido durante a Monarquia, ainda que este tenha se tornado um pouco mais descentralizado. As concessões feitas pelo governo central às elites regionais, contudo, demonstraram-se exitoso expediente na contenção dos seus ímpetos segregacionistas, que – se bastantes pronunciados nas primeiras décadas do período monárquico – arrefeceram ao longo do Segundo Reinado até caducarem com o advento da República. Neste sentido, pode-se mesmo dizer que a estrutura federal de Estado foi um elemento-chave para a manutenção da integridade nacional de um país territorialmente vasto e culturalmente diverso como o Brasil, na medida em que permitiu a acomodação dos interesses dos governos central e regionais.

A distribuição de poderes aos Estados membros, contudo, não teve o condão de alterar o quadro de concentração de poderes no governo central que nos acompanha desde meados do período colonial, com aqueles entes subnacionais permanecendo em pronunciada posição de dependência em relação à União Federal (DOS SANTOS; LOPES, 2012).

Fez-se esta longa explanação sobre a estrutura federativa brasileira dos primórdios do período republicano não sem motivo. A compreensão da situação dos Municípios – que sucederam as vilas e cidades – naquele período não prescinde do adequado entendimento da dinâmica do jogo político travado entre a União Federal e os Estados.

Os Municípios, conquanto não reconhecidos como entidades federativas pela Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de

1891, tiveram a sua autonomia assegurada pela nova carta constitucional – ao ponto mesmo de esta assegurar à União a possibilidade de interferir nos Estados para preservá-la –, mas jamais chegaram a usufruí-la de fato porque faltavam-lhe recursos financeiros para tanto (BRASIL, 1891).

O pacto federativo materializado naquela carta constitucional, conquanto elencasse os tributos de competência dos Estados e da União Federal, não fez o mesmo em relação aos Municípios, cujo poder tributário permaneceu – como durante a Monarquia – dependente daquele do seu Estado. Somente a partir das rendas estaduais é que se poderiam extrair as receitas municipais e, considerando que também aquelas eram bastante limitadas, dada a prevalência dos interesses da União sobre os Estados no arranjo federativo, havia pouco o que ser partilhado entre o Estado membro e os Municípios, de modo que, cabendo àquele estipular por suas leis e Constituição o modo como seriam partilhados tão poucos recursos, tendia ele a concentrar o máximo possível deles para si. A penúria seguiu, pois, assombrando as municipalidades também durante a República (LEAL, 1986).

Ademais de legislar acerca das rendas municipais, cabia aos Estados também, por força do art. 68 da Constituição Federal, estabelecer os contornos da autonomia municipal (BRASIL, 1891). O conceito de peculiar interesse municipal, que deveria servir como balizador das normas estaduais que disciplinavam as atribuições das comunas – impondo-lhes limites à sua intervenção nas esferas locais –, era tão vago que, na prática, os Estados tinham amplos poderes para ditar os negócios de suas municipalidades.

A escassez das rendas municipais e a posição subalterna que os Municípios ocupavam diante dos Estados e da União foi fator determinante para a dinâmica política da República oligárquica. Nela, o alinhamento entre a chefia política de União, Estados e Municípios foi a tônica, ainda que ventos oposicionistas eventualmente se fizessem ouvir (LEAL, 1986).

No arranjo político da República Velha, cabia ao poder local – materializado na figura dos “coronéis” – conseguir em sua praça votos para a situação política do Estado. Os “coronéis” – alcunha deferida aos grandes proprietários rurais – tendo ascendência sobre o eleitorado local, que vivia majoritariamente na zona rural e, trabalhando no campo, em situação de dependência econômica direta deles,

deveriam converter este poder econômico em capital político para alçar ao poder local o seu grupamento e ajudar a eleger as autoridades estaduais (LEAL, 1986).

O governo do Estado, por sua vez, retribuía os votos obtidos no município mediante toda sorte de favores, desde a indicação de pessoal para ocupar cargos públicos até a prestação de auxílio financeiro para a realização de obras ou execução de serviços públicos. Uma vez que os próprios municípios não dispunham de condições materiais para prover estas utilidades, o concurso do poder estadual era indispensável para tanto e para a legitimação do poder dos “coronéis”, que teriam minado o seu prestígio político na esfera local caso não conseguissem convertê-lo em entregas do governo do Estado (LEAL, 1986).

Entre Estados e União Federal vigorava arranjo político semelhante, com as situações estaduais provendo as autoridades federais de votos e o governo unionista deferindo utilidades aos Estados (BONAVIDES, 2000). Este mecanismo cujos motores eram o prover de votos pelas esferas menores em benefício das maiores e, como contrapartida, a prestação de favores com utilidades públicas, tinha como engrenagem fundamental os pleitos municipais. Eram neles que os “coronéis” tinham que fazer valer o seu controle sobre o eleitorado local e assegurar que este votaria conforme os seus desígnios.

O controle, pelo “coronel” dos votos das massas eleitorais sob sua dependência era garantido pelo voto aberto – ou, para usar a terminologia jurídica apropriada, voto a descoberto –, que, previsto no art. 57 da Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904 (Lei Rosa e Silva), era de adoção facultativa, podendo o eleitor preservar o sigilo de seu voto se assim desejasse (BRASIL, 1904).

Despiciendo dizer, diante do cenário de acentuada dependência econômica dos eleitores, a realidade não tardou em transformar a faculdade em obrigação para com os “coronéis”, convertendo em regra o que seria a exceção.

Esta sistemática de controle do eleitorado, contudo, não resistiu impávida à marcha do tempo. À medida que o Brasil se urbanizava e iniciava lento, mas progressivo, processo de industrialização, o poder dos “coronéis”, haurido da posse da terra e da dependência das populações rurais em relação a ela, se tornava mais rarefeito à medida em que aquela perdia importância econômica para outras atividades e o êxodo rural conduzia às urbes massas sedentas por melhores condições de vida (LEAL, 1986). Dissidências políticas entres as elites regionais dos

diferentes Estados brasileiros precipitaram o esfacelamento da República Velha, cujo termo final foi o golpe militar de 1930 que alçou Getúlio Vargas ao poder.

2.4. A ERA VARGAS (1930 – 1945)

Tendo permanecido continuamente no poder por quinze anos, o período em que Getúlio Vargas governou é dividido em três períodos distintos: o Governo Provisório (1930 – 1934), o governo constitucional (1934 – 1937) e o Estado Novo (1937 – 1945), cada qual com reflexos sobre a realidade dos municípios brasileiros (PAIXÃO, 2011).

A começar pelo governo provisório – cuja alcunha deriva do fato de estar a situação governando o país sem uma nova constituição que legitimasse o novo regime –, havia nele – como, aliás, costuma ser o caso em todo governo alegadamente revolucionário – evidente preocupação em se desmontar as estruturas jurídico-políticas do regime que o antecederam, de sorte a assegurar a sua consolidação no poder (LEAL, 1986).

Visando fazê-lo, e sob o pretexto de se aumentar a eficiência da Administração Pública – tachada de perdulária e pouco racional, dentre outros adjetivos que em nada contribuía para a sua boa reputação – o Governo Provisório editou o Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, em que, ademais de legitimar o golpe que o instituiu, restringiu sobremaneira a autonomia de Estados e Municípios ao reservar para a União o poder de nomear e destituir interventores para os Estados, que, por sua vez, nomeariam os prefeitos dos municípios. Contra os atos dos interventores era cabível recurso ao próprio Governo Provisório, o que evidenciava a formalização de autêntica hierarquia entre a União, os Estados e os Municípios.

O mesmo decretou dissolveu ainda os órgãos do Poder Legislativo em todas as esferas, de modo que, com um único ato normativo, Estados e Municípios foram privados de seu autogoverno (BRASIL, 1930).

Completando o quadro intervencionista, o Decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, instituiu nos Estados e Municípios os conselhos consultivos, que *mutatis mutandis*, fazia as vezes dos órgãos do Poder Legislativo dissolvidos pelo Governo Provisório, com a diferença de que seus membros não eram eleitos pelo

sufrágio popular, mas sim nomeados, nos conselhos municipais, segundo critérios censitários ou por decisão das autoridades interventoras (BRASIL, 1931).

A constitucionalização do novo regime a partir de 1934 foi marcada por avanços e retrocessos no regime jurídico dos Municípios. Por um lado, a sua autonomia seguia assegurada tal como na carta que a antecedeu, mas, por outro, eram pródigas as disposições de notório caráter intervencionista.

Avanço inegável representou o seu art. 13 que, pela primeira vez em nossa história constitucional, deferiu às municipalidades o poder de decretar os seus próprios impostos e taxas e de aplicar as suas rendas. Também primando pelo ineditismo, o § 2º desta norma constitucional discriminou as receitas próprias dos municípios, dentre os quais passava a figurar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) (BRASIL, 1934).

Além destas receitas próprias, o art. 10 da Constituição Federal de 1934 instituiu ainda mecanismo de repartição, em prol dos municípios, da parcela da arrecadação estadual decorrente da instituição de imposto residuais.

O princípio de independência financeira dos Municípios que se desenhava com a constitucionalização do golpe militar de 1930, contudo, ainda era muito tímido. As rendas municipais, malgrado elencadas com ineditismo e postas a salvo das garras dos demais entes federativos, ainda eram insuficientes para garantir-lhes efetiva autonomia.

Politicamente, contudo, a recém-editada carta constitucional foi marcada por retrocessos na autonomia municipal. Os prefeitos passaram a poder ser eleitos indiretamente pelas Câmaras Municipais. As capitais e estâncias hidrominerais poderiam ter seus prefeitos nomeados pelo Governador do Estado. Além disso, a criação de órgãos estaduais incumbidos de prestar assistência técnicas à Administração Pública municipal e fiscalizar as suas finanças, prevista no texto constitucional, colocava-os uma vez mais sob a tutela de outra esfera (BRASIL, 1934).

A experiência política do Brasil sob o novo texto constitucional, contudo, restou prejudicada pela sua efemeridade. O autogolpe do Estado Novo, perpetrado por Getúlio Vargas para governar sem as amarras constitucionais que desde 1934 limitavam o seu poder e materializado com a outorga da Constituição de 1937, pôs termo ao período de pouco mais de três anos de vida da sua antecessora e edificou em seu lugar um Estado de inspiração fascista e descrente dos ideais liberais e

democráticos, no que ia ao encontro dos regimes totalitários europeus que ascenderam no período entre-guerras (CHAMBÔ, 2013).

A autonomia municipal, conquanto assegurada no novo texto, era apenas formal. Os prefeitos eram de livre nomeação e demissão do Governador do Estado, que, por sua vez, ou precisava ter sua eleição confirmada pelo Presidente de República ou era interventor por ele nomeado (BRASIL, 1937).

Avançando em disposições de laivo inequivocamente intervencionistas, o Decreto-Lei n. 1.202, de 08 de abril de 1939, criou os Departamentos Administrativos, que colocaram Estados e Municípios sob tutela direta da União. A estes departamentos competia desde aprovar projetos de decretos-leis dos Interventores, Governadores ou Prefeitos e dos orçamentos das entidades por eles administradas até a recepção e emissão de parecer nos recursos interpostos contra as decisões daquelas autoridades (BRASIL, 1937).

O peso do governo federal nunca se fez sentir de maneira tão intensa sobre os entes subnacionais quanto durante o Estado Novo varguista, em que a federação brasileira viu-se reduzida a um simulacro de si mesma. Tal era a autoridade conferida à Presidência da República que ela podia mesmo suplantar aquela da própria Constituição (ABREU, 2016). O Estado brasileiro, malgrado estruturado sob a forma federativa, era gerido como se unitário fosse, dada a completa cassação da autonomia de Estados e Municípios.

As receitas municipais não passaram por maiores mudanças durante o Estado Novo, que manteve os contornos essenciais dados à matéria pela Constituição de 1934.

Em 1945, novo golpe militar pôs fim aos quinze anos em que Getúlio Vargas permaneceu no poder e abriu as portas para a redemocratização do país, instrumentalizada em nova Constituição, a quinta de nossa conturbada história política.

2.5. A REPÚBLICA LIBERAL (1946 – 1964)

Ao fim da Era Vargas seguiu-se o até então mais democrático regime político que o Brasil, em sua longa tradição autocrática, já havia experimentado (FERREIRA, 2010). A República Liberal do pós-Segunda Guerra Mundial era,

contudo, politicamente instável, conforme evidenciou o seu fim precoce menos de vinte anos após a sua constitucionalização.

A conjuntura internacional, é de bom tom frisar, não lhe era de forma alguma favorável. Vivia-se nas primeiras décadas do pós-guerra o auge da tensão do maior conflito que jamais chegou a acontecer: a Guerra Fria entre os Estados Unidos da América e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, cujos interesses na expansão dos seus sistemas de produção capitalista e socialista, respectivamente, ataçaram disputas ideológicas ao redor do globo e não raramente levaram a que ambas superpotências travassem entre si guerras por procuração (DE OLIVEIRA, 2010). A tensão política permanente era a tônica da nova ordem mundial que emergiu com a derrota do Eixo em 1945. Internamente, a sociedade civil dividia-se entre liberais e desenvolvimentistas quanto aos rumos que o país deveria adotar para desenvolver-se economicamente (BRAGA, 1996).

Neste contexto, o Brasil era reputado como parte da esfera de influência estadunidense, que – à semelhança do que ocorria com outros países da América Latina – buscava preservar-se a todo custo, frequentemente lançando mão de intervenções na política doméstica dos países latino-americanos. Aos Estados Unidos da América não interessava o surgimento de um regime político de viés socialista nas Américas, interesse este que, após a conversão dos revolucionários cubanos à cartilha soviética e a Crise dos Mísseis de 1962, atingiu o seu ponto de ebulição. Por todo o continente americano, os Estados Unidos da América patrocinaram golpes militares e guerrilhas contrarrevolucionárias para desestabilizar regimes não alinhados a si. A estas intervenções externas acresce-se a debilidade da nossa cultura democrática – ainda nascente em um país com um histórico secular de autoritarismo – compondo um quadro geral de gritante instabilidade política.

Em um intervalo de menos de duas décadas, o Brasil testemunhou o suicídio do presidente Getúlio Vargas, uma intervenção militar para garantia da posse do presidente legitimamente eleito Juscelino Kubitschek, a renúncia – na verdade, tentativa de autogolpe frustrada – do presidente Jânio Quadros, a instauração de um regime parlamentarista para limar os poderes do vice-presidente João Goulart quando este tomasse posse, o retorno do presidencialismo e, por fim, a deflagração da derradeira quartelada que, apoiada pelos Estados Unidos da América, pôs termo final à República Liberal (PAIXÃO, 2011).

Malgrado a instabilidade política que lhe marcou, o período compreendido entre 1946 e 1964, foi, até então, o mais democrático que o Brasil já havia experimentado. O viés municipalista adotado pelo Constituinte, dotando aquelas entidades de fontes de receitas e garantindo-lhes o autogoverno e autoadministração, é sintomático, porque descentralizadores, dos ares liberais que sopravam quando da elaboração do novo pacto político nacional

Tendo se constitucionalizado a partir de 1946, o regime democrático que se seguiu ao final da ditadura varguista atingiu patamar de generosidade até então inédito para com as suas municipalidades. A sua autonomia foi assegurada pela garantia de eleições diretas para prefeitos e vereadores. As receitas municipais sofreram considerável incremento. Ao IPTU, somou-se ao rol de tributos de competência dos Municípios o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) (BRASIL, 1946).

Também os mecanismos de repartição de receitas tributárias adquiriram maior vulto. O art. 15 da nova Carta Constitucional destinava-lhes parcela da arrecadação dos impostos federais sobre consumo, renda e propriedade rural, bem como sobre a produção, comércio, distribuição, consumo, importação e exportação de lubrificantes e combustíveis, minerais e energia elétrica. Os impostos estaduais eram, da mesma forma, objeto de repartição com os municípios. A estes, era garantido o direito a parcela da arrecadação dos impostos residuais instituídos pelos Estados e, nas municipalidades em que a arrecadação estadual superasse a municipal, a parte do excesso arrecadado por aqueles entes (BRASIL, 1946).

Numa evidente demonstração de que a doutrina da tutela ainda resistia entre nossos homens públicos, contudo, o art. 24 da Constituição Federal facultou aos Estados a criação de órgãos de assistência técnica aos Municípios (BRASIL, 1946). A despeito disso, no entanto, o quadro geral das municipalidades era, sob a nova ordem constitucional, bastante promissor.

A derrubada prematura da nova ordem democrática brasileira, no entanto, prejudicou o regular desenvolvimento de uma cultura municipalista, tendo em vista que a ditadura militar que se seguiu retomou o uso de expedientes centralizadores que, uma vez mais, colocaram os Municípios em situação política subalterna à dos demais entes.

2.6. O REGIME MILITAR (1964 – 1985)

O golpe cívico-militar de 1964 pôs termo final àquele que até então havia sido o período mais democrático de nossa história constitucional. À deposição do governo de João Goulart seguiu-se a célere edição do Ato Institucional n. 1, de 9 de abril de 1964 – editado pelos comandantes das Forças Armadas sem a participação do Congresso Nacional –, que, a pretexto de consolidar a nova ordem emergida da ruptura constitucional ocorrida, arvorou os chefes daqueles órgãos à condição de representantes do Comando Supremo da Revolução e investiu-os de Poder Constituinte.

A Constituição de 1946 foi formalmente preservada, mas modificada naquilo que interessava ao recém-instaurado regime militar (PAIXÃO, 2020). O seu interesse em perseguir opositores políticos fazia-se evidente nas disposições daquele ato. Servidores públicos das três esferas tiveram suspensas as suas garantias de estabilidade e vitaliciedade e poderiam ser demitidos mediante investigação sumária e direitos políticos e mandatos legislativos federais, estaduais e municipais poderiam ser objeto de suspensão por até dez anos. Nos dois casos, o controle judicial destas medidas era – quando não simplesmente excluído, como se dava com os mandatos parlamentares – limitado à análise de suas formalidades extrínsecas, vedada a apreciação dos fatos que as motivaram, bem como da sua oportunidade e conveniência (BECHARA; RODRIGUES, 2015).

Editado pouco mais de dezoito meses após o seu antecessor, o Ato Institucional n. 2, de 27 de outubro de 1965, evidenciou que a escalada autoritária do Estado brasileiro ainda estava longe do fim. À suspensão dos direitos políticos se agregaram novos efeitos desta sanção, dentre os quais a proibição de realizar atividades ou manifestação políticas, bem como a imposição de medidas de segurança de liberdade vigiada, domicílio determinado e proibição de frequentar determinados lugares.

Tratando especificamente sobre os Municípios, esta norma vedou a criação de novas municipalidades sem que demonstrada cabalmente a sua viabilidade econômico-financeira perante a Assembleia Legislativa do Estado em que situadas e cassou e proibiu que novos vereadores percebessem remuneração a qualquer título. Além disso Presidência da República poderia, por meio de ato complementar, decretar

o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, ficando o correspondente Poder Executivo autorizado a legislar mediante decretos-leis em todas as matérias previstas na Constituição e na Lei Orgânica (BRASIL, 1965).

Mesmo em meio à escalada autocrática do regime militar, o Congresso Nacional editou a Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965, que, inovando na Constituição de 1946, reformou o sistema tributário brasileiro e criou o FPM, contemplando as municipalidades brasileiras com a parcela de 10% (dez por cento) da arrecadação federal do IR e do IPI. Foram-lhe atribuídos também o produto da arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR) sobre os imóveis localizados em seu território e do IR retido na fonte dos seus próprios servidores e parte da arrecadação dos impostos especiais incidentes sobre operações com combustíveis, lubrificantes, energia elétrica e minerais (BRASIL, 1965).

Editado no exercício seguinte, o Ato Institucional de n. 3, de 5 de fevereiro de 1966, estabeleceu regras para o pleito eleitoral a ser realizado naquele ano. Os Prefeitos dos Municípios das Capitais passaram a ser nomeados pelo Governador, mediante prévio assentimento da Assembleia Legislativa ao nome proposto. Nos demais municípios, as eleições eram, em regra, diretas, com algumas exceções previstas no texto constitucional (BRASIL, 1966).

Por fim, o Ato Institucional de n. 4, de 7 de dezembro de 1966, reputando a Constituição de 1946 por bastante emendada e insuficiente para o atendimento das exigências nacionais e invocando a necessidade de constitucionalização da nova ordem política irrompida, convocou o Congresso Nacional para deliberar sobre o projeto de Constituição apresentado pela Presidência da República. Aprovado, este projeto veio a se tornar a Constituição da República Federal do Brasil, de 24 de janeiro de 1967 (BRASIL, 1966). Após quase três anos desde o golpe cívico-militar que o instituiu, o novo regime finalmente logrou a sua constitucionalização em diploma próprio.

A nova Carta conservou apenas formalmente a autonomia municipal. Eram nomeados pelo Governador do Estado e aprovados pela respectiva Assembleia Legislativa os prefeitos das capitais e dos Municípios considerados por lei estadual estâncias hidrominerais. Os municípios declarados por lei federal como sendo de interesse da segurança nacional eram também nomeados pelo Governador, mas

aprovados pelo Presidente da República. Nas demais municipalidades, as eleições para prefeito eram diretas.

Cada município poderia, conforme o tamanho de sua população, ter no máximo vinte e um vereadores, eleitos pelo voto popular, mas que somente eram remunerados nas cidades mais populosas (BRASIL, 1967).

Conservando o IPTU no rol de tributos de competência municipal, a Constituição de 1967 retirou-lhe o ITBI – que passou à esfera estadual – e agregou-lhe o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) não compreendidos na competência tributária da União ou dos Estados. As novas rendas criadas pela Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965 foram preservadas na Carta dos militares. Às transferências do FPM, contudo, foram erigidos óbices originalmente inexistentes. Antes incondicionadas, elas passaram até a sua efetivação subordinada ao atendimento de condições fixados pelo governo federal, acrescentadas ao texto constitucional pelo Ato Complementar n. 40, de 30 de dezembro de 1968. (BRASIL, 1968).

Todas estas disposições foram mantidas pela Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969, que, editada unilateralmente pelos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, reeditou a Constituição de 1967 para conferir mais poderes à União. A amplitude da mudança foi de tal ordem que a doutrina constitucionalista brasileira não raramente faz alusão a esta emenda constitucional como sendo uma nova Constituição de 1969.

A edição do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, que pôs em recesso o Congresso Nacional e endureceu ainda mais o regime militar foi a base normativa daquela emenda, que nele se fundamentou e que não o revogou. O AI-5 marcou o embrutecimento do governo militar, que se tornou mais repressivo a partir de sua edição (BECHARA; RODRIGUES, 2015).

Por este ato, permitiu-se à Presidência da República decretar o recesso dos Poderes Legislativos da União, dos Estados e dos Municípios, que somente voltariam a funcionar quando convocados pelo próprio Presidente. Na vigência de recesso, o Poder Executivo assumia a função legislativa da correspondente Casa.

O Presidente da República passou a deter poderes também para decretar intervenção – sem quaisquer amarras constitucionais – nos Estados e Municípios, nomeando-lhes interventores que exerciam todas as funções que cabiam ao chefe do

respectivo Poder Executivo. Podia ainda cassar mandatos federais estaduais e municipais e suspender direitos políticos de qualquer cidadão. Os seus atos ficavam excluídos de qualquer controle jurisdicional (MOTTA, 2018).

Ao AI-5 seguiram-se doze mais atos institucionais, dos quais apenas alguns afetaram – e apenas circunstancialmente – nossas municipalidades. Dentre todos os presidentes militares, o general Artur da Costa e Silva foi quem mais uso fez desta modalidade de norma.

Somente a partir do final da década de 1970, em meio à crise econômica que gradativamente minou as bases de sustentação do regime militar, é que a descentralização político-administrativa em prol dos entes subnacionais tornou a ganhar corpo após mais de uma década de iniciativas marcadamente centralizadoras de poder e recursos nas mãos da União Federal em detrimento de Estados e Municípios (AFFONSO, 1996).

No decorrer do governo do presidente Ernesto Geisel, quando o processo de reabertura do regime passou a tomar forma, foi editada a Emenda Constitucional n. 11, que revogou os Atos Institucionais e Complementares previamente editados naquilo que não contrariassem a Constituição (BRASIL, 1978). A este sopro de liberdade política somaram-se emendas constitucionais que progressivamente aumentaram a parcela da arrecadação federal destinada ao FPM.

Tabela 2 – Percentual da arrecadação de IPI e IR entregues pela União ao FPM durante a vigência das Constituições de 1946 e 1967

Fundamento Normativo	Ano	%
Constituição Federal	1946	-
Emenda Constitucional n. 18	1965	10,00
Constituição Federal	1967	10,00
Ato Complementar n. 40	1968	5,00
Emenda Constitucional n. 5	1975	9,00
Emenda Constitucional n. 17	1980	10,50
Emenda Constitucional n. 23	1983	16,00
Emenda Constitucional n. 25	1985	17,00

Fonte: Elaborada pelo autor a partir das obras pesquisadas

Em 1985, tendo já perdido as suas bases de sustentação política, os militares recolheram-se aos quartéis. O processo de redemocratização, contudo, se

seguiria nos anos seguintes e restaria aperfeiçoado tão somente quando da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988.

2.7. A NOVA REPÚBLICA (A PARTIR DE 1985)

Mais democrática das Cartas constitucionais de toda nossa História, a edição da Constituição Cidadã consagrou o processo de redemocratização do Estado brasileiro após mais de duas décadas de autoritarismo. A importância conferida aos Municípios é evidenciada na sua elevação à categoria de entes federados (JACINTHO; MOTA, 2023). Até então de reconhecida autonomia, as nossas municipalidades jamais haviam desfrutado do *status* de ente federado propriamente dito, dotado de todas as faculdades – autoadministração, autogoverno e auto-organização – conferidas aos Estados.

Além da competência para legislar sobre assuntos de interesse local, passaram eles a deter também a prerrogativa de suplementar as legislações federal e estadual no que coubesse. As suas competências materiais foram igualmente ampliadas, com as municipalidades sendo responsáveis também pela manutenção – com a cooperação técnica da União e dos Estados – de serviços de atendimento à saúde da população e de educação infantil e fundamental, bem como pela organização dos serviços públicos de interesse local, notadamente o de transporte coletivo, reputado como essencial, e planejamento urbanístico. A estas atribuições próprias somam-se aquelas de natureza comum, atribuídas a todos os entes federativos pelo art. 23 da Constituição Federal e dentre as quais se incluem a proteção ao meio ambiente, a promoção do acesso à cultura e o combate à pobreza, apenas para citar algumas (BRASIL, 1988).

As eleições para Prefeito volveram a ser diretas em todo o território nacional, garantindo-se ainda a realização de segundo turno nos Municípios com mais de duzentos mil eleitores. As Câmaras Municipais tornaram a funcionar em sua plenitude, com vereadores em quantidade fixada proporcionalmente à população local. As receitas municipais foram substancialmente incrementadas. O IPTU, o ISS e o ITBI passaram a figurar no rol de impostos de competência tributária destes entes. As transferências de receitas já existentes foram mantidas. A parcela de tributos que

lhes era destinada via FPM foi ampliada e passou a ser incondicionada. Tudo isso resultou em um aumento da participação dos Municípios no total das receitas públicas (KUGELMAS; SOLA, 1999).

O incremento das rendas de nossas municipalidades foi, contudo, acompanhado também do crescimento de suas competências materiais constitucionais – notadamente com a manutenção de sistemas de saúde e educação pública –, de tal sorte que este aumento não foi suficiente para garantir-lhes a plena autonomia financeira, mormente nas cidades de menor atividade econômica e, conseqüentemente, de inferior arrecadação tributária própria.

Ainda assim, assistiu-se nos anos seguintes à promulgação da atual Constituição Federal multiplicação do número de municipalidades, estimulada principalmente pelo aumento das receitas incondicionais transferidas, pela possibilidade de mesmo os vereadores de pequenas cidades poderem serem remunerados por esta atividade e pelos requisitos mais frouxos para criação de novos Municípios previstos no art. 18, § 4º, da Carta Magna, que dava-se por lei estadual e exigia tão somente a preservação da continuidade e unidade histórico-cultural do ambiente urbano e consulta às populações interessadas (BRANDT, 2010).

Este quadro de permissividade levou a que elites locais se articulassem politicamente para emancipar as suas comunidades das populações maiores em que inseridas, de sorte que elas pudessem ocupar as principais posições de poder nos novos entes constituídos.

Como resultado dos estímulos institucionais dados à criação de novos Municípios, o Brasil assistiu ao surgimento de 1.181 (mil cento e oitenta e uma) novas entidades entre 1989 e 2001, com o país passando de 4.352 (quatro mil trezentas e cinquenta e duas) delas para 5.533 (cinco mil quinhentas e trinta e três), um aumento superior a 25% (vinte e cinco por cento) em 12 (doze) anos (JACINTHO; MOTA, 2023).

Apenas posteriormente foi que o Poder Constituinte Reformador emendou o texto constitucional para se exigir também a divulgação de estudos de viabilidade municipal e impor limites à remuneração dos membros do Poder Legislativo Municipal, estipulando percentuais da receita municipal e daquela transferida ao Poder Legislativo local que poderiam ser destinados a este fim (BRANDT, 2010).

Estas medidas, se não foram suficientes para evitar que o número de Municípios brasileiros aumentasse, tiveram o condão de diminuir sobremaneira o seu

ritmo de crescimento. Segundos dados do IBGE, o Brasil tem hoje 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) Municípios, número certamente superior aos 5.533 (cinco mil quinhentas e trinta e três) existentes em 2001, mas sintomáticos da lentidão na criação de novas entidades desde que enrijecidos os pressupostos necessários para tanto. Em pouco mais de 02 (duas) décadas, apenas 37 (trinta e sete) novas municipalidades surgiram em todo o país, um aumento de menos de 1% (um por cento) no período, o que aponta para o sucesso das medidas de estancamento da proliferação de novos entes locais havida após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Os novos desafios postos aos Municípios brasileiros são apenas mais um percalço em uma história que já desafia cinco séculos. A sua evolução, contudo, evidencia que – após longos períodos de ocaso – as nossas municipalidades ocupam hoje posição de relevo na atual moldura constitucional e detêm um peso político que poucas vezes tiveram ao longo de sua trajetória institucional.

Ao conferir-lhes um mínimo de recursos com os quais podem fazer frente às suas necessidades mais prementes de manutenção e, com isso, possuir de fato mais autonomia para conduzir os seus próprios negócios, o FPM assumiu um papel relevantíssimo no reposicionamento político destes entes na estrutura federativa corrente.

Precisamente por isso – e uma vez compreendido todo o contexto histórico em que se deu a evolução político-financeira destes entes – é que é chegada a hora de nos debruçarmos sobre a primeira das variáveis enfocadas no presente estudo: as taxas de crescimentos dos recursos repassados via FPM.

3. AS VARIÁVEIS EM EXAME: O FPM E O PIB

3.1. O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)

A primeira variável objeto de nosso estudo são as taxas de crescimento dos recursos repassados via FPM às municipalidades sergipanas no recorte dos anos de 2008 a 2019. A sua adequada compreensão, à toda evidência, não prescinde do exame daquela ferramenta de federalismo cooperativo.

Criado em 1965 – ainda sob a égide da Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 – o Fundo de Participação dos Município tem por finalidade declarada diminuir as desigualdades existentes entre estes entes e cresceu em importância nas décadas seguintes à sua gênese para tornar-se dos mais importantes mecanismos de colaboração entre a União Federal e os nossos 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) municípios. Entre 2017 e 2021, as transferências daquele ente para as municipalidades brasileiras perfizeram o montante nominal de R\$ 453.649.323.816,78 (quatrocentos e cinquenta e três bilhões seiscentos e quarenta e nove milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), conforme informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) (Figura 1).

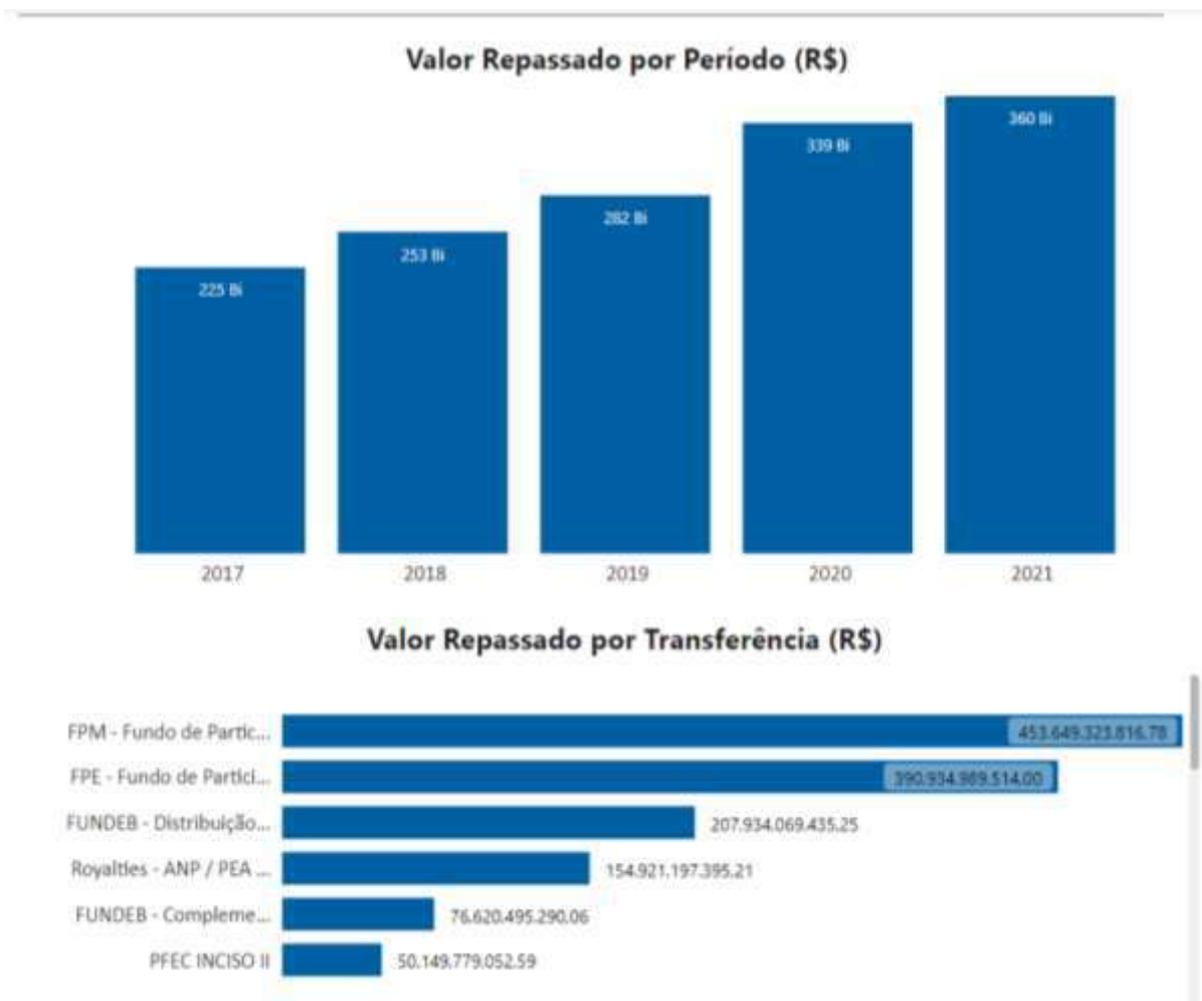
Figura 1 – Valores repassados pela União Federal aos Municípios via FPM entre 2017 e 2021



Fonte: STN, 2022.

Neste mesmo período – como, aliás, desde o início da série histórica divulgada pela STN em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores, cujo termo inicial é o ano de 2008 –, o FPM foi, conforme dados daquele mesmo órgão, o mais vultoso instrumento de transferência de recursos intergovernamentais, à frente, por exemplo, do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e dos pagamentos de *royalties* pela exploração de recursos naturais (Figura 2).

Figura 2 – Total de transferências intergovernamentais da União Federal para outras esferas federativas entre 2017 e 2021.



Fonte: STN, 2022.

O gigantismo do FPM torna-se ainda mais evidente quando analisado em termos percentuais. Através deste fundo, que movimentou quase meio bilhão de reais no último quinquênio e é a maior ferramenta de transferência de verbas intergovernamentais da esfera federal para os demais membros federados, foram

transferidos no período analisado 16,04% (dezesesseis inteiros e quatro centésimos por cento) mais recursos do que por meio do segundo colocado, o Fundo de Participação dos Estados (FPE). No mesmo interregno, o FPM movimentou 31,09% (trinta e um inteiros e nove centésimos por cento) – quase um terço – do total repassados pela União aos entes subnacionais (Tabela 3).

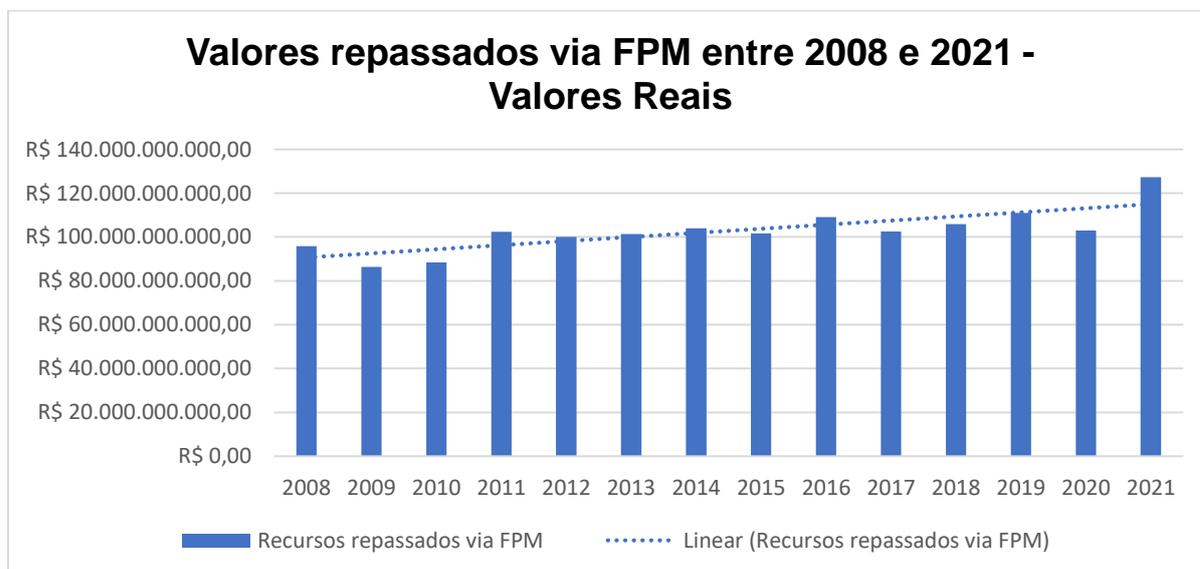
Tabela 3 – Participação do FPM no total das transferência intergovernamentais da União Federal para outros entes federados entre 2017 e 2021

Ano	FPM (em R\$)	Transferências (em R\$)	%
2017	77.634.613.456,00	225.146.948.267,00	34,48
2018	83.010.505.459,00	253.230.170.899,00	32,78
2019	90.409.487.710,00	281.965.999.233,00	32,06
2020	86.655.069.233,00	338.920.325.877,00	25,57
2021	115.939.647.959,00	360.116.291.963,00	32,20
Total	453.649.323.817,00	1.459.379.736.239,00	31,09

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da STN.

Os dados da STN revelam ainda que – entre o início da série histórica publicada em 2008 e o ano de 2021 – os valores repassados via Fundo de Participação dos Municípios têm apresentado tendência de crescimento não apenas nominalmente, mas também em termos reais (Figura 3).

Figura 3 – Linha de tendência dos valores repassados pela União Federal aos Municípios via FPM entre 2008 e 2021



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Originalmente, o FPM era composto por 10% (dez por cento) da arrecadação federal com o Imposto de Renda (IR) e com Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (BRASIL, 1965). Este percentual cresceu gradativamente ao longo das décadas seguintes e, atualmente, os recursos transferidos por aquele fundo correspondem a 25,5% (vinte e cinco inteiros e cinco décimos por cento) da arrecadação tributária da União com aqueles tributos. Deste total, 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos) foram instituídos quando da promulgação da Constituição Federal de 1988, e os 3% (três por cento) restantes que a esfera federal entrega àquele fundo foram acrescidos por sucessivas emendas constitucionais no decorrer das décadas seguintes (BRASIL, 1988).

Tabela 4 – Percentual da arrecadação de IPI e IR entregues pela União ao FPM durante a vigência da Constituição de 1988

Fundamento normativo	Ano	Tempo de pagamento	%
Constituição Federal	1988	Dias 10, 20 e 30 de cada mês	22,50
Emenda Constitucional n. 55	2007	Anual - 1º decêndio de dezembro	1,00
Emenda Constitucional n. 84	2014	Anual - 1º decêndio de julho	1,00
Emenda Constitucional n. 112	2021	Anual - 1º decêndio de setembro	1,00
Total			25,50

Fonte: BRASIL, 1988

A tendência de incremento do percentual de receitas federais na composição FPM a partir de 1988 teve sua razão de ser. Calcada num ideal de descentralização administrativa, a Constituição editada naquele ano ampliou substancialmente o rol de competência materiais de nossas municipalidades, especialmente na prestação de serviços de educação e saúde públicas e na assistência social. Sem o concurso técnico e financeiro da União, manifestado por meio de políticas públicas coordenadas por este ente nestas searas e pelo aumento das receitas transferidas às municipalidades através principalmente do FPM, a execução destas atribuições que lhes incumbe restaria sobremaneira prejudicada.

Para efeitos de distribuição dos recursos do FPM, os Municípios brasileiros não são todos iguais. A redação original do Código Tributário Nacional, editado em 1966 e ao qual coube a regulamentação da recém-aprovada Emenda Constitucional n. 18 de 1º de dezembro de 1965, estabelecia como critério para distribuição dos recursos daquele fundo o tamanho da população de cada municipalidade beneficiada,

atribuindo a cada uma delas um coeficiente de participação diretamente proporcional a esta variável (BRASIL, 1966).

Posteriormente, o Ato Complementar n. 35, de 28 de fevereiro de 1967, segregou nossas municipalidades em 02 (duas) categorias para fins de recebimento dos repasses daquele fundo: Capitais e Interior. Às capitais dos Estados foi atribuído o percentual de 10% (dez por cento) dos recursos repassados por esta via, cabendo os 90% (noventa por cento) remanescentes aos demais municípios nacionais. Estes últimos continuaram a ter o tamanho de suas respectivas populações como critério único para apuração da importância que receberiam através do FPM. Nas capitais, além do tamanho das suas populações, também o inverso da renda *per capita* do Estado em que situada passou a ser determinante para a quantificação do total a ser-lhes repassados por aquela ferramenta (BRASIL, 1967).

Por fim, o Decreto-Lei n. 1.881, de 27 de agosto de 1981, criou a Reserva do FPM, à qual é destinada 4% (quatro por cento) dos recursos a serem transferidos via o FPM-Interior, e a destinou exclusivamente às municipalidades com mais 156.216 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e dezesseis) habitantes (BRASIL, 1981).

Tabela 5 – Tipologia dos repasses efetuados via FPM

Espécie	Público-alvo	%	Critério de distribuição
FPM-Capital	Capitais de Estado	10,00	População e renda <i>per capita</i> do Estado
FPM-Reserva	Municípios com mais de 156.216 habitantes	3,60	População e renda <i>per capita</i> do Estado
FPM-Interior	Demais Municípios	86,40	População

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das obras pesquisadas.

O fundamento para a instituição do FPM foi a necessidade de se reduzir as desigualdades regionais no Brasil e, na esteira do renovado movimento municipalista que emergira com a Constituição de 1946, dotar estes de recursos financeiros de modo a não tornar – como o fora sob a égide das Cartas que a precederam – letra morta a sua autonomia.

Como visto no capítulo, a mera afirmação de autonomia formal acompanha os nossos poderes locais desde os primórdios da nossa História. Se ela nos mostra algo é que a simples pretensão de autonomia local sem a garantia de recursos que possam efetivamente concretizá-la não é mais do que um ideal abstrato, desprovido

que é de qualquer efetividade real. A redução das desigualdades regionais, ademais de imperativa para a coesão da federação, fundamenta-se no princípio da solidariedade e, capitaneada pela União, e pressupõe a transferência de recursos entre as regiões mediante fundos públicos (BERCOVICI, 2022).

O processo de descentralização administrativa e financeira aprofundou-se a partir do final da década de 1970 e dos anos 1980, quando, acossada pelo crescimento eleitoral da oposição reunida no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), a ditadura militar abriu mão da descentralização de recursos federais em prol dos entes subnacionais como forma de reforçar o apoio das elites situacionistas que, através da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), conferiam sustentação política ao regime e, sem êxito, tentaram barrar o avanço das forças oposicionistas, que lograram sagrar-se vencedoras nas eleições diretas de 1982 para os governos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro (KUGELMAS; SOLA, 1999). A consagração desta política fiscal descentralizadora se deu com a Constituição Federal de 1988, durante cuja vigência os recursos federais destinados às demais entidades federadas foram substancialmente incrementados (BRASIL, 1988).

A natureza das transferências dos recursos efetuadas através do FPM corrobora o seu papel enquanto agente fomentador da autonomia – senão financeira, dado que muitos municípios dependem sobremaneira destas verbas – ao menos política das nossas municipalidades. Assim o é porque, estes repasses não apenas são obrigatórios para a União, como também podem não têm condicionada a sua utilização pelo Município receptor. À imperatividade e incondicionalidade da transferência destas verbas contrapõem-se, respectivamente, a discricionariedade de outras transferências intergovernamentais que a esfera federal pode ou não realizar em favor dos entes subnacionais e imposição de termos para a utilização deste numerário (GOMES, 2009), que, como vimos, aconteceu em alguns momentos de nossa História e vilipendiaram a natureza emancipadora do FPM.

Tabela 6 – Classificação das transferências intergovernamentais

Quanto à fundamentação	Constitucionais	Legais	Voluntárias
Quanto à imperatividade	Obrigatórias		Discricionárias
Quanto à aplicação dos recursos	Condicionadas		Incondicionadas
Quanto à forma de distribuição	Diretas		Indiretas

Fonte: GOMES, 2009.

Em termos esquemáticos, portanto, as transferências realizadas por meio do FPM podem ser classificadas como constitucionais, obrigatórias e incondicionadas, conforme sintetizado na Tabela 5.

A estes caracteres, acresça ainda a sua natureza de transferência indireta, dado que - em vez de transferir parcela da arrecadação de um lançamento tributário específico de uma dada exação sua a outro ente, como sói ocorrer com o produto da arrecadação do ITR, em que metade de cada lançamento arrecadado é destinado para a municipalidade em que situada o imóvel sobre o qual incidiu esse imposto – os Municípios são contemplados com a transferência de parcela do produto genérico da arrecadação de tributos previamente definidos que, reunidos num fundo, são objeto de posterior repartição entre os beneficiários deste (GOMES, 2009).

Na medida em que é constituído por parcela do resultado federal na arrecadação do IR e do IPI e este resultado não é constante ao longo do tempo, também o saldo do FPM e, conseqüentemente, os repasses a partir dele efetuados, apresentam oscilações de um ano para o outro que correspondem à sua taxa de crescimento. Será esta taxa que tomaremos como primeira variável de nossa pesquisa para fins de verificar a sua correlação com a taxa de crescimento do PIB das municipalidades examinadas.

O cálculo do percentual que cabe a cada Município a título de FPM compete, por força de norma constitucional, ao Tribunal de Contas da União (TCU), que deve efetua-lo até o último dia útil de cada exercício financeiro, período que vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano (BRASIL, 1967). As informações de população e renda *per capita* necessárias à realização deste cálculo, a seu turno, são prestadas anualmente àquele órgão pelo IBGE (BRASIL, 1989).

A partir deste percentual, a Receita Federal do Brasil (RFB) apura decencialmente o montante de tributos recolhidos a título de IR e IPI e o informa à STN que, com igual periodicidade, transfere estes recursos da Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) para o Banco do Brasil (BB), a quem incumbe repassar a cada município brasileiro a sua parcela do FPM.

A Lei Complementar n. 62, de 28 de dezembro de 1989, estipula que s repasses ordinários do FPM são efetuados até os dias 10, 20 e 30 de cada mês e dizem respeito à arrecadação daqueles tributos durante o decêndio anterior (BRASIL,

1989). Os três repasses extras de 1% (um por cento) acrescentados pelas Emendas Constitucionais de n. 55, 84 e 112, por sua vez, são efetuados no primeiro decêndio dos meses de dezembro, julho e setembro, respectivamente, conforme ilustrado na Tabela 3.

Em regra, os recursos repassados através do FPM não podem ser objeto de retenção ou condição suspensiva. Esta norma geral, contudo, alberga exceções legal e constitucionalmente previstas.

A mais relevante das exceções previstas em nível infraconstitucional diz respeito à retenção de recursos deste fundo para o financiamento de outro: o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais na Educação (FUNDEB), cuja finalidade é precisamente aquela indicada em seu nome e que, existente em cada entidade federativa, é financiado com receitas próprias ou transferidas destas e, supletivamente, por recursos da União. A Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, prevê que – do montante a ser repassado pela União aos Municípios através do FPM – 20% (vinte por cento) devem ser retidos e destinados diretamente ao FUNDEB, instituído no âmbito de cada municipalidade (BRASIL, 2020).

Outra retenção prevista em norma infraconstitucional – a Lei n. 9.715, de 25 de novembro de 1998 – é aquela destinada ao custeio do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Do total das receitas correntes arrecadadas e transferências correntes e de capital recebidas pelos Municípios, 1% (um por cento) devem ser destinadas a estes programas. No caso específico do FPM, a referida norma é expressa ao estatuir que dos recursos transferidos mediante este fundo aos Municípios, a STN deve reter e deduzir aquele percentual para pagamento das contribuições devidas ao PIS/PASEP (BRASIL, 1998).

Tabela 7 – Hipóteses de imposição de retenções e condições aos repasses do FPM

Espécie	Fundamento normativo	%
FUNDEB	Art. 3º, inciso VII, da Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020	20,00
PIS/PASEP	Art. 2º, § 6º, c/c 8º, inciso III, da Lei n. 9.725, de 25 de novembro de 1988	1,00
Constitucionais	Art. 160 da Constituição Federal	-

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das obras pesquisadas.

Também a Constituição Federal, após estabelecer no *caput* do seu art. 160 a regra originária que veda a possibilidade de retenção ou restrição à entrega dos recursos atribuídos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sofreu emendas que – acrescentando os incisos I e II ao referido dispositivo – excepcionaram-na para permitir à União e aos Estados condicionarem a transferência destes ao adimplemento dos créditos de que eles e suas autarquias sejam titulares em face da entidade receptora ou ao cumprimento da obrigação, também pelo ente receptor, de aplicação mínima de recursos na saúde prevista no art. 198 da Carta Magna. O permissivo contido no inciso I da norma em comento não raramente é utilizado para bloquear os repasses via FPM aos municípios com débitos previdenciários junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A estas hipóteses cogentes de imposição de retenções e condições aos repasses do FPM previstas na Constituição Federal somou-se também a possibilidade – acrescentada por nova emenda constitucional que incluiu o parágrafo único do dispositivo em comento – de os entes federativos autorizarem a União a deduzir dos seus débitos junto à esfera federal os créditos que dela teriam a receber por este fundo ou em decorrência de precatórios federais (BRASIL, 1988). A intangibilidade dos repasses do FPM, como se depreende da evolução histórica da sua regulamentação, foi vulnerada no decorrer das décadas que se seguiram à promulgação da atual Constituição, passando a admitir não somente retenções e condições de ordem cogente como também deduções voluntariamente consentidas pelas municipalidades.

Expostos os mais importantes elementos acerca da grandeza a partir do qual calcularemos a nossa primeira variável, passemos à análise da segunda grandeza chave desta pesquisa.

3.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

O PIB é o valor total de todos os produtos e serviços finais produzidos para o mercado em um determinado ano e dentro das fronteiras de um dado país (HALL; LIEBERMAN, 2012). A sua relevância, enquanto medida do crescimento econômico de um território, deve-se ao fato de ele mensurar todos os bens e serviços finais produzidos no interior deste no decorrer daquele período, o que é um indicativo da riqueza material da população nele residente.

Como toda métrica, contudo, o PIB por si só não reflete plenamente a realidade econômica de um território e sua população. Uma sociedade com elevada produção econômica, mas com igualmente elevados índices de desigualdade social, tenderia a ter a sua riqueza material concentrada nas mãos de uma reduzida elite, ao passo em que maioria esmagadora da população permaneceria alheia à riqueza produzida e em situação de pobreza, quando não de pura e simples miserabilidade (FRANK; BERNARK, 2012).

Ainda que muitos economistas apontem para a contradição de se esperar crescimento econômico perpétuo em mundo de recursos finitos, o incremento da produção econômica é o princípio basilar das políticas econômicas adotadas pela esmagadora maioria das nações dos globos, com pontuais exceções que, longe de infirma-lo, confirmam-no. No longo prazo, o sucesso econômico dos territórios tem no seu crescimento econômico a mais importante determinante individual (SAMUELSON; NORDHAUS, 2009). Assim o é porque sem que haja crescimento da produção econômica dificilmente haverá recursos para progressos em outros campos, como saúde e educação públicas, por exemplo (ROSSETTI, 2016).

Assim o é porque o incremento e circulação das riquezas produzidas impele o crescimento da arrecadação tributária do ente Estadual, que passa a dispor de mais recursos para a sua atuação.

O cálculo do PIB exige que todos os bens produzidos sejam convertidos em uma única medida – os seus correspondentes preços de mercado em moeda corrente – a fim de que possam ter seus valores somados. Apenas os produtos e serviços finais são considerados neste cálculo. Insumos utilizados no processo produtivo de um dado bem final, por conseguinte, não compõem o PIB e é salutar que assim o seja para que não haja a múltipla contagem de bens intermediários na apuração daquela grandeza.

A sua apuração considera apenas os produtos e serviços gerados no período de apuração e que, via de regra, sejam ofertados ao mercado. Desta forma, bens transacionados no mercado que não tenham sido produzidos no ano corrente – tais como imóveis usados – não são considerados no seu cômputo, o que evidencia a natureza de variável-fluxo do PIB, uma vez que este se presta a medir uma grandeza num dado interstício temporal (HALL; LIEBERMAN, 2012).

A condição de que, para que seja incluído no cálculo do PIB, um produto ou serviço deva ser ofertado ao mercado exclui do cálculo deste alguns bens de grande relevância social, como os serviços domésticos não remunerados, por exemplo. Por outro lado, bens públicos produzidos pelo Estado e fornecidos gratuitamente para a população são computados neste, ainda que pelo seu custo, uma vez que não possuem um preço de mercado (FRANK; BERNARK, 2012).

Não se olvide ainda que o PIB, enquanto medida da atividade econômica interna de um país, presta-se a aferir a riqueza produzida dentro dele, independentemente da nacionalidade de quem a produzir. Desta forma, produtos e serviços produzidos por empresas estrangeiras sediadas num determinado país integram o seu PIB, mas os bens produzidos pelas empresas nacionais deste mesmo país, quando feitos fora de suas fronteiras, não o compõem. Se o que se pretende é medir a riqueza gerada pelos nacionais de um país, a grandeza adequada para tanto é o Produto Nacional Bruto (PNB) (SAMUELSON; NORDHAUS, 2009).

Ademais de poder ser realizada através do somatório dos valores dos bens e serviços produzidos no período corrente e ofertados ao mercado, a mensuração do PIB pode ser expressa também pela fórmula abaixo, que o estima sob a ótica do dispêndio agregado dos agentes econômicos:

$$PIB = C + I + G + (E - I)$$

Em que *C* representa o consumo das famílias, *I* o investimento das empresas, *G* os gastos do governo, *E* as exportações e *I* as importações. Famílias, empresas, governo e setor externo compõem o conjunto dos usuários dos produtos e serviços finais produzidos por uma economia, de modo que o somatório dos valores por eles despendidos nestes bens – deduzidos aqueles importados – forma a demanda agregada destes atores, que coincide com o PIB (SAMUELSON; NORDHAUS, 2009).

A lógica subjacente a esta outra abordagem para medição do PIB é a de que os produtos e serviços gerados por uma economia serão adquiridos pelos seus agentes, de tal sorte que o valor total da produção seria equivalente ao somatório dos dispêndios destes (FRANK; BERNARK, 2012).

Analisando-se os elementos daquela formulação, tem-se que o consumo (C) corresponde às despesas das entidades familiares com bens duráveis e não duráveis e serviços. Por investimento (I) entende-se principalmente o gasto das empresas com bens de capital, novos imóveis residenciais e variações de estoques em razão da quantidade de produtos vendidos no ano corrente. O gasto (G) governamental, a seu turno, é representativo das compras de bens e serviços do governo. Nele não estão albergados os dispêndios que o Estado realiza sem que haja uma contrapartida pela parte adversa, como sói ocorrer com benefícios de natureza previdenciária e assistencial e com os juros da dívida pública. (SAMUELSON; NORDHAUS, 2009).

Por fim, a procura externa líquida é dada pela diferença entre as exportações (E) e as importações (I) de um país e representa a demanda que o restante do mundo tem pelos seus produtos e serviços (FRANK; BERNARK, 2012). O saldo da procura externa líquida é positivo quando o país exporta mais produtos e serviços finais do que importa e negativo quando o contrário ocorre. No primeiro caso, à demanda interna pelos produtos e serviços no país soma-se a demanda estrangeira por ele, o que aumenta a produção econômica local. No segundo cenário, a procura interna é satisfeita por outros países, o que diminui o PIB.

Especificamente quanto aos gastos do governo, na medida em que estes integram a fórmula do cálculo do PIB de uma localidade, é autoevidente, passível que é de dedução lógico-matemática, a conclusão que o incremento das despesas públicas tende a redundar em crescimento econômico, uma vez que se espera que mais bens e serviços sejam produzidos para atender às necessidades estatais.

Os recursos transferidos às municipalidades pela União via o Fundo de Participação dos Municípios, por conseguinte, não são contabilizados no PIB daquele ente, dado que representam uma transferência de recursos incondicionada, mas podem vir a compor a produção econômica dos governos locais se despendidos bens e serviços necessários à satisfação das suas necessidades.

Precisamente porque a relação entre gastos governamentais e produção econômica já é de há muito sedimentada pela doutrina econômica e instrumentalizada em fórmula de contabilidade social adotada pelo *System of National Accounts* (SNA-52) da Organização das Nações Unidas (ONU) (ROSSETTI, 2016) é que, em vez de debruçar-se sobre a relação entre as variáveis gastos públicos e PIB, a presente

pesquisa pretende analisar em que medida o incremento dos recursos transferidos pela esfera federal à municipal – com o conseqüente aumento da disponibilidade de recursos que esta potencialmente pode canalizar para gastos economicamente produtivos – se correlaciona com as suas taxas de crescimento econômico.

As taxas de crescimento dos repasses do FPM e do Produto Interno Bruto que se intencionam comparar são aquelas reais, descontadas a inflação do período, e não as meramente nominais. São aquelas taxas que medem o efetivo incremento das variáveis analisadas para além da sua mera correção monetária.

Apresentada a segunda variável de nossa pesquisa, cumpre agora tecer considerações quanto às bases metodológicas sobre as quais esta há de se desenvolver. É o que se passa a fazer na sequência.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1. CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA E COLETA DOS DADOS

A presente pesquisa possui natureza descritiva e quantitativa. Atribui-se a ela o caráter descritivo porque – longe de explicar as causas do comportamento das variáveis em que examina – busca ela tão somente apresentá-lo em termos aritméticos. A sua caracterização enquanto quantitativa, a seu turno, deve-se ao fato de buscar ela expressar as relações entre as duas variáveis estudadas em termos numéricos, a partir de análise estatística dos dados coletados (MARCONI; LAKATOS, 2022).

As variáveis cuja correlação se pretende analisar são as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e dos repasses do FPM. Expressas que são em escalas de mensuração numéricas que admitem infinitos valores entre dois pontos, ambas são variáveis quantitativas contínuas.

Os dados coletados foram em repositórios oficiais mantidos pela STN e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seus respectivos sítios eletrônicos, indicados na tabela abaixo (Tabela 8).

Tabela 8 – Ferramentas de coleta de dados

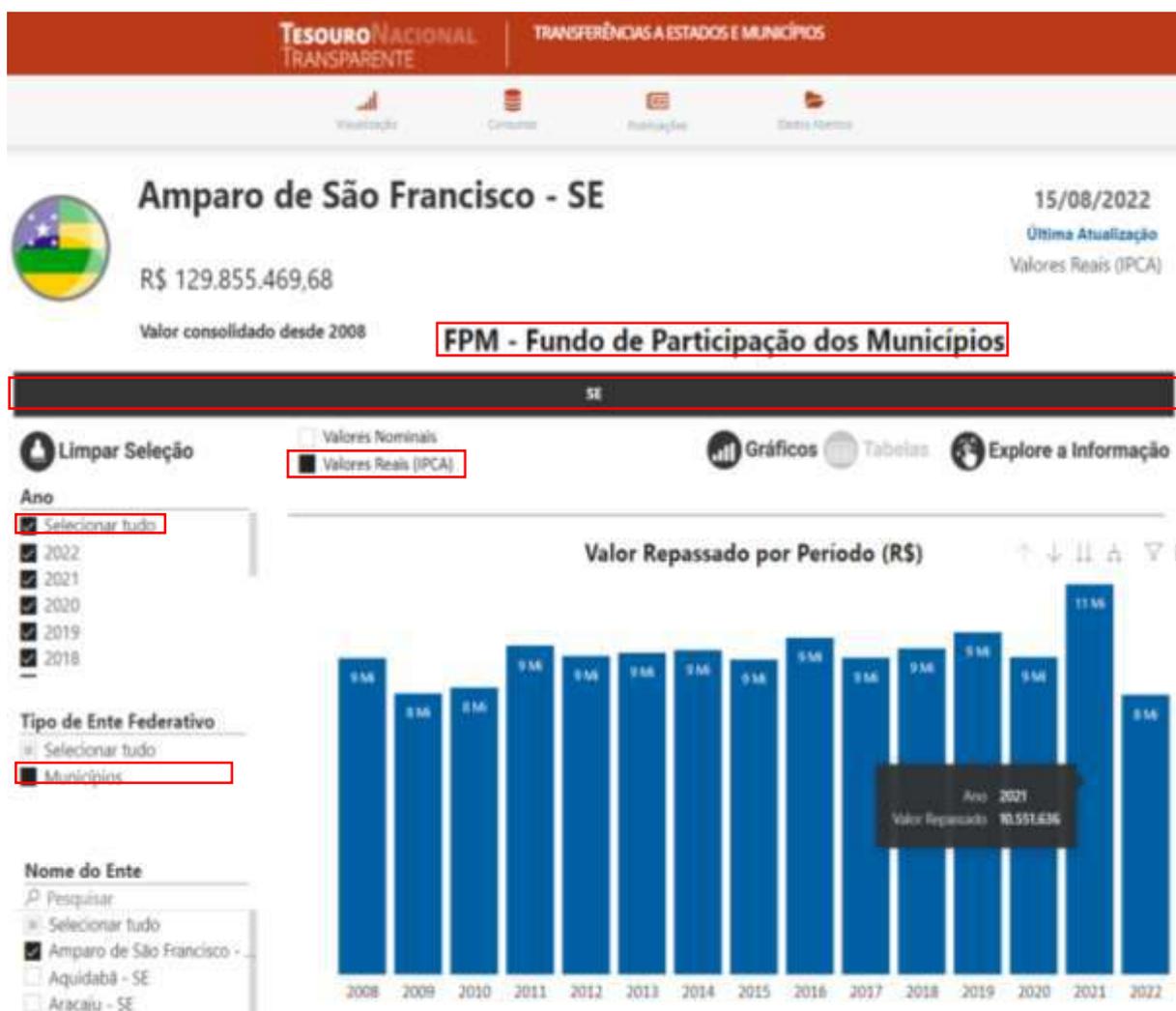
Dado	Repositório oficial dos dados	Mantenedor
FPM transferido no ano	https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios	STN
PIB no ano	https://cidades.ibge.gov.br/	IBGE

Fonte: Elaborado pelo autor.

No *website* daquela secretaria – mais especificamente na plataforma Tesouro Nacional Transparente – obteve-se o montante dos recursos anualmente repassados pela União Federal via FPM a cada um dos 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos desde 2008, quando tem início a série histórica publicada em seu domínio.

Acessada a ferramenta de pesquisa, foram utilizados os seus filtros se para isolar esta variável. Com vistas a facilitar a visualização dos filtros adotados, destacados em vermelho na figura abaixo (Figura 4), veja-se o exemplo dos dados do Município de Amparo do São Francisco (SE).

Figura 4 – Filtros de pesquisa usados para a coleta de dados junto à STN.



Fonte: STN, 2022

Primeiramente, aplicou-se um filtro de pesquisa para que fossem apresentados pela ferramenta apenas os municípios sergipanos, excluindo-se dela aqueles de outros Estados. Na sequência, outro mecanismo de filtragem foi aplicado para isolar os valores anualmente repassados desde o início da série histórica pela esfera União para cada o conjunto das municipalidades sergipanas via FPM das demais verbas que lhes foram transferidas pela União no mesmo período – a exemplo de *royalties* pagos e repasses efetuados através do FUNDEB.

Após, os dados dos municípios sergipanos foram analisados individualmente. Os resultados obtidos foram ainda filtrados para apresentar os valores transferidos em termos reais, considerando-se a inflação acumulada desde o início da série histórica até o corrente ano. Por fim, os valores recebidos através do

FPM foram lançados em planilha própria no *software Microsoft Office Excel* juntamente com o ano e Município a que se referem.

Os dados do PIB de cada município, a seu turno, foram obtidos na plataforma eletrônica IBGE Cidades, mantida pela entidade que lhe dá nome. A produção interna de cada municipalidade é dada em série histórica que principia no ano de 1999 e finda em 2019. Para alguns anos, a ferramenta de pesquisa do IBGE informou mais de um valor de Produto Interno Bruto para um mesmo Município (Figuras 5 e 6).

Figura 5 – Série revisada x encerrada na série do PIB na ferramenta IBGE Cidades

Produto Interno Bruto dos Municípios		Ano: 2012	
PIB A PREÇOS CORRENTES			
SÉRIE REVISADA	12.570.176,00		(x 1000) R\$
SÉRIE ENCERRADA	8.913.852,00		(x 1000) R\$

Fonte: IBGE, 2022

Figura 6 – Série retropolada x encerrada na série do PIB na ferramenta IBGE Cidades

Produto Interno Bruto dos Municípios		Ano: 2008	
PIB A PREÇOS CORRENTES			
SÉRIE RETROPOLADA	7.352.626,00		(x 1000) R\$
SÉRIE ENCERRADA	8.759.420,00		(x 1000) R\$

Fonte: IBGE, 2022

Nestes casos, optamos por trabalhar com as séries revisadas e retropoladas indicadas pela plataforma por serem aquela cujos valores estão ajustados pela inflação acumulada do período, de modo a que as quantias das duas variáveis em exame estivessem corrigidas monetariamente para os seus valores reais e, assim, fossem comparáveis. Tais quais os dados referentes às transferências do FPM, aqueles relativos ao PIB foram lançados em planilha própria no *software Microsoft Office Excel* juntamente com o ano e Município a que se referem.

Tabela 9 – Intercepto das séries históricas para cruzamento de dados

Série histórica	Termo inicial	Termo final	Intercepto
FPM	2008	2022	2008-2019
PIB	1999	2019	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por fim, uma vez que as séries históricas de cada repositório oficial dos dados das variáveis utilizadas nesta pesquisa possuem termos iniciais e finais distintos entre si e que a análise da correlação delas somente poderia se dar tomando-se um mesmo intervalo de tempo como referência, os dados de uma série que não guardavam correspondentes na outra foram excluídos, de modo a que apenas aqueles referentes a interregno temporal comum a ambas foram mantidos. Disto resultou que os dados do FPM posteriores a 2019 e os do PIB anteriores a 2008 foram descartados, por não possuírem par correspondente na outra série analisada (Tabela 9).

4.2. TRATAMENTO DOS DADOS

Lançados os dados do montante anual do PIB e dos repasses recebidos via FPM de cada uma das municipalidades sergipanas nas suas correspondentes planilhas do *software Microsoft Office Excel*, o passo seguinte foi obter a sua taxa de variação entre cada um dos anos integrantes da série analisada, que se estendeu entre 2008 e 2019.

Para tanto o valor de cada exercício foi dividido por aquele do exercício que o antecedeu. O resultado foi então subtraído por 1 (um) e, na sequência, multiplicado por 100 (cem) a fim de obter a expressão da taxa de variação de um período para o outro em termos percentuais.

Após este procedimento, foram obtidas as variáveis objeto da presente pesquisa: as taxas de crescimento anual do PIB e dos recursos repassados via FPM de todos os municípios sergipanos entre 2008 e 2019. Estas taxas, em seguida, foram organizadas em ordem cronológica e por município, conforme demonstrado exemplificativamente na tabela abaixo (Tabela 10):

Tabela 10 – Modelo de ordenação das variáveis pesquisadas

Município	Variável	Série histórica		
		2008 – 2009	2009 - 2010	2010 - 2011
Tomar do Geru	Δ% FPM	11,03%	2,11%	-8,31%
	Δ% PIB	30,15%	6,11%	-3,03%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Para cada municipalidade analisada, pois, obtiveram-se 02 (dois) conjuntos de dados, cada uma com 11 (onze) elementos: o primeiro, referente à variação percentual dos recursos recebidos via FPM entre cada um dos anos compreendidos no período que vai de 2008 a 2019; e o segundo referente à variação, também em termos percentuais, do seu PIB no mesmo período.

Ato contínuo, todas as distribuições foram submetidas a procedimento de normalização para se subsumirem a uma distribuição paramétrica. Para tanto, todos os seus dados foram convertidos em dados normais através da subtração do dado de origem pela média da respectiva distribuição e subsequente divisão pelo desvio padrão desta, conforme fórmula abaixo. Estas estatísticas da população analisada foram obtidas no *Microsoft Excel* com o uso das funções MÉDIA e DESVPAD.P.

$$z = (x - \mu) / \sigma$$

Em que:

x : é o valor do dado originário;

μ : é a média aritmética da distribuição em que se encontra x ;

σ : é o desvio padrão da distribuição em que se encontra x ; e

z : é o valor do dado normalizado.

Na sequência, as distribuições foram submetidas a testes de normalidade para verificar se poderiam ser classificadas ou não como distribuições normais. A caracterização de uma distribuição de dados como normal ou não é que determina os testes de correlação estatística que podem ser realizados sobre os seus dados. A normalidade das distribuições normalizadas foi aferida através do cálculo de suas novas médias e desvio padrão através das mesmas funções anteriormente utilizadas,

reputando-se por normais as distribuições que apresentaram média igual a 0 (zero) e desvio padrão equivalente a 1 (um). Por este critério, todas as distribuições de dados foram normalizadas com sucesso.

Após a verificação da normalidade de todas as distribuições de dados, foi aplicado nos pares de dados analisados de cada município o teste de correlação desenvolvido pelo estatístico Karl Pearson, cuja fórmula é aquela que se segue e que tem por finalidade dimensionar a correlação linear entre duas variáveis que se subsumam a uma distribuição normal de frequências (SIEGEL, 2006).

$$\rho = \frac{cov(X, Y)}{(\sqrt{var(X)} \times \sqrt{var(Y)})}$$

Onde:

var (X): é a variância da distribuição X, representativa da taxa de crescimento anual dos recursos repassados via FPM ao Município analisado;

var (Y): é a variância da distribuição Y, representativa da taxa de crescimento anual do PIB do Município analisado;

cov (X, Y): é a covariância entre as distribuições de dados X e Y; e

ρ : é o coeficiente de correlação linear de Pearson entre as duas grandezas.

A sua aplicação no *Microsoft Excel* foi feita com o auxílio da função PEARSON. As taxas de crescimento anual do PIB e do FPM de cada municipalidade sergipana no interregno examinado, a média e desvio padrão destes dois conjuntos de dados, sua conversão em escore z após o procedimento de normalização e cálculo da correlação linear entre ambas foram apresentados no APÊNDICE B – Distribuições dos dados coletados para cada Município e sua correlação.

A correlação linear (ρ) entre duas variáveis é dada por um número compreendido entre -1 e 1. O sinal que antecede o algarismo aponta para o sentido da correlação, se positiva ou negativa.

Um valor negativo de correlação indica que as variáveis cruzadas apresentam o comportamento inverso uma da outra, de modo que quando uma tende a aumentar, a sua contraparte tende a diminuir e vice-versa. Um valor positivo de correlação, por sua vez, denota que as variáveis tendem a se comportar de forma

semelhante. Por fim, valores próximos a 0 (zero) evidenciam que o comportamento de uma variável não guarda correlação com o da outra (FREUND, 2019).

Após o cálculo da correlação entre as variáveis taxa de crescimento dos recursos repassados via FPM e taxa de crescimento do PIB, esta grandeza teve sua força classificada conforme tabela abaixo (Tabela 11).

Correlações cujo valor absoluto situou entre 0 (zero) e 0,3 (três décimos) foram consideradas muito fracas; aquelas entre 0,3 (três décimos) e 0,5 (cinco décimos), fracas; os valores entre 0,5 (cinco décimos) e 0,7 (sete décimos) foram classificados como moderados; os compreendidos entre 0,7 (sete décimos) e 0,9 (nove décimos) foram rotulados como fortes e os acima desta última medida o foram como muito fortes. Considerou-se relevante, para os fins desta pesquisa, a associação entre as variáveis examinadas que se mostrou pelo menos moderada.

Tabela 11 – Intensidade e sentido da correlação (ρ)

Intensidade: quanto mais distante de zero, maior a força da correlação entre as variáveis										
- 1	- 0,9	- 0,7	- 0,5	- 0,3	0	0,3	0,5	0,7	0,9	1
Muito forte	Forte	Moderada	Fraca	Muito fraca	Nula	Muito fraca	Fraca	Moderada	Forte	Muito forte

Sentido: como se comportam as variáveis	
Correlação negativa: variáveis comportam-se de forma inversa	Correlação positiva: variáveis comportam-se de forma semelhante

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de Freund (2019).

O resultado das classificações da correlação entre variáveis analisadas foi objeto de contagem e deste conjunto específico foram extraídas medidas de tendência central – média e mediana – e de variabilidade – máximo, mínimo, amplitude e desvio padrão. As correlações aferidas foram elas mesmas objeto de distribuição de frequências, ao fim das quais mediu-se também a assimetria e curtose de sua curva de distribuição.

O cálculo da média aritmética das correlações medidas é relevante porquanto essa medida – resultante a soma de todas as correlações dividida pela sua quantidade – constitui-se no ponto de equilíbrio da distribuição, no *locus* para o qual

elas tendem a convergir, porque tem a propriedade de que a soma das distâncias da média para cada ponto sempre é igual a zero (DOANE; SEWARD, 2014).

A mediana, por sua vez, informa o elemento divisor de uma distribuição ordenada de dados em duas metades com igual quantidade de elementos. Nas distribuições com quantidade ímpar de elementos, a apuração da mediana é feita pela simples identificação deste elemento. Naquelas em que a quantidade de elementos seja par, é necessário aferir a média aritmética das duas observações centrais. Uma vez que a sua determinação é, para além dos seus valores, dada também em função da quantidade de elementos ordenados, sua observação é útil especialmente quando se está diante de distribuições de dados que apresentem elementos extremos que – incluídos no cálculo da média – alteraram-na substancialmente em relação ao resultado obtido caso eles não fossem considerados (ANDERSON et al., 2020).

Quanto às medidas de variabilidade, elas se prestam a informar como os dados estão espalhados em relação ao centro da distribuição – já apontada pela sua média ou mediana. Mesmo distribuições de dados que apresentam medidas de tendência central similares podem assumir formas completamente diferentes a depender de como esses dados estejam dispersos – se mais ou menos afastados – em relação ao seu centro.

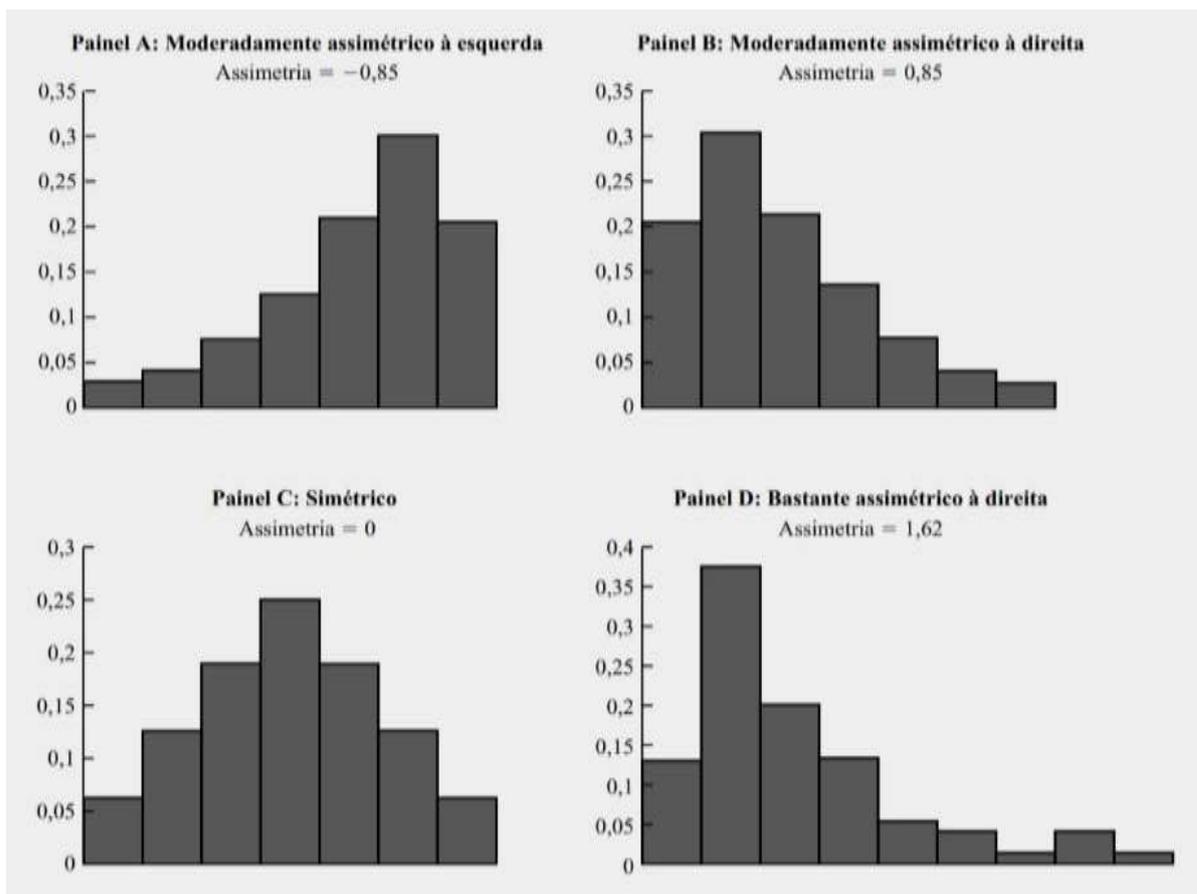
Os pontos de mínimo e máximo, como seu próprio nome indicam, indicam o menor e o maior valor de uma distribuição. A diferença entre estes pontos nos informa a amplitude da distribuição. O desvio padrão da distribuição, a seu turno, indica o quanto dispersa ela é, de modo que um desvio padrão reduzido aponta para uma concentração de elementos próximos à média, ao passo em que desvios padrões elevados indicam que os elementos da distribuição estão bastante espalhados e podem distar muito da média (FREUND, 2019).

Obtidas as medidas de tendência central e dispersão da nossa distribuição das correlações calculadas e colocados os elementos delas num histograma, passou-se a análise da forma da curva da distribuição resultante. Para tanto, apuraram-se as suas assimetria e curtose.

A simetria de uma distribuição nos informa que seus elementos tendem a se concentrar ao redor do centro do espectro de possíveis valores que possam assumir e que ela pode ser dividida em duas partes espelhadas. A sua assimetria, por outro lado, além de nos dizer que ela não pode ser dividida em metades espelhadas,

indica também que os seus elementos não estão concentrados no centro. Aquelas cujos elementos estejam concentrados à esquerda são curvas assimétricas à direita e possuem mediana menor do que a média. Aquelas cujos elementos estejam posicionados mais à direita são curvas assimétricas à esquerda e possuem mediana maior que a média (FREUND, 2019).

Figura 7 – Assimetria de uma distribuição de dados



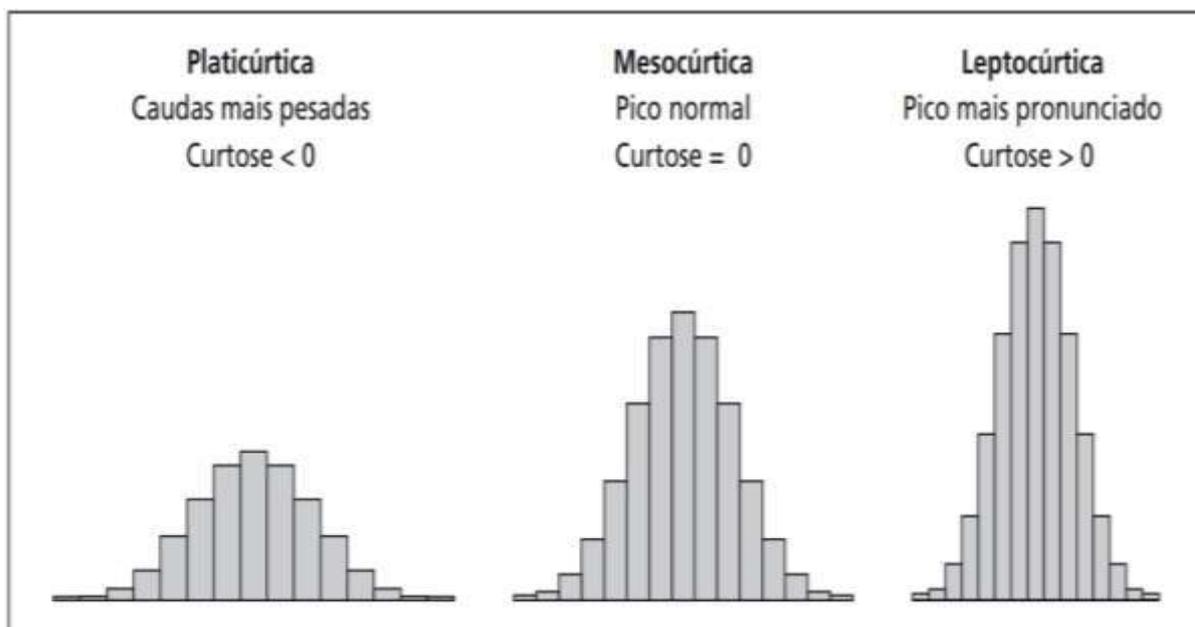
Fonte: Anderson et al., 2020.

O cálculo da assimetria da distribuição das correlações calculadas foi feito com o uso da função **DISTORÇÃO.P** do *Microsoft Excel*. Uma curva é classificada como simétrica ou assimétrica à direita ou à esquerda conforme o resultado obtido com o uso deste expediente seja igual a ou maior ou menor do que zero, respectivamente.

Já curtose de uma curva de distribuição de dados se refere ao comprimento relativo de suas caudas e ao grau de concentração dos seus elementos no centro (DOANE; SEWARD, 2014). Curvas com pico mais achatado e caudas mais longas

indicam uma maior dispersão dos dados e são chamadas de platicúrticas. Aquelas que apresentam caudas mais curtas e pico mais pronunciado são chamadas de leptocúrticas e aquelas em que cauda e pico não são pronunciados um em relação ao outro são conhecidas como mesocúrticas.

Figura 8 – Curtose de uma distribuição de dados



Fonte: DOANE; SEWARD, 2014.

Uma curva é reputada como mesocúrtica, leptocúrtica ou platicúrtica conforme o resultado obtido com o uso deste expediente seja igual a ou maior ou menor do que zero, respectivamente. O cálculo da curtose da distribuição das correlações calculadas foi feito com o uso da função CURT do *Microsoft Excel*.

Finda a análise da distribuição das correlações, elas foram cruzadas com o porte dos municípios sergipanos a fim de se verificar a possível associação entre si.

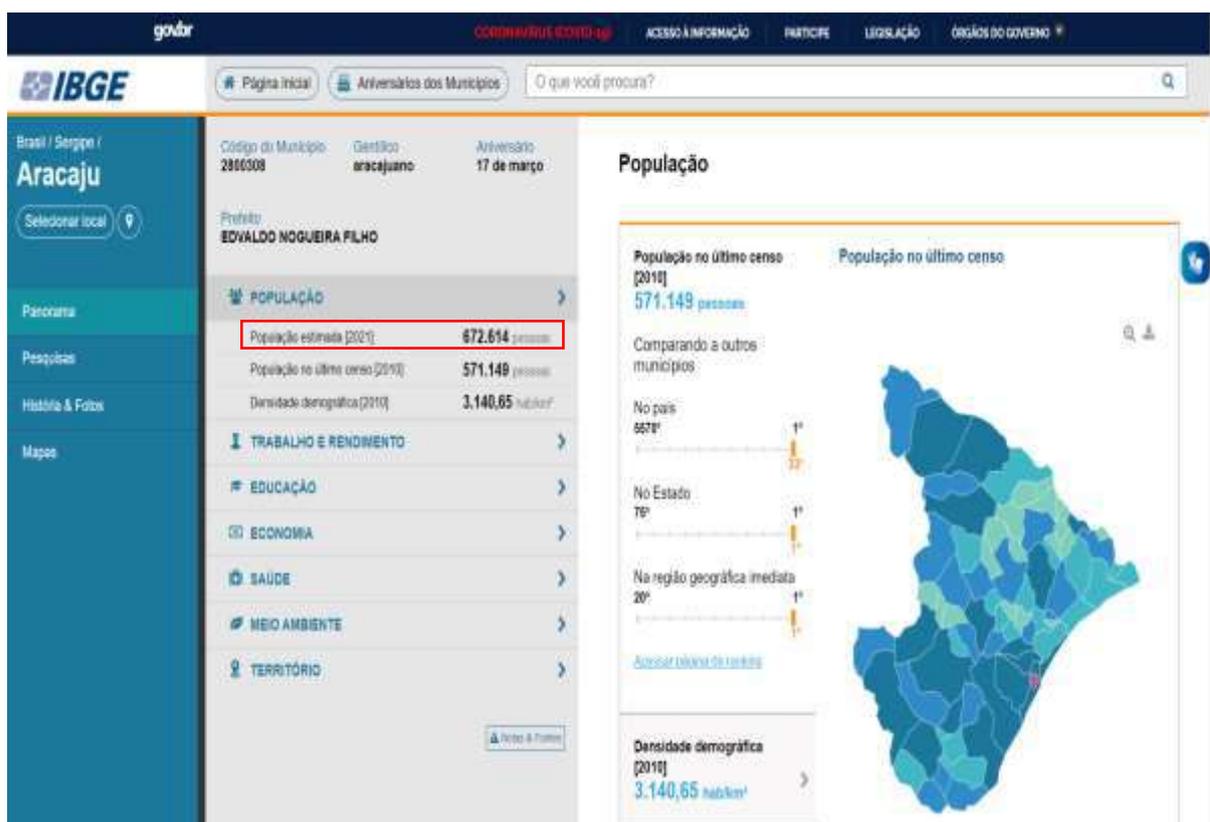
Para os fins desta pesquisa, os municípios sergipanos com até 20.000 (vinte mil) habitantes foram reputados como sendo de pequeno porte, aqueles com população entre 20.000 (vinte mil) e 100.000 (cem mil) habitantes foram considerados de médio porte e aqueles com mais de 100.000 (cem mil) habitantes foram classificados como sendo de grande porte.

O marco numérico de 20.000 (vinte mil) habitantes foi escolhido para separar os municípios de pequeno e médio porte por ser este o contingente populacional mínimo a partir do qual a Constituição Federal – em seu art. 182, § 1º –

reputa ser um município suficientemente populoso para ser obrigado a elaborar Plano Diretor próprio (BRASIL, 1988). A marca de 100.000 (cem mil) habitantes por sua vez foi escolhida porque – em um Estado em que a maioria dos municípios não logra alcançar cifra populacional de 6 dígitos – aqueles que o fazem se destacam em relação aos demais.

A classificação dos Municípios por porte populacional é importante porque não apenas porque mais habitantes implicam maior disponibilidade do fator humano na produção econômica – o que tende a incrementá-la –, mas também porque o tamanho da população é, como vimos no capítulo correspondente à dinâmica do FPM, um dos elementos que determinam quanto um município receberá através deste fundo constitucional.

Figura 9 – População municipal estimada pelo IBGE para o ano de 2021 na plataforma IBGE Cidades



Fonte: IBGE, 2023.

A distribuição das municipalidades sergipanas segundo os critérios acima delineados pode ser visualizada na planilha constante do APÊNDICE A – Classificação dos municípios sergipanos segundo seu porte. Considerou-se como população de cada município aquela estimada pelo IBGE para o ano de 2021 por ser

a estimativa para este ano a mais recente divulgada por esta autarquia na plataforma IBGE Cidades, conforme evidenciado na figura acima, em que se tomou como exemplo o Município de Aracaju.

Esclarecidas as premissas metodológicas que lastreiam este trabalho, examinemos agora os seus resultados.

5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

O exame acurado dos dados coletados do conjunto dos municípios sergipanos não prescinde – conforme exposto na seção metodológica do presente trabalho – da classificação deste segundo o seu porte populacional, a partir dos critérios já apresentados no capítulo anterior. Por aquela métrica, obteve-se o seguinte resultado (Tabela 12):

Tabela 12 - Classificação dos Municípios sergipanos segundo o tamanho de sua população

Critério de classificação	Porte	Frequência (em unidades)	Frequência (em %)
Até 20.000 habitantes	Pequeno	50	66,67
Entre 20.000 e 100.000 habitantes	Médio	22	29,33
Acima de 100.000 habitantes	Grande	3	4

Fonte: Elaborada pelo autor a partir dos dados coletados.

Vê-se, portanto, que dos 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos, exatos 2/3 (dois terços) deles – 50 (cinquenta), para ser mais preciso – foram, segundo as regras adotadas para esta pesquisa, classificados como sendo de pequeno porte, por possuírem menos de 20.000 (vinte mil) habitantes. Dos 25 (vinte e cinco) restantes, 22 (vinte e dois), pouco menos de 1/3 (um terço) do conjunto analisado, foram considerados municípios de médio porte e apenas 03 (três) – Aracaju, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro – foram tidos como municípios de grande porte.

Tabela 13 – Sentido da correlação entre taxa de crescimento do FPM e taxa de crescimento do PIB nos Municípios sergipanos

Sentido da correlação	Frequência (em unidades)	Participação percentual (em %)
Positiva	34	45,33
Negativa	41	54,67

Fonte: Elaborada pelo autor a partir dos dados coletados.

No tocante ao sentido da correlação existente entre as taxas de crescimento dos repasses realizados através do FPM para uma dada municipalidade e as taxas de crescimento do seu PIB, verificou-se que apenas 34 (trinta e quatro)

municípios – pouco menos da metade do total – apresentaram-na com valores positivos, com uma tendendo a aumentar quando a outra aumentava e a diminuir quando a outra diminuía.

A maioria correspondente aos 41 (quarenta e um) municípios remanescentes apresentaram comportamento contrário: a correlação verificada entre aquelas taxas era negativa, de tal sorte que quando uma crescia, a outra tendia a decrescer e vice-versa.

A seu turno, a aferição da intensidade, das correlações medidas, independentemente do seu sentido, evidenciou os seguintes resultados (Tabela 14):

Tabela 14 – Sentido da correlação entre taxa de crescimento do FPM e taxa de crescimento do PIB nos Municípios sergipanos

Intensidade	Frequência (em unidades)	Frequência acumulada (em unidades)	Frequência (em %)	Frequência acumulada (em %)
Nula	0	0	0,00	0,00
Muito fraca	45	45	60,00	60,00
Fraca	20	65	26,67	86,67
Moderada	9	74	12,00	98,67
Forte	1	75	1,33	100,00
Muito Forte	0	0	0,00	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor a partir dos dados coletados.

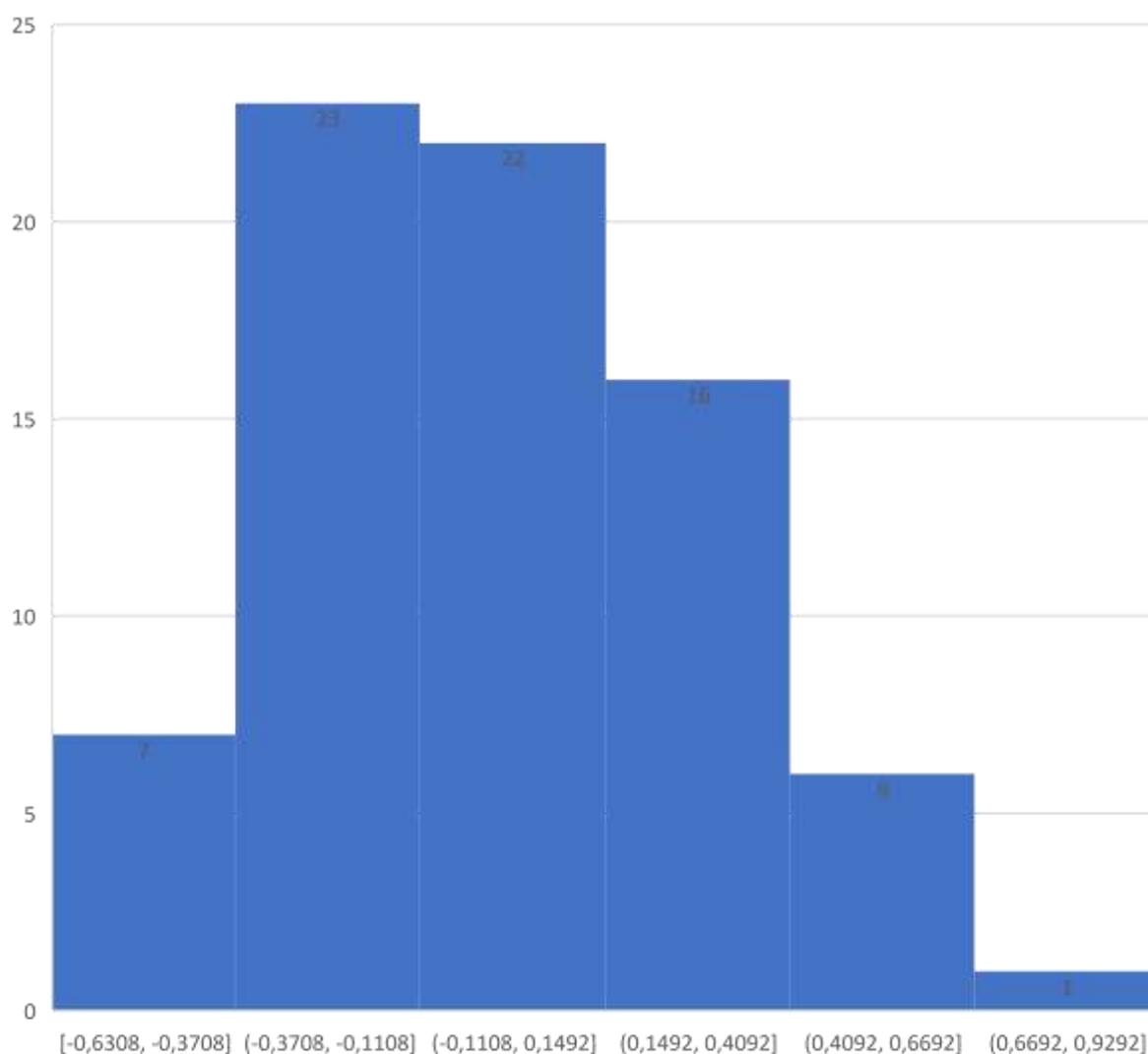
Em nenhuma municipalidade, a correlação entre a variação dos recursos transferidos via FPM e do PIB foi nula. Isso, contudo, não quer dizer que a associação entre estas variáveis é robusta. Em 65 (sessenta e cinco) dos Municípios analisados, a intensidade da correlação entre elas era fraca ou muito fraca. Em apenas 9 deles – Brejo Grande, Carmópolis, Gararu, Laranjeiras, Maruim, Neópolis, Pirambu, Porto da Folha e Riachão do Dantas – a associação entre elas foi moderada. Uma única municipalidade – Tomar do Geru – apresentou correlação forte entre as duas grandezas e nenhuma apresentou uma associação muito forte entre elas.

Essa aparente dissociação entre as variáveis examinadas é reforçada pela análise das correlações calculadas com o uso de medidas de estatística descritiva.

A começar pelas medidas de tendência central, a média das correlações aferidas foi de -0,0027 (vinte e sete décimos de milésimos negativos) – quase nula. Por sua vez, a mediana, marco divisor das 50% (cinquenta por cento) maiores medições daquelas menores foi de -0,0655 (seiscentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos negativos), também bastante próxima de zero.

A distribuição das correlações calculadas aponta para uma distribuição assimétrica desta para a direita, dada a predominância de valores negativos. O valor calculado do coeficiente de assimetria foi de 0,1900 (dezenove centésimos). Esta observação, evidenciada no gráfico abaixo (Figura 8), é compatível com os seus valores de média e mediana.

Figura 10 - Distribuição de frequência das correlações calculadas segundo seu sentido e intensidade



Fonte: Elaborada pelo autor a partir dos dados coletados.

Ambas estas medidas corroboram o quanto observado a respeito do sentido e intensidade das correlações medidas em cada municipalidade. Além de serem majoritariamente negativas, a sua intensidade é fraca ou muito fraca. É dizer: na maior parte dos Municípios sergipanos, as taxas de variação do FPM e do PIB tendem a adotar sentidos inversos, de modo que, quando uma aumenta, a outra tende a diminuir e vice-versa. Este fenômeno, contudo, não pode ser em regra atribuído ao comportamento da outra variável, uma vez que a correlação havida entre elas tende a ser fraca ou muito fraca.

As medidas de dispersão, a seu turno, evidenciam que as medições feitas variam muito de um município para o outro. A menor correlação encontrada, de $-0,6307$ (seis mil trezentos sete décimos de milésimos negativos), se deu no Município de Riachão do Dantas, ao passo que a maior, de $0,7356$ (sete mil trezentos e cinquenta e seis décimos de milésimos), foi aferida em Tomar do Geru.

O ponto mínimo e o ponto máximo da distribuição das correlações, portanto, estão separados um do outro por uma amplitude de $1,3664$ (um inteiro e três mil seiscientos e sessenta e quatro décimos de milésimos), distância superior à de um dos extremos do espectro de correlações possíveis até a sua origem, que é igual a 1 (um).

O desvio padrão da população encontrado, de $0,3148$ (três mil cento e quarenta e oito décimos de milésimos) também aponta para uma elevada dispersão das correlações aferidas, corroborada pela natureza platicúrtica da distribuição de suas frequências, estimada em $-0,6117$ (seis mil cento e dezessete décimos de milésimos negativos).

O resultado da análise dos dados coletados pode ser sintetizado na planilha abaixo (Tabela 15):

Tabela 15 – Análise dos dados coletados

Medida	Valor
Média	-0,0027
Mediana	-0,0655
Mínimo	-0,6307
Máximo	0,7356
Amplitude	1,3664
Desvio Padrão	0,3148

Assimetria	0,1900
Curtose	-0,6117

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

Indo mais além, o cruzamento dos dados do sentido e da intensidade da correlação entre as taxas de variação dos recursos repassados via FPM a cada municipalidade e o crescimento do seu PIB resultou na planilha abaixo (Tabela 16):

Tabela 16 – Cruzamento das informações quanto ao sentido e intensidade da correlação medida em cada municipalidade

Sentido	Intensidade	Frequência (em unidades)	Frequência (em %)
Positivo	Muito fraca	18	24,00
	Fraca	10	13,33
	Moderada	5	6,67
	Forte	1	1,33
Negativo	Muito Fraca	27	36,00
	Fraca	10	13,33
	Moderada	4	5,33

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

A maior diferença entre os grupos que tiveram uma correlação positiva entre as taxas de variação do FPM e do PIB e aquelas que não a tiveram se deram no segmento que as apresentou com uma intensidade muito fraca: 18 (dezoito) apresentaram correlação positiva e muito contra 27 (vinte e sete) que a apresentaram com esta mesma intensidade, mas em sentido contrário, uma diferença de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos) no número de elementos destes grupos, que apresentaram as maiores quantidades destes. Os municípios que apresentaram correlação fraca entre aquelas taxas se igualavam em quantidade para cada sentido, não havendo – neste ponto – diferenças entre si.

As correlações moderadas apresentam um sentido majoritariamente positivo, mas por uma diferença de apenas 01 (uma) unidade entre os grupos, de tal sorte que não é possível afirmar que esta situação seja significativa, mormente se considerado o reduzido número de elementos que compõe este conjunto, o que leva a que mesmo variações de pequena monta produzam alterações percentuais apenas aparentemente relevantes. Iguais considerações podem ser tecidas a respeito do

conjunto unitário – formado por um único elemento – que apresentou correlação forte, sendo esta positiva.

Analisando-se agora o resultado conforme o porte de cada município, verifica-se que, no conjunto dos municípios de grande porte, apenas 01 (um) deles – Aracaju – apresentou correlação positiva entre as taxas de variação do FPM e do PIB, sendo também o único que a apresentou com intensidade fraca. Os demais elementos deste grupo – Lagarto e Nossa Senhora do Socorro – apresentaram uma correlação negativa muito fraca entre aquelas duas variáveis (Tabela 17).

Tabela 17 – Análise das correlações para o conjunto de Municípios de grande porte

Município	Correlação	Sentido	Intensidade
Aracaju	0,3618	Positivo	Fraca
Lagarto	-0,1260	Negativo	Muito fraca
Nossa Senhora do Socorro	-0,0731	Negativo	Muito fraca

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

No conjunto dos municípios de médio porte – formado por 22 elementos – constatou-se que 9 (nove) – ou 40,91% (quarenta inteiros e noventa e um centésimos por cento) – destes apresentavam correlação positiva e 13 (treze) – o equivalente a 59,09% (cinquenta e nove inteiros e nove centésimos por cento) – associação negativa entre as grandezas examinadas (Tabela 18).

Em apenas 2 (dois) deles – Laranjeiras e Porto da Folha – a intensidade da associação foi moderada, sendo positiva no primeiro caso e negativa no segundo. Em 08 (oito) deles ela foi fraca, sendo 03 (três) com sentido positivo e 05 (cinco) com sentido negativo. Nos 12 (doze) elementos remanescentes, todos com associação muito fraca entre as grandezas analisadas, 05 (cinco) correlações foram positivas e 07 (sete) foram negativas.

Tabela 18 – Análise das correlações para o conjunto de Municípios de grande porte

Município	Correlação	Sentido	Intensidade
Aquidabã	0,3760	Positivo	Fraca
Barra dos Coqueiros	0,4345	Positivo	Fraca
Boquim	-0,2925	Negativo	Muito Fraca

Canindé de São Francisco	-0,1420	Negativo	Muito Fraca
Capela	-0,3585	Negativo	Fraca
Carira	-0,0933	Negativo	Muito Fraca
Estância	0,3273	Positivo	Fraca
Itabaiana	0,2357	Positivo	Muito Fraca
Itabaianinha	-0,3559	Negativo	Fraca
Itaporanga D'Ajuda	0,2423	Positivo	Muito Fraca
Laranjeiras	0,5025	Positivo	Moderada
Nossa Senhora da Glória	0,1757	Positivo	Muito Fraca
Nossa Senhora das Dores	0,1348	Positivo	Muito Fraca
Poço Redondo	-0,1367	Negativo	Muito Fraca
Poço Verde	-0,4960	Negativo	Fraca
Porto da Folha	-0,5126	Negativo	Moderada
Propriá	-0,1811	Negativo	Muito Fraca
Salgado	-0,2271	Negativo	Muito Fraca
São Cristóvão	-0,3589	Negativo	Fraca
Simão Dias	-0,0774	Negativo	Muito Fraca
Tobias Barreto	-0,3347	Negativo	Fraca
Umbaúba	-0,0983	Negativo	Muito Fraca

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

Por último, no conjunto dos municípios de pequeno porte – cuja extensão, de 50 (cinquenta) membros, inviabiliza a sua apresentação tabelada neste espaço, foi observado que 24 (vinte e quatro) elementos apresentaram associação positiva entre as variáveis enfocadas e 26 (vinte e seis) demonstraram uma correlação negativa entre elas.

No tocante à intensidade das correlações, apenas 01 (uma) municipalidade – Tomar do Geru – apresentou associação forte entre as grandezas medidas, sendo o seu sentido positivo. Outros 07 (sete) municípios – Brejo Grande, Carmópolis, Gararu, Maruim, Neópolis, Pirambu e Riachão do Dantas – apresentaram intensidade de correlação moderada, 04 (quatro) das quais positivas e 03 (três) negativas.

Uma correlação fraca entre as taxas de variação do FPM e do PIB foi observada em 11 (onze) municipalidades deste grupo – Areia Branca, Cristinápolis, Divina Pastora, General Maynard, Japaratuba, Pacatuba, Riachuelo, Ribeirópolis,

Santana do São Francisco, São Miguel do Aleixo e Siriri –, das quais 06 (seis) tinham sentido positivo e 05 (cinco) negativo. Correlação muito fraca foi observada nos 31 (trinta e um) municípios restantes, 13 (treze) dos quais com sentido positivo e 18 (dezoito) com sentido negativo.

Os resultados sintéticos da análise das associações dentro de cada conjunto podem ser melhor visualizados na planilha abaixo (Tabela 19):

Tabela 19 – Distribuição dos Municípios sergipanos segundo seu porte e sentido e correlação das variáveis pesquisadas

Porte	Sentido da correlação		Intensidade da correlação			
	Positivo	Negativo	Muito fraca	Fraca	Moderada	Forte
Pequeno	24	26	31	11	7	1
Médio	9	13	12	8	2	0
Grande	1	2	2	1	0	0

Fonte: Elaborada pelo autor a partir dos dados pesquisados.

Os dados coletados – explorados e tratados na forma até aqui apresentada – permitem-nos chegar a algumas conclusões, que passamos a expor agora.

A primeira destas conclusões – que pretende responder à questão central desta pesquisa – é a de que, de forma geral, não é possível apontar a existência de correlação relevante, assim considerada aquela cuja intensidade tenha sido pelo menos moderada, entre as taxas de variação dos recursos repassados via FPM e do PIB dos municípios sergipanos. Isso significa que estas variáveis, via de regra, não estão associadas e caminham de forma independente uma da outra.

Conforme demonstrado, em 45 (quarenta e cinco) municípios – de uma população de 75 (setenta e cinco) – esta correlação é muito fraca. É o equivalente a 60% (sessenta por cento) dos nossos municípios. Se considerados também os casos em que esta correlação é fraca, outras 20 (vinte) municipalidades devem ser acrescentadas ao conjunto de elementos em que não se verificou correlação relevante. É dizer: em 65 (sessenta e cinco) dos nossos 75 (setenta e cinco) municípios – algo em torno de 86,67% (oitenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) de toda a população examinada –, não se pode afirmar que há associação pelo menos moderada entre as variações do FPM e aquelas do PIB.

Isso suscita algumas indagações: porque os recursos que os Municípios recebem via FPM não estão tendo reflexos na sua produção econômica? Estariam

eles sendo utilizados para aquisição de bens e serviços produzidas noutras municipalidades e, portanto, não levadas em consideração no cômputo do PIB local? Os seus servidores e contratados despenderiam os proventos que auferem noutra Município que não o seu pagador? Para onde, afinal, afluiriam os recursos que os Municípios recebem via FPM? Se para outras municipalidades, estaria ele se prestando à sua função institucional de mitigar as desigualdades regionais?

A segunda conclusão é que – contrariando o que poderia ser o senso comum sobre a discussão –, mesmo a incipiente associação observada entre as variáveis demonstrou-se com sentido majoritariamente negativo para os municípios analisados. Em apenas 34 (trinta e quatro) municípios se verificou uma associação positiva entre as taxas de variação do FPM e do PIB, com os 41 (quarenta e um) restante apresentando correlações negativas. Também aqui cumpre se perguntar a razão disso. O fluxo regular de recursos daquele fundo para as municipalidades poderia estar desestimulando algumas delas a fomentar o crescimento econômico local ou mesmo as levando a desmobilizar recursos econômicos produtivos?

A terceira conclusão é que a interação entre as variáveis examinadas varia imensamente de uma municipalidade para outro, havendo desde aquelas poucas que há forte e positiva associação entre elas até os casos em que esta correlação é negativa e moderada. A dispersão dos dados de cada município é bastante elevada, mas a maioria dos casos tende a ser a de cidades com associação negativa e muito fraca entre as taxas de variação do PIB e do FPM. Logo, o que levaria a existência de casos tão díspares? Seria a administração municipal um elemento relevante para a existência ou não de correlação entre as variáveis analisadas?

A quarta conclusão é a de que esta situação não se altera em função do porte dos municípios. Seja nos municípios de pequeno, médio ou grande porte do Estado de Sergipe, a situação predominante dentro de cada um destes grupos foi a de correlação muito fraca e negativa entre aquelas grandezas. A população de um município, portanto, não demonstra ser um *discrímen* relevante na análise da associação entre variações do FPM e do PIB. O porte do Município não parece afetar a relação entre as variáveis estudadas. Assim, faz sentido que a população dos Municípios seja um critério relevante para a partilha de recursos do FPM entre eles?

Estas conclusões que decorrem dos dados analisados indicam um aparente descolamento entre os repasses financeiros realizados às nossas

municipalidades via FPM e a produção econômica local. O aporte ou supressão de recursos transferidos através deste fundo, conquanto possa ter impactos na manutenção das administrações municipais, não parece estar associado a correspondentes períodos de crescimento ou recessão econômica na localidade que os recebe na maioria dos casos.

O FPM, por conseguinte, não demonstrou que pode ser utilizado como instrumento federativo de indução do crescimento econômico local, ainda que experiências minoritárias, que demandam estudos próprios para serem melhor compreendidas, pareçam ter a sua produção econômica mais associada aos repasses daquele fundo. Se por um lado isso pode potencializar a geração de riquezas nos exercícios em que haja incremento dos valores transferidos via FPM, o contrário também pode ocorrer, com as reduções dos repasses podendo afetar mais severamente o seu ciclo produtivo e minar o crescimento econômico.

É de bom tom pontuar que a concepção daquele fundo está precipuamente ligada à redução das desigualdades regionais e à salvaguarda da autonomia municipal – impossível de se concretizar em termos práticos sem que às municipalidades seja assegurado um fluxo mínimo de recursos financeiros – e não ao papel de catalisador da economia local. Poder-se-ia objetar, contudo, que a debilidade das economias locais é um fator que atenta contra a sua autonomia, pois coloca-as em situação de dependência em relação a outras mais desenvolvidas.

Ainda assim, os resultados desta pesquisa demonstram que, fosse este instrumental cogitado para aquela finalidade, ele não tenderia a caminhar lado a lado com o crescimento econômico – admitindo-se que os resultados desta pesquisa fossem replicáveis para outros municípios em outras épocas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A grandeza do FPM enquanto ferramenta de emancipação política dos municípios não pode ser compreendida senão à luz de nossa História. Os mais de cinco séculos desta são testemunhas da penúria porque passaram – e em muitos casos ainda seguem passando – as nossas municipalidades, cuja tônica nesse período foi ocuparem espaços marginais na conjuntura política nacional.

Ainda que o poder local tenha avultado de importância política em determinados momentos de nossa evolução – tal como ocorrido nos primórdios da colonização e no alvorecer da nossa República –, essa projeção política não foi acompanhada de melhor sorte nas finanças públicas municipais. A força adquirida pelos municípios nestes momentos era antes aquela que lhes era emprestada pelas elites locais do que decorrente da moldura constitucional brasileira. Mesmo estes períodos de maior relevância destas elites foram exceções, sendo a regra geral o prolongado ocaso de nossas vilas, a que repetidas constitucionais garantiram autonomia meramente formal.

À centralização do poder nas mãos do governo metropolitano seguiu-se, após a Independência, a sua concentração na cadeira imperial, não sem a resistência das elites regionais que comandam as províncias. Os municípios foram os mais prejudicados nesta disputa, na medida em que, nesta queda de braço, os poderes central e regionais buscavam se impor um perante o outro canibalizando os poderes que caberiam às municipalidades.

Este cenário não se alterou com a proclamação do governo republicano, em que a odiosa doutrina da tutela – que comparava os municípios aos incapazes na esfera civil – relevante. Mesmo com a eventual superação desta, a elevada interferência dos poderes central e regionais nos Municípios fez-se sentir com frequência no decorrer de nossa história republicana, seja, por exemplo, pela sonegação pura e simples à população local do direito de eleger seus próprios governantes, seja pelo aviltamento de suas rendas pelas outras esferas federativas, sob o jugo das quais eles – sem recursos para materialmente fazerem valer a sua propalada autonomia – permaneceram.

A criação do FPM veio a marcar um ponto de inflexão na estrutura federal do Estado brasileiro ao erigir um mecanismo relevante de transferência regular e

incondicionada de receitas para nossas municipalidades. Agora com uma renda mínima garantida, puderam elas concretizar – ainda que de forma incipiente – a sua própria autonomia sem o beneplácito das demais esferas federativas. Os efeitos da criação do FPM não tardaram a se fazer sentir: a profusão de novos Municípios emancipados após a sua constituição – mormente a partir de 1988, quando a nova Constituição inicialmente flexibilizou os requisitos para formação destes entes – foi consequência direta das ações de comunidades locais desejosas de se emancipar para ter acesso àquela fonte de recursos.

Ainda que o propósito de sua criação não tenha sido o de atuar como instrumento de indução do crescimento econômico dos Municípios, a sua relevância para as administrações locais e a condição de principal agente econômico exercidas por muitas destas em suas respectivas cidades fomentaram aquele que é a dúvida fundante desta pesquisa: haveria alguma correlação entre a injeção de mais recursos nos Municípios via FPM num dado período e o seu correspondente crescimento econômico? Os resultados deste trabalho apontam que não, mas o seu valor reside precipuamente nos fenômenos observados a partir dos dados coletados e nos novos questionamentos que emergem de sua análise – alguns dos quais já apresentados no capítulo anterior –, capazes que são de abrir novas linhas de pesquisa.

O primeiro tipo de questionamento reside no porquê de, de uma forma geral, a correlação entre as taxas de variação do FPM e do PIB, apesar de pouco intensa, ser negativa, caminhando em sentido contrário uma da outra. Como explicar porque variáveis que – o senso comum sugere – tenderiam a caminhar *pari passu* tenham, em verdade comportamentos opostos? Estariam os recursos transferidos às municipalidades por meio deste fundo dissociados do ciclo produtivo das economias locais?

A segunda ordem de questões que emerge está em saber porque os resultados variavam tanto de um município para o outro. Tendo verificado que é elevada a dispersão da correlação entre as grandezas analisadas, porque alguns Municípios conseguiram associar o recebimento de mais recursos do FPM a um maior crescimento econômico e outros não? Que condutas teriam sido adotadas por um grupo e não pelo outro que explique esta disparidade?

Em terceiro lugar, cumpre questionar as consequências da inexistência de correlação entre as taxas de variação dos recursos repassados via FPM e o

crescimento do PIB municipal. Seria o caso de se reformular esta ferramenta de federalismo colaborativo para que ela passe a contemplar em seus fins também a indução do crescimento econômico local ou tal finalidade desvirtuaria a sua moldura institucional? Entendido que o FPM deveria ter também este papel, como ele poderia ser desenvolvido? Não havendo correlação entre as taxas de crescimento do FPM e o PIB de nossas municipalidades, há sentido em transferir-lhes mais recursos para além daquele que já o são atualmente?

É de bom pontuar que as conclusões da presente pesquisa não são generalizáveis para todos os municípios do Brasil em qualquer período, uma vez que tomaram por base um recorte específico de municipalidades – aquelas localizadas no Estado de Sergipe – num interregno temporal bem delimitado – os anos de 2008 a 2019. O método aqui aplicado, contudo, por ser extrapolado para outros recortes de tempo e espaço, o que abre um novo flanco para pesquisas que queiram se debruçar sobre realidades distintas daquelas aqui analisadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Luciano Aronne de. *O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937*. Estudos Históricos (Rio de Janeiro), v. 29, p. 461-480, 2016.

AFFONSO, Rui. *Os municípios e os desafios da federação no Brasil*. São Paulo em perspectiva, v. 10, n. 3, p. 3-10, 1996.

ANDERSON, David R.; SWEENEY, Dennis J.; WILLIAMS, Thomas A.; et al. *Estatística aplicada a administração e economia*. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2020.

BECHARA, Gabriela Natacha; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. *Ditadura militar, atos institucionais e Poder Judiciário*. Justiça do Direito, Passo Fundo, v. 29, n. 3, p. 587-605, 2015.

BEGNINI, Andréia Casagrande; SANTOS, Taiz Viviane dos. *Análise da relação entre as transferências do FPM e do ICMS e o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável dos municípios de Santa Catarina*. Interações (Campo Grande), v. 22, p. 623-636, 2021.

BERCOVICI, Gilberto. *A descentralização de políticas sociais e o federalismo cooperativo brasileiro*. Revista de Direito Sanitário, v. 3, n. 1, p. 13-28, 2002.

BONAVIDES, Paulo. *A evolução constitucional do Brasil*. Estudos avançados, v. 14, p. 155-176, 2000.

BRAGA, Sérgio Soares. *A constituinte de 1946 e a nova ordem econômica e social do pós-segunda guerra mundial*. Revista de Sociologia e Política, n. 06-07, p. 7-24, 1996.

BRANDT, Cristina Thedim. *A criação de municípios após a Constituição de 1988*. Revista de Informação Legislativa, v. 47, n. 187, p. 59-75, 2010.

BRASIL. *Ato complementar n. 35, de 28 de fevereiro de 1967*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/acp/acp-35-67.htm#:~:text=ATO%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%2035%2C%20DE,s%C3%B4bre%20o%20Sistema%20Tribut%C3%A1rio%20Nacional. Acesso em: 12 de setembro de 2022, às 15:09.

_____. *Ato complementar n. 40, de 30 de dezembro de 1968.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ACP/acp-40-68.htm#art3. Acesso em: 03 de janeiro de 2023, às 21:44.

_____. *Ato institucional n. 1, de 09 de abril de 1964.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm. Acesso em: 22 de dezembro de 2022, às 19:31.

_____. *Ato institucional n. 2, de 27 de outubro de 1965.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm. Acesso em: 22 de dezembro de 2022, às 19:38.

_____. *Ato institucional n. 3, de 05 de fevereiro de 1966.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm. Acesso em: 22 de dezembro de 2022, às 19:47.

_____. *Ato institucional n. 4, de 07 de dezembro de 1966.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm. Acesso em: 22 de dezembro de 2022, às 19:54.

_____. *Ato institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em: 03 de janeiro de 2022, às 22:28.

_____. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 14:59.

_____. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 14:57.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 24 de janeiro de 1967.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 22 de dezembro de 2022, às 20:03.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 22 de dezembro de 2022, às 20:27.

_____. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 14:42.

_____. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 14:35.

_____. *Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 14:27.

_____. *Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.* Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19398-11-novembro-1930-517605-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 14:40.

_____. *Decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931.* Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20348-29-agosto-1931-517916-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 15:11.

_____. *Decreto-Lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939.* Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20348-29-agosto-1931-517916-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 15:07.

_____. *Decreto-Lei n. 1.881, de 27 de agosto de 1981.* Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1980-1987/decreto-lei-1881-27-agosto-1981-367463-norma-pe.html>. Acesso em: 13 de dezembro de 2022, às 19:39.

_____. *Emenda Constitucional n. 18, de 1 de dezembro de 1965.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc18-65.htm. Acesso em: 22 de agosto de 2022, às 18:38.

_____. *Lei de 1º de outubro de 1828.* Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 14:02.

_____. *Lei n. 16, de 12 de agosto de 1934.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16.htm. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 14:07.

_____. *Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1269-15-novembro-1904-584304-publicacaooriginal-107057-pl.html>. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 14:19.

_____. *Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm#art218. Acesso em: 12 de setembro de 2022, às 15:14.

_____. *Lei n. 9.715, de 25 de novembro de 1998*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9715.htm. Acesso em: 15 de dezembro de 2022, às 21:01.

_____. *Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020*. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.113-de-25-de-dezembro-de-2020-296390151>. Acesso em: 14 de dezembro de 2022, às 15:14.

_____. *Lei Complementar n. 62, de 28 de dezembro de 1989*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp62.htm. Acesso em: 14 de dezembro de 2022, às 21:00.

_____. *Lei Complementar n. 91, de 22 de dezembro de 1997*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/1997/leicomplementar-91-22-dezembro-1997-363615-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 de agosto de 2022, às 18:44.

CHAGAS, André Luís Squarize; TONETO JÚNIOR, Rudinei. *Fatores determinantes do crescimento local: evidências a partir de dados dos municípios brasileiros para o período 1980-1991*. 2003.

CHAMBÔ, Pedro Luis. *O estado de exceção como regra—Um estudo histórico-constitucional do Estado Novo (1937-1945)*. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, v. 108, p. 117-128, 2013.

CIGOLINI, Adilar Antonio. *A criação de municípios: uma ação transescalar resultado da relação sociedade e espaço*. Sociedade e Território, v. 29, n. 1, p. 71-83, 2017.

DE OLIVEIRA, Allysson Eduardo Botelho; DE ALMEIDA LUQUINI, Roberto. *A gênese do federalismo no Brasil*. História e Cultura, v. 10, n. 1, p. 251-170, 2021.

DE OLIVEIRA, André Felipe Véras. *A Constituição de 1946: Precedentes e Elaboração*. Revista da EMERJ, v. 13, n. 51, p. 28, 2010.

DE PAIVA RIBEIRO, Clarice Pereira et al. *Transferências constitucionais no Brasil: um estudo bibliográfico sobre o FPM-fundo de participação dos municípios*. Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 16, n. 39, p. 44-65, 2019.

DE SOUZA, Jose Antonio Nunes et al. *Dependência dos Municípios do Rio Grande do Norte em relação ao Fundo de Participação dos Municípios no período de 2013 a 2018*. FACEF Pesquisa-Desenvolvimento e Gestão, v. 23, n. 3, 2020.

DOANE, David P.; SEWARD, Lori E. *Estatística aplicada à administração e economia*. Porto Alegre: Grupo A, 2014.

DOS REIS, VICTÓRIA MARIA PERES et al. *Análise dos Fatores Determinantes da Dependência Financeira dos Municípios Brasileiros ao FPM*.

DOS SANTOS, Ronaldo Alencar; LOPES, Priscilla Andrade. *Evolução Histórica do Federalismo Brasileiro: Uma análise histórico-sociológica a partir das Constituições Federais*. 2012.

DIVINO, José Angelo; SILVA JUNIOR, Rogério Lúcio Soares da. *Composição dos gastos públicos e crescimento econômico dos municípios brasileiros*. Revista Economia, v. 13, n. 3, p. 507-528, 2012.

FERREIRA, Jorge. *1946-1964: a experiência democrática no Brasil*. Revista tempo, v. 14, n. 28, p. 11-18, 2010.

FRANK, Robert H.; BERNANKE, Ben S. *Princípios de Economia*. 4. ed. Porto Alegre: Grupo A, 2012.

FREUND, John E. *Estatística Aplicada: Economia, Administração e Contabilidade*. 11. ed. Porto Alegre: Grupo A, 2019.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GALLO, Mauro Fernando et al. *A Distribuição da Arrecadação do ICMS no Estado do Pará e o Comportamento do IDH-M*. Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais, v. 13, n. 1, 2012.

GOMES, Emerson Cesar da Silva. *Fundamentos das transferências intergovernamentais*. Direito Público, v. 6, n. 27, 2009.

HALL, Robert E.; LIEBERMAN, Marc. *Macroeconomia: princípios e aplicações*. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2012.

JACINTHO, Jussara Maria Moreno; MOTA, Ariella Ferreira da. *Uma breve análise do Coronelismo e suas representações no federalismo fiscal na Constituição Republicana de 1988*. Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura, v. 16, n. 31, p. 154-194.

KUGELMAS, Eduardo; SOLA, Lourdes. *Recentralização/Descentralização: dinâmica do regime federativo no Brasil dos anos 90*. Tempo social, v. 11, p. 63-81, 1999.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 5. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

LEOTTI, Vanessa Bielefeldt; BIRCK, Alan Rodrigues; RIBOLDI, João. *Comparação dos Testes de Aderência à Normalidade Kolmogorov-smirnov, Anderson-Darling, Cramer-Von Mises e Shapiro-Wilk por Simulação*. Anais do 11º Simpósio de Estatística Aplicada à Experimentação Agronômica, 2005.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *O momento oligárquico: a construção institucional da República brasileira (1870-1891)*. Historia Constitucional, n. 12, p. 297-325, 2011.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. *Metodologia Científica*. 8. ed. Barueri: Grupo GEN, 2022.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Sobre as origens e motivações do Ato Institucional 5*. Revista Brasileira de História, v. 38, p. 195-216, 2018.

NUNES, Marcos Antônio. *Criação de municípios no Brasil: motivações, vantagens e desvantagens*. Revista Espinhaço, 2017.

PAIXÃO, Cristiano. *Direito, política, autoritarismo e democracia no Brasil: da Revolução de 30 à promulgação da Constituição da República de 1988*. Araucaria. Revista Iberoamericana de Filosofia, Política y Humanidades, v. 13, n. 26, p. 146-169, 2011.

_____. *Entre regra e exceção: normas constitucionais e atos institucionais na ditadura militar brasileira (1964-1985)*. História do Direito, v. 1, n. 1, p. 227-241, 2020.

PASSOS, Cristhian Rêgo. *Fundo de Participação dos Municípios e Desenvolvimento Regional: um estudo sobre os municípios piauienses no período de 2005 a 2016*. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2020.

PORTUGAL. *Ordenações Filipinas*. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>. Acesso em: 15 de julho de 2022, às 15:04.

PRADO JR., Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

RODRIGUES, Daniele Silva et al. *Influência do fundo de participação dos municípios e da responsabilidade fiscal no nível de desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros*. Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 18, n. 49, p. 22-37, 2021.

ROSSETTI, José P. *Introdução à Economia*. 21. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2016.

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. *Economia*. 19. ed. Porto Alegre: Grupo A, 2009. E-book. 9788580551051. Disponível em: <https://unibb.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580551051/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

SENISE, Irineia Maria Braz Pereira. *Formação de Estados federados*. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SIEGEL, Sidney; JR., N. John C. *Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento. (Métodos de pesquisa)*. 2. ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.

SILVA, Cícero; LIMA, Martonio. *Pensamento constitucional no Império brasileiro: centralização e descentralização e o debate entre visconde de Uruguai e Tavares Bastos*. Revista Direito Mackenzie, v. 14, n. 1, p. 33-33, 2020.

SILVA, Júlio César et al. *Análise do impacto dos repasses estaduais e federais no desenvolvimento dos municípios de Santa Catarina*. Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria, v. 10, n. 4, p. 688-704, 2017.

TOMIO, Fabricio Ricardo de Limas. *A criação de municípios após a Constituição de 1988*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 17, p. 61-89, 2002.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. *Federalismo, municípios e decisões legislativas: a criação de municípios no Rio Grande do Sul*. Revista de Sociologia e Política, p. 123-148, 2005.

TRINDADE, Sérgio Luiz Bezerra. *CONSTITUIÇÃO DE 1891: as limitações da cidadania na República Velha*. Revista da FARN, n. 1-2, 2003.

VIEIRA, Michelle et al. *Efeitos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Brasileiros*. In: VIII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade-AdCont 2017. 2017.

**APÊNDICE A – CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS SEGUNDO
SEU PORTE**

Município	População estimada em 2021	Porte
Amparo de São Francisco	2.386	Pequeno
Aquidabã	20.056	Médio
Aracaju	672.614	Grande
Araúá	9.840	Pequeno
Areia Branca	18.825	Pequeno
Barra dos Coqueiros	31.349	Médio
Boquim	24.976	Médio
Brejo Grande	8.396	Pequeno
Campo do Brito	7.742	Pequeno
Canhoba	4.003	Pequeno
Canindé de São Francisco	30.894	Médio
Capela	34.808	Médio
Carira	22.393	Médio
Carmópolis	17.232	Pequeno
Cedro de São João	5.929	Pequeno
Cristinápolis	18.181	Pequeno
Cumbe	3.813	Pequeno
Divina Pastora	5.290	Pequeno
Estância	69.919	Médio
Feira Nova	5.617	Pequeno
Frei Paulo	15.688	Pequeno
Gararu	11.599	Pequeno
General Maynard	3.421	Pequeno
Graccho Cardoso	5.831	Pequeno
Ilha das Flores	8.522	Pequeno
Indiaroba	18.337	Pequeno
Itabaiana	96.839	Médio
Itabaianinha	42.399	Médio
Itabi	4.869	Pequeno
Itaporanga d'Ajuda	35.054	Médio
Japaratuba	16.864	Pequeno
Japoatã	13.422	Pequeno
Lagarto	106.015	Grande
Laranjeiras	30.327	Médio
Macambira	7.002	Pequeno
Malhada dos Bois	3.715	Pequeno
Malhador	12.689	Pequeno
Maruim	17.328	Pequeno
Moita Bonita	11.361	Pequeno
Monte Alegre de Sergipe	15.315	Pequeno
Muribeca	7.653	Pequeno

Neópolis	18.688	Pequeno
Nossa Senhora Aparecida	8.822	Pequeno
Nossa Senhora da Glória	37.715	Médio
Nossa Senhora das Dores	26.957	Médio
Nossa Senhora de Lourdes	6.509	Pequeno
Nossa Senhora do Socorro	187.733	Grande
Pacatuba	14.650	Pequeno
Pedra Mole	2.974	Pequeno
Pedrinhas	9.727	Pequeno
Pinhão	6.678	Pequeno
Pirambu	9.436	Pequeno
Poço Redondo	35.461	Médio
Poço Verde	24.003	Médio
Porto da Folha	28.788	Médio
Propriá	29.756	Médio
Riachão do Dantas	19.813	Pequeno
Riachuelo	10.354	Pequeno
Ribeirópolis	18.891	Pequeno
Rosário do Catete	11.158	Pequeno
Salgado	20.051	Médio
Santa Luzia do Itanhy	14.205	Pequeno
Santa Rosa de Lima	3.933	Pequeno
Santana do São Francisco	7.906	Pequeno
Santo Amaro das Brotas	12.200	Pequeno
São Cristóvão	92.090	Médio
São Domingos	11.276	Pequeno
São Francisco	3.837	Pequeno
São Miguel do Aleixo	3.964	Pequeno
Simão Dias	40.724	Médio
Siriri	9.046	Pequeno
Telha	3.271	Pequeno
Tobias Barreto	52.861	Médio
Tomar do Geru	13.534	Pequeno
Umbaúba	25.800	Médio
Classificação quanto ao porte		Quantidade de municípios
Pequeno porte		50
Médio porte		22
Grande porte		3

APÊNDICE B – DISTRIBUIÇÕES DOS DADOS COLETADOS PARA CADA MUNICÍPIO E SUA CORRELAÇÃO

Município – Amparo de São Francisco

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,069	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,10	0,11	0,27	-0,02	0,13	0,16	0,09	-0,04	0,11	-0,04	0,20

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0975
σ	0,0653	0,0952

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	0,06	0,12	1,80	-1,27	0,32	0,71	-0,08	-1,50	0,12	-1,40	1,13

μ	1
σ	0
ρ	0,2983
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Aquidabã

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,06	0,10	0,13	0,14	0,17	0,02	0,17	0,01	-0,04	0,06	0,05

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0668
σ	0,0653	0,0768

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-1,72	0,38	0,78	0,95	1,32	-0,62	1,33	-0,73	-1,36	-0,07	-0,26

μ	1
σ	0
ρ	0,3760
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Aracaju

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,21	0,04	0,17	0,10	0,01	0,04	-0,03	-0,04	-0,05	0,16	0,04
$\Delta\%$ PIB	0,05	0,25	0,13	0,16	0,12	0,06	0,07	0,04	-0,01	0,06	0,01

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0219	0,0845
σ	0,1021	0,0709

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-2,27	0,19	1,43	0,80	-0,13	0,19	-0,49	-0,65	-0,67	1,39	0,19
$\Delta\%$ PIB	-0,53	2,31	0,59	1,09	0,50	-0,36	-0,27	-0,57	-1,35	-0,33	-1,06

μ	1
σ	0
ρ	0,3618
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Arauá

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,08	-0,01	0,05	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,27	-0,11	0,09	-0,02	0,21	0,04	0,06	0,02	-0,03	0,00	0,08

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0087	0,0564
σ	0,0556	0,1020

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-2,20	0,26	1,32	-0,33	0,67	-0,01	-0,68	1,09	-1,22	0,37	0,73
$\Delta\%$ PIB	2,11	-1,61	0,33	-0,73	1,47	-0,15	0,06	-0,34	-0,81	-0,54	0,22

μ	1
σ	0
ρ	-0,2617
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Areia Branca

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	0,16	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,04	0,14	0,04	0,18	0,16	0,00	0,00	0,09	0,09	-0,04	0,17

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0269	0,0816
σ	0,0770	0,0730

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,80	-0,07	1,55	1,76	-0,22	-0,24	-0,73	0,55	-1,12	0,03	0,29
Δ% PIB	-0,58	0,82	-0,51	1,34	1,16	-1,07	-1,07	0,11	0,19	-1,63	1,26

μ	1
σ	0
ρ	0,3194
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Barra dos Coqueiros

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,34	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,19	0,35	0,20	0,07	0,02	0,12	-0,12	-0,06	0,07	0,27	0,19

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0266	0,0829
σ	0,1097	0,1582

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,26	-0,05	2,83	-0,53	-0,15	-0,17	-0,51	0,39	-0,78	0,02	0,21
$\Delta\%$ PIB	-1,72	1,72	0,75	-0,06	-0,37	0,21	-1,30	-0,93	-0,08	1,15	0,65

μ	1
σ	0
ρ	0,4345
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Boquim

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,13	0,13	0,05	0,10	0,17	0,10	0,03	0,04	0,03	-0,03	0,01

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0680
σ	0,0653	0,0588

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,97	1,08	-0,38	0,48	1,80	0,60	-0,62	-0,53	-0,71	-1,63	-1,05

μ	1
σ	0
ρ	-0,2925
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Brejo Grande

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,02	0,03	0,14	0,06	0,07	0,08	-0,07	0,11	0,03	-0,03	0,19

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0581
σ	0,0653	0,0672

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-0,49	-0,36	1,17	0,03	0,26	0,37	-1,87	0,70	-0,41	-1,24	1,83

μ	1
σ	0
ρ	0,5637
Sentido	Positiva
Intensidade	Moderada

Município – Campo do Brito

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,21	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,07	0,19	0,07	0,12	0,13	0,06	0,21	0,14	0,00	-0,07	0,09

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0276	0,0906
σ	0,0876	0,0763

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,59	-0,07	1,35	-0,68	2,11	-0,22	-0,65	0,47	-0,99	0,02	0,25
Δ% PIB	-0,26	1,24	-0,32	0,36	0,45	-0,46	1,56	0,71	-1,15	-2,12	-0,02

μ	1
σ	0
ρ	0,1023
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Canhoba

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,10	0,03	0,14	0,05	0,16	0,16	0,09	-0,04	0,19	-0,18	0,28

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0899
σ	0,0653	0,1171

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	0,07	-0,49	0,41	-0,36	0,63	0,59	0,02	-1,09	0,84	-2,27	1,64

μ	1
σ	0
ρ	-0,0655
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Canindé de São Francisco

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,34	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	-0,15	0,43	-0,05	0,18	-0,70	0,19	0,81	0,03	0,28	0,31	0,24

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0266	0,1432
σ	0,1097	0,3616

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,26	-0,05	2,83	-0,53	-0,15	-0,17	-0,51	0,39	-0,78	0,02	0,21
Δ% PIB	-0,81	0,80	-0,54	0,11	-2,33	0,12	1,84	-0,31	0,39	0,47	0,25

μ	1
σ	0
ρ	-0,1420
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Capela

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,31	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,25	0,26	0,03	0,06	-0,02	0,17	0,04	-0,05	0,06	0,14	0,04

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0241	0,0903
σ	0,1027	0,0971

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,32	-0,03	2,78	-0,54	-0,14	-0,16	-0,52	0,44	-0,81	0,05	0,25
$\Delta\%$ PIB	1,62	1,75	-0,64	-0,32	-1,09	0,86	-0,50	-1,41	-0,35	0,55	-0,49

μ	1
σ	0
ρ	-0,3585
Sentido	Negativa
Intensidade	Fraca

Município – Carira

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,14	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,05	0,25	-0,08	-0,19	0,55	0,03	-0,02	-0,13	0,28	-0,18	0,50

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0971
σ	0,0653	0,2505

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	-0,18	0,62	-0,72	-1,14	1,82	-0,27	-0,47	-0,90	0,74	-1,10	1,60

μ	1
σ	0
ρ	-0,0933
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Carmópolis

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	0,21	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,22	0,31	0,29	0,25	-0,12	-0,06	-0,36	-0,35	0,05	0,17	0,21

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0313	0,0155
σ	0,0857	0,2395

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,69	-0,09	1,34	2,09	-0,25	-0,27	-0,70	0,44	-1,05	-0,02	0,21
$\Delta\%$ PIB	-0,96	1,21	1,15	1,01	-0,55	-0,31	-1,59	-1,51	0,14	0,63	0,79

μ	1
σ	0
ρ	0,5303
Sentido	Positiva
Intensidade	Moderada

Município – Cedro de São João

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,06	0,13	0,03	0,09	0,16	0,10	0,09	0,07	0,05	0,04	0,11

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0835
σ	0,0653	0,0385

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	-0,67	1,10	-1,31	0,08	2,07	0,49	0,27	-0,41	-0,99	-1,24	0,61

μ	1
σ	0
ρ	-0,0759
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Cristinápolis

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,21	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,28	0,13	-0,01	0,03	0,26	0,01	0,24	0,08	-0,06	0,06	0,00

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0276	0,0935
σ	0,0871	0,1137

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,60	-0,07	1,36	-0,68	-0,20	2,09	-0,65	0,48	-1,00	0,02	0,25
Δ% PIB	1,61	0,33	-0,93	-0,53	1,50	-0,70	1,33	-0,13	-1,36	-0,31	-0,82

μ	1
σ	0
ρ	-0,4596
Sentido	Negativa
Intensidade	Fraca

Município – Cumbe

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,14	0,08	0,07	0,14	0,13	0,09	0,06	0,00	0,09	-0,12	0,37

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0978
σ	0,0653	0,1116

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,42	-0,13	-0,23	0,42	0,31	-0,06	-0,28	-0,89	-0,05	-1,93	2,42

μ	1
σ	0
ρ	-0,1143
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Divina Pastora

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,37	0,36	0,34	0,20	-0,04	0,01	-0,37	-0,50	0,20	0,48	-0,01

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0274
σ	0,0653	0,3119

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-1,26	1,05	1,01	0,54	-0,22	-0,05	-1,27	-1,70	0,55	1,45	-0,11

μ	1
σ	0
ρ	0,3000
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Estância

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,10	0,25	0,16	0,12	0,18	0,05	-0,08	-0,11	0,12	0,04	0,16

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0710
σ	0,0653	0,1158

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-1,44	1,51	0,78	0,46	0,94	-0,20	-1,34	-1,54	0,40	-0,30	0,73

μ	1
σ	0
ρ	0,3273
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Feira Nova

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,05	0,07	0,06	0,13	0,19	0,19	0,00	0,07	0,15	-0,15	0,31

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0973
σ	0,0653	0,1134

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-0,44	-0,28	-0,36	0,31	0,79	0,82	-0,85	-0,20	0,48	-2,15	1,89

μ	1
σ	0
ρ	0,0096
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Frei Paulo

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,43	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,03	0,27	-0,06	0,04	0,04	-0,17	-0,01	-0,04	0,26	-0,11	0,18

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0353	0,0389
σ	0,1350	0,1368

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,10	-0,09	2,94	-0,50	-0,19	-0,20	-0,48	0,25	-0,70	-0,04	0,10
Δ% PIB	-0,09	1,68	-0,72	0,01	0,03	-1,54	-0,38	-0,56	1,61	-1,08	1,04

μ	1
σ	0
ρ	-0,2539
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Gararu

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,30	0,08	0,06	0,06	0,15	0,12	0,14	-0,02	0,07	-0,03	0,15

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0969
σ	0,0653	0,0858

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,10	-0,09	2,94	-0,50	-0,19	-0,20	-0,48	0,25	-0,70	-0,04	0,10
$\Delta\%$ PIB	-0,09	1,68	-0,72	0,01	0,03	-1,54	-0,38	-0,56	1,61	-1,08	1,04

μ	1
σ	0
ρ	-0,5658
Sentido	Negativa
Intensidade	Moderada

Município – General Maynard

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,02	0,17	0,06	0,13	0,19	0,17	0,00	0,07	0,00	0,01	0,14

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0837
σ	0,0653	0,0752

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-1,35	1,16	-0,36	0,62	1,38	1,13	-1,12	-0,18	-1,17	-0,92	0,81

μ	1
σ	0
ρ	0,3168
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Graccho Cardoso

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,11	0,21	0,03	0,00	0,12	0,04	0,09	0,05	0,12	-0,09	0,21

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0798
σ	0,0653	0,0861

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,34	1,52	-0,60	-0,97	0,44	-0,47	0,07	-0,33	0,46	-2,02	1,56

μ	1
σ	0
ρ	-0,1346
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Ilha das Flores

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,00	-0,02	0,11	0,03	0,20	0,07	0,11	0,08	0,05	-0,02	0,07

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0630
σ	0,0653	0,0626

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-0,94	-1,29	0,81	-0,53	2,24	0,18	0,78	0,26	-0,23	-1,33	0,04

μ	1
σ	0
ρ	0,2911
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Indiaroba

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	-0,04	-0,03	-0,41	0,74	0,17	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,22	-0,02	-0,03	0,06	0,18	0,06	-0,02	0,33	-0,09	0,00	0,05

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0372	0,0677
σ	0,2615	0,1203

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,57	-0,06	-0,31	-0,26	-1,72	2,67	0,49	0,12	-0,37	-0,03	0,05
Δ% PIB	1,24	-0,70	-0,81	-0,10	0,93	-0,05	-0,73	2,21	-1,29	-0,56	-0,13

μ	1
σ	0
ρ	-0,1576
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Itabaiana

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,06	0,26	0,14	0,14	0,12	0,13	0,05	0,08	0,11	-0,01	0,12

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,1087
σ	0,0653	0,0639

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-0,84	2,31	0,56	0,45	0,21	0,28	-0,94	-0,41	0,00	-1,80	0,17

μ	1
σ	0
ρ	0,2357
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Itabaianinha

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,17	0,11	0,06	0,09	0,21	0,06	0,07	0,10	0,06	-0,01	0,02

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0857
σ	0,0653	0,0598

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	1,48	0,33	-0,45	0,09	2,07	-0,49	-0,19	0,28	-0,48	-1,55	-1,09

μ	1
σ	0
ρ	-0,3559
Sentido	Negativa
Intensidade	Fraca

Município – Itabi

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,12	-0,02	0,19	0,08	0,09	0,15	0,07	0,07	0,10	-0,05	0,10

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0823
σ	0,0653	0,0641

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	0,58	-1,53	1,67	-0,09	0,11	1,12	-0,17	-0,25	0,28	-2,00	0,29

μ	1
σ	0
ρ	0,1194
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Itaporanga d'Ajuda

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	0,11	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,13	0,15	0,25	0,08	0,24	-0,01	-0,06	-0,03	0,30	-0,13	-0,05

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0218	0,0568
σ	0,0694	0,1485

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,92	-0,01	1,79	1,22	-0,17	-0,20	-0,73	0,68	-1,17	0,11	0,40
$\Delta\%$ PIB	-1,23	0,65	1,33	0,15	1,20	-0,47	-0,76	-0,56	1,64	-1,24	-0,71

μ	1
σ	0
ρ	0,2423
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Japaratuba

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,30	0,35	0,34	0,22	-0,05	0,03	-0,43	-0,42	0,14	0,33	0,06

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0244
σ	0,0653	0,2789

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-1,12	1,15	1,13	0,69	-0,28	0,03	-1,62	-1,60	0,40	1,09	0,13

μ	1
σ	0
ρ	0,3364
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Japoatã

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	0,11	0,02	-0,08	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	-0,01	0,03	0,00	0,00	0,15	0,01	0,13	0,07	0,02	0,07	0,10

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0086	0,0508
σ	0,0542	0,0520

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	1,88	0,23	-1,69	-0,74	0,03	-0,01	-0,69	1,12	-1,25	0,38	0,75
Δ% PIB	-1,14	-0,38	-0,96	-0,96	1,87	-0,89	1,47	0,35	-0,53	0,29	0,89

μ	1
σ	0
ρ	0,0882
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Lagarto

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,05	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,14	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,09	0,11	0,09	0,15	0,26	0,04	0,05	0,06	0,10	-0,02	0,12-

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0215	0,0940
σ	0,0657	0,0687

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,06	-0,01	1,90	-0,81	-0,17	-0,20	-0,77	1,81	-1,23	0,12	0,42
Δ% PIB	-0,09	0,26	-0,07	0,76	2,44	-0,81	-0,66	-0,48	0,04	-1,71	0,34

μ	1
σ	0
ρ	-0,1260
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Laranjeiras

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	-0,10	0,09	0,19	-0,05	0,15	0,13	0,04	-0,08	-0,07	-0,11	-0,01

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0147
σ	0,0653	0,1050

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	-1,12	0,69	1,68	-0,65	1,27	1,10	0,26	-0,89	-0,85	-1,23	-0,27

μ	1
σ	0
ρ	0,5025
Sentido	Positiva
Intensidade	Moderada

Município – Macambira

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,11	0,12	0,20	0,06	0,13	-0,02	0,20	0,03	0,15	-0,10	0,23

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,1015
σ	0,0653	0,0961

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,10	0,23	0,99	-0,41	0,29	-1,22	1,06	-0,79	0,53	-2,11	1,33

μ	1
σ	0
ρ	0,0429
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Malhada dos Bois

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,01	0,11	0,08	0,09	0,21	0,13	0,03	0,16	-0,08	-0,14	0,02

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0556
σ	0,0653	0,0985

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	-0,46	0,56	0,22	0,34	1,55	0,70	-0,23	1,12	-1,37	-2,02	-0,41

μ	1
σ	0
ρ	0,2679
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Malhador

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,01	0,14	0,02	0,17	0,06	0,03	0,06	0,08	0,14	-0,10	0,31

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0093	0,0849
σ	0,0656	0,1014

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,87	0,21	2,08	-0,62	0,01	-0,02	-0,58	0,91	-1,04	0,30	0,61
Δ% PIB	-0,70	0,57	-0,62	0,87	-0,24	-0,54	-0,25	-0,07	0,52	-1,81	2,26

μ	1
σ	0
ρ	-0,0035
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Maruim

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,21	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,11	0,12	0,22	0,04	0,04	0,10	0,16	0,01	-0,05	0,16	0,07

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0276	0,0691
σ	0,0871	0,0923

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,60	-0,07	1,36	-0,68	-0,20	2,09	-0,65	0,48	-1,00	0,02	0,25
$\Delta\%$ PIB	-1,92	0,59	1,62	-0,31	-0,35	0,38	0,98	-0,70	-1,29	0,93	0,07

μ	1
σ	0
ρ	0,6057
Sentido	Positiva
Intensidade	Moderada

Município – Moita Bonita

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,00	0,15	0,04	0,32	0,14	0,01	0,26	0,02	0,03	-0,14	0,60

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0093	0,1304
σ	0,0656	0,1917

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,87	0,21	2,08	-0,62	0,01	-0,02	-0,58	0,91	-1,04	0,30	0,61
$\Delta\%$ PIB	-0,68	0,09	-0,46	1,01	0,06	-0,61	0,66	-0,58	-0,54	-1,39	2,44

μ	1
σ	0
ρ	0,0378
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Monte Alegre de Sergipe

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,21	0,09	0,01	0,12	0,20	0,08	0,03	0,10	0,14	-0,03	0,14

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0294	0,0989
σ	0,0588	0,0705

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	1,38	-0,14	1,98	-1,04	-0,33	-0,36	-0,99	0,67	-1,51	0,00	0,34
$\Delta\%$ PIB	1,52	-0,15	-1,27	0,25	1,46	-0,20	-0,99	-0,05	0,56	-1,77	0,64

μ	1
σ	0
ρ	-0,0669
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Muribeca

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,26	0,18	-0,01	0,13	0,52	0,01	-0,28	0,06	-0,01	0,11	0,03

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0908
σ	0,0653	0,1884

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	0,92	0,49	-0,52	0,21	2,26	-0,44	-1,98	-0,18	-0,51	0,09	-0,34

μ	1
σ	0
ρ	-0,1312
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Neópolis

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,08	0,00	0,01	0,16	0,15	0,10	0,08	-0,01	0,14	-0,07	0,03

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0605
σ	0,0653	0,0714

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	0,23	-0,79	-0,74	1,44	1,28	0,44	0,30	-1,05	1,11	-1,80	-0,43

μ	1
σ	0
ρ	-0,5577
Sentido	Negativa
Intensidade	Moderada

Município – Nossa Senhora Aparecida

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,05	0,25	0,06	0,17	0,24	0,29	0,16	-0,17	0,04	-0,38	0,17

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0710
σ	0,0653	0,1945

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-0,60	0,90	-0,07	0,52	0,88	1,11	0,46	-1,23	-0,16	-2,34	0,53

μ	1
σ	0
ρ	-0,0736
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Nossa Senhora da Glória

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,17	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,14	0,27	0,10	0,04	0,25	0,21	0,01	-0,03	0,09	0,01	0,01

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0225	0,1007
σ	0,0796	0,0973

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,69	1,82	1,55	-0,68	-0,16	-0,18	-0,65	0,59	-1,03	0,08	0,34
$\Delta\%$ PIB	0,42	1,70	-0,01	-0,63	1,51	1,08	-0,92	-1,30	-0,09	-0,95	-0,81

μ	1
σ	0
ρ	0,1757
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Nossa Senhora das Dores

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,25	0,09	0,23	0,15	0,11	0,16	-0,12	0,09	0,05	0,02	0,17

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,1084
σ	0,0653	0,0983

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	1,45	-0,14	1,21	0,40	-0,02	0,51	-2,33	-0,19	-0,60	-0,90	0,62

μ	1
σ	0
ρ	0,1348
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Nossa Senhora de Lourdes

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,13	0,04	0,06	0,11	0,22	0,09	0,11	0,05	0,06	-0,08	0,17

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0861
σ	0,0653	0,0725

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,56	-0,69	-0,37	0,30	1,81	0,00	0,33	-0,51	-0,34	-2,22	1,13

μ	1
σ	0
ρ	-0,2176
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Nossa Senhora do Socorro

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,16	0,02	0,17	0,01	0,01	0,00	-0,04	0,02	-0,06	0,07	0,04
Δ% PIB	0,12	0,32	0,07	0,06	0,09	0,05	-0,07	0,03	0,06	-0,01	0,07

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0087	0,0709
σ	0,0796	0,0926

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-2,18	0,09	2,08	0,06	-0,01	-0,08	-0,56	0,18	-0,84	0,83	0,43
Δ% PIB	0,51	2,69	-0,03	-0,14	0,19	-0,20	-1,56	-0,43	-0,09	-0,89	-0,05

μ	1
σ	0
ρ	-0,0731
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Pacatuba

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,26	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,35	0,15	-0,17	-0,05	0,24	0,10	-0,05	0,01	0,01	-0,03	0,09

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0322	0,0599
σ	0,0975	0,1404

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,49	-0,09	1,17	-0,65	-0,23	2,34	-0,63	0,38	-0,94	-0,03	0,18
Δ% PIB	2,08	0,64	-1,62	-0,79	1,27	0,30	-0,79	-0,32	-0,36	-0,64	0,24

μ	1
σ	0
ρ	-0,3050
Sentido	Negativa
Intensidade	Fraca

Município – Pedra Mole

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	-0,05	0,15	-0,02	0,00	0,24	0,05	0,00	0,01	0,20	-0,17	0,42

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0749
σ	0,0653	0,1556

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	-0,77	0,47	-0,59	-0,50	1,03	-0,18	-0,47	-0,44	0,83	-1,59	2,21

μ	1
σ	0
ρ	0,0442
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Pedrinhas

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,17	0,08	0,06	0,04	0,29	0,04	0,12	0,02	0,07	-0,03	0,12

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0875
σ	0,0653	0,0812

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,98	-0,10	-0,31	-0,55	2,43	-0,64	0,43	-0,87	-0,24	-1,48	0,34

μ	1
σ	0
ρ	-0,2854
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Pinhão

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,01	0,20	-0,05	-0,05	0,33	0,24	-0,06	-0,03	0,17	-0,23	0,42

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0860
σ	0,0653	0,1903

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-0,41	0,62	-0,73	-0,72	1,30	0,81	-0,77	-0,63	0,47	-1,67	1,74

μ	1
σ	0
ρ	-0,0244
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Pirambu

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,11	0,10	0,37	-0,02	0,34	-0,03	0,02	0,07	0,14	-0,06	0,14

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0872
σ	0,0653	0,1484

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-1,33	0,07	1,94	-0,72	1,69	-0,79	-0,46	-0,15	0,37	-0,98	0,35

μ	1
σ	0
ρ	0,6074
Sentido	Positiva
Intensidade	Moderada

Município – Poço Redondo

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,31	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,13	0,15	0,10	0,06	0,21	0,09	0,09	0,05	0,13	-0,01	0,07

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0241	0,0964
σ	0,1027	0,0549

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,32	-0,03	2,78	-0,54	-0,14	-0,16	-0,52	0,44	-0,81	0,05	0,25
Δ% PIB	0,53	0,91	0,03	-0,64	2,13	-0,05	-0,19	-0,91	0,53	-1,90	-0,45

μ	1
σ	0
ρ	-0,1367
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Poço Verde

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,06	0,26	-0,07	0,09	0,32	0,08	0,23	-0,13	0,33	-0,16	0,05

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0955
σ	0,0653	0,1651

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-0,19	1,02	-1,03	-0,04	1,34	-0,08	0,80	-1,39	1,41	-1,56	-0,29

μ	1
σ	0
ρ	-0,4960
Sentido	Negativa
Intensidade	Fraca

Município – Porto da Folha

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,11	0,13	0,00	0,12	0,12	0,09	0,09	0,07	0,07	-0,03	0,09

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0781
σ	0,0653	0,0482

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,67	1,12	-1,66	0,84	0,88	0,25	0,14	-0,21	-0,15	-2,20	0,31

μ	1
σ	0
ρ	-0,5126
Sentido	Negativa
Intensidade	Moderada

Município – Propriá

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,09	0,22	0,07	0,04	0,14	0,10	0,00	0,00	0,15	0,05	0,00

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0787
σ	0,0653	0,0662

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,13	2,12	-0,13	-0,61	0,89	0,31	-1,20	-1,12	1,08	-0,37	-1,11

μ	1
σ	0
ρ	-0,1811
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Riachão do Dantas

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,21	-0,02	0,00	0,09	0,24	0,00	0,21	0,07	0,27	0,05	0,14

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,1128
σ	0,0653	0,0990

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,94	-1,37	-1,18	-0,23	1,25	-1,12	0,95	-0,47	1,57	-0,59	0,25

μ	1
σ	0
ρ	-0,6308
Sentido	Negativa
Intensidade	Moderada

Município – Riachuelo

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,13	0,20	0,19	0,22	0,21	0,00	-0,16	-0,08	0,10	0,00	0,20

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0678
σ	0,0653	0,1399

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-1,40	0,92	0,86	1,08	1,03	-0,46	-1,65	-1,05	0,22	-0,49	0,95

μ	1
σ	0
ρ	0,3737
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Ribeirópolis

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,38	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,28	0,18	0,10	0,07	0,21	0,02	0,33	0,07	0,20	-0,07	0,01

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0301	0,1279
σ	0,1196	0,1180

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,19	-0,07	2,89	-0,52	-0,17	-0,18	-0,49	0,33	-0,75	-0,01	0,16
$\Delta\%$ PIB	1,30	0,46	-0,24	-0,45	0,66	-0,95	1,75	-0,46	0,61	-1,69	-1,00

μ	1
σ	0
ρ	-0,3256
Sentido	Negativa
Intensidade	Fraca

Município – Rosário do Catete

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	0,29	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,02	-0,09	-0,18	0,17	0,12	0,00	0,03	-0,22	-0,14	-0,14	-0,20

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0387	-0,0611
σ	0,1033	0,1236

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,46	-0,17	1,04	-0,68	-0,28	-0,29	2,48	0,29	-0,95	-0,09	0,10
$\Delta\%$ PIB	0,30	-0,19	-0,98	1,84	1,43	0,50	0,75	-1,25	-0,61	-0,66	-1,14

μ	1
σ	0
ρ	-0,1094
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Salgado

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,14	0,15	-0,02	0,10	0,15	0,07	0,06	0,10	-0,07	-0,01	0,07

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0683
σ	0,0653	0,0689

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	1,04	1,18	-1,29	0,49	1,17	0,01	-0,10	0,50	-1,94	-1,09	0,02

μ	1
σ	0
ρ	-0,2271
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Santa Luzia do Itanhhy

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,21	-0,05	-0,02	0,26	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,14	0,03	-0,05	0,14	0,08	0,19	-0,02	-0,03	-0,06	0,03	0,03

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0332	0,0412
σ	0,1082	0,0805

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,36	-0,09	1,63	-0,78	-0,52	2,10	-0,57	0,33	-0,85	-0,04	0,15
Δ% PIB	1,17	-0,16	-1,16	1,19	0,47	1,84	-0,80	-0,92	-1,30	-0,17	-0,17

μ	1
σ	0
ρ	0,0401
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Santa Rosa de Lima

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,23	-0,05	0,07	0,04	0,28	0,04	0,04	-0,06	-0,02	0,04	0,09

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0638
σ	0,0653	0,1019

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	1,61	-1,15	0,08	-0,21	2,15	-0,26	-0,28	-1,22	-0,80	-0,20	0,30

μ	1
σ	0
ρ	-0,2598
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – Santana do São Francisco

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,10	0,04	-0,01	0,10	0,12	0,06	0,08	0,13	0,27	-0,17	0,21

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0854
σ	0,0653	0,1074

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,14	-0,43	-0,86	0,09	0,31	-0,20	-0,01	0,46	1,72	-2,35	1,12

μ	1
σ	0
ρ	-0,3273
Sentido	Negativa
Intensidade	Fraca

Município – Santo Amaro das Brotas

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,11	0,06	0,13	0,26	0,01	0,12	-0,15	-0,08	0,16	0,00	0,08

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0093	0,0649
σ	0,0656	0,1089

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,87	0,21	2,08	-0,62	0,01	-0,02	-0,58	0,91	-1,04	0,30	0,61
Δ% PIB	0,42	-0,01	0,64	1,76	-0,49	0,51	-1,95	-1,37	0,89	-0,56	0,15

μ	1
σ	0
ρ	-0,1519
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – São Cristóvão

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,09	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,19	0,18	0,10	0,13	0,09	0,00	0,09	0,05	0,01	-0,01	0,05

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0163	0,0799
σ	0,0689	0,0629

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,86	0,07	1,88	-0,70	-0,09	1,01	-0,66	0,77	-1,09	0,19	0,48
$\Delta\%$ PIB	1,67	1,53	0,35	0,78	0,13	-1,28	0,15	-0,41	-1,04	-1,40	-0,48

μ	1
σ	0
ρ	-0,3589
Sentido	Negativa
Intensidade	Fraca

Município – São Domingos

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	0,10	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,04	0,20	0,13	0,07	0,18	0,04	0,05	-0,02	0,02	0,01	0,04

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0286	0,0611
σ	0,0574	0,0751

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	1,22	-0,09	2,05	-1,05	-0,32	-0,35	-1,00	0,71	-1,53	0,01	0,36
$\Delta\%$ PIB	-1,36	1,88	0,85	0,17	1,60	-0,24	-0,20	-1,11	-0,52	-0,75	-0,34

μ	1
σ	0
ρ	-0,0572
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

Município – São Francisco

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,23	-0,04	0,35	0,00	0,18	0,06	0,10	0,06	0,14	0,01	0,00

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,1002
σ	0,0653	0,1124

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	1,18	-1,29	2,25	-0,87	0,70	-0,35	0,01	-0,33	0,31	-0,76	-0,85

μ	1
σ	0
ρ	0,1325
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – São Miguel do Aleixo

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,04	0,13	-0,14	0,11	0,14	0,08	0,13	0,05	0,05	-0,11	0,08

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0522
σ	0,0653	0,0906

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-0,11	0,86	-2,15	0,67	0,97	0,30	0,90	0,01	-0,01	-1,79	0,36

μ	1
σ	0
ρ	-0,4899
Sentido	Negativa
Intensidade	Fraca

Município – Simão Dias

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,01	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,06	0,15	0,24	0,20	0,06	0,06	0,07	-0,07	0,17	-0,06	0,22

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0189	0,0990
σ	0,0535	0,1013

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,46	0,04	2,38	-0,94	-0,16	-0,20	-0,90	0,94	-1,46	0,19	0,57
$\Delta\%$ PIB	-0,36	0,53	1,42	0,98	-0,40	-0,42	-0,32	-1,71	0,68	-1,56	1,17

μ	1
σ	0
ρ	0,0774
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Siriri

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	-0,32	0,30	0,31	0,17	0,05	0,07	-0,35	-0,32	0,17	0,17	0,06

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0292
σ	0,0653	0,2348

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-1,47	1,17	1,18	0,59	0,10	0,19	-1,62	-1,51	0,62	0,60	0,15

μ	1
σ	0
ρ	0,3849
Sentido	Positiva
Intensidade	Fraca

Município – Telha

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,05	0,00	0,15	0,07	0,23	-0,01	0,07	0,09	0,07	-0,06	0,20

	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0092	0,0774
σ	0,0653	0,0845

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
$\Delta\%$ PIB	-0,35	-0,96	0,85	-0,09	1,84	-0,98	-0,10	0,12	-0,12	-1,66	1,44

μ	1
σ	0
ρ	0,2731
Sentido	Positiva
Intensidade	Muito Fraca

Município – Tobias Barreto

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,10	0,16	0,08	0,11	0,18	0,08	0,11	0,01	0,12	0,02	0,06

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0092	0,0774
σ	0,0653	0,0845

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	-1,85	0,18	2,10	-0,63	0,01	-0,02	-0,59	0,92	-1,05	0,31	0,61
Δ% PIB	0,11	1,40	-0,17	0,32	1,66	-0,34	0,41	-1,62	0,52	-1,55	-0,74

μ	1
σ	0
ρ	-0,3347
Sentido	Negativa
Intensidade	Fraca

Município – Tomar do Geru

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	0,11	0,02	-0,08	-0,03	0,01	0,01	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
Δ% PIB	0,30	0,06	-0,03	0,08	0,05	0,07	0,09	0,09	0,00	0,05	0,03

	Δ% FPM	Δ% PIB
μ	0,0086	0,0720
σ	0,0542	0,0806

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
Δ% FPM	1,88	0,23	-1,69	-0,74	0,03	-0,01	-0,69	1,12	-1,25	0,38	0,75
Δ% PIB	2,85	-0,13	-1,27	0,08	-0,22	-0,07	0,19	0,26	-0,85	-0,29	-0,55

μ	1
σ	0
ρ	0,7356
Sentido	Positiva
Intensidade	Forte

Município – Umbaúba

Distribuição dos dados coletados (em %)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-0,11	0,02	0,15	-0,03	0,01	0,18	-0,03	0,07	-0,06	0,03	0,05
$\Delta\%$ PIB	0,18	0,15	0,10	0,04	0,24	0,09	0,09	0,13	0,03	0,05	0,04

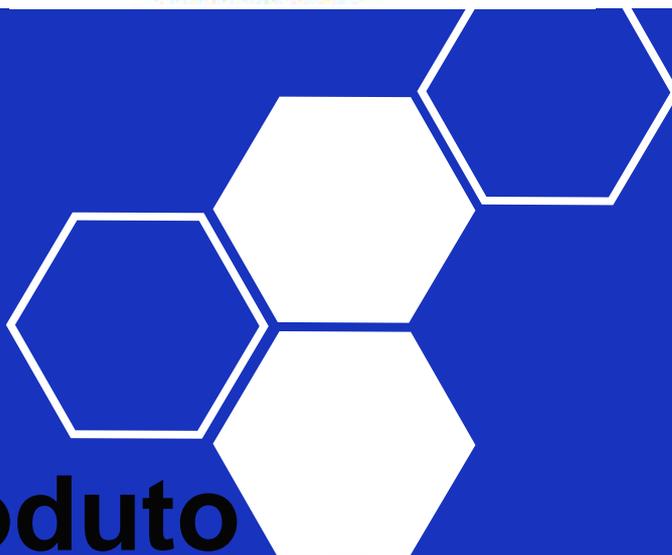
	$\Delta\%$ FPM	$\Delta\%$ PIB
μ	0,0245	0,1019
σ	0,0810	0,0647

Distribuição dos dados coletados após normalização (em escore z)

Série	2008/ 2009	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019
$\Delta\%$ FPM	-1,68	-0,04	1,50	-0,69	-0,18	1,87	-0,66	0,55	-1,03	0,06	0,31
$\Delta\%$ PIB	1,17	0,78	-0,08	-0,96	2,18	-0,24	-0,21	0,37	-1,18	-0,81	-1,03

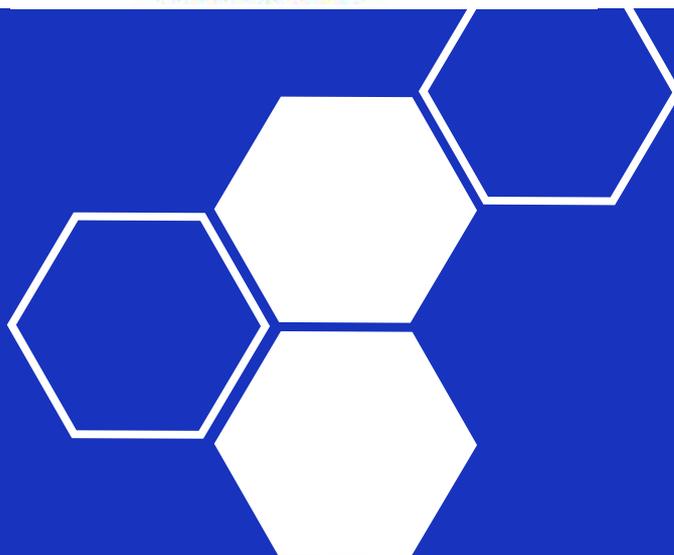
μ	1
σ	0
ρ	-0,0983
Sentido	Negativa
Intensidade	Muito Fraca

APÊNDICE C – PRODUTO TÉCNICO



Relatório/Produto Técnico Tecnológico

Panfleto informativo a respeito do FPM para os gestores municipais.



Autores

Alexandre Mandarino Santana¹
Jussara Maria Moreno Jacintho²

1: Alexandre Mandarino Santana (autor)

Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Sergipe

Egresso do PROFIAP/UFS

Email: <alex_mandarino@hotmail.com>

2: Prof^a. Dr^a. Jussara Maria Moreno Jacintho

Professora da Universidade Federal de Sergipe

Email: <j.jacintho@academico.ufs.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – POSGRAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA EM REDE NACIONAL – PROFIAP



FPM

*O que você
precisa saber*

ALEXANDRE MANDARINO SANTANA

Olá!

Caro gestor, este material que você tem em mãos possui as principais informações para te ajudar a compreender o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), uma das principais fontes de receitas para nossas cidades. O conhecimento delas é relevante porque pode te ajudar no processo de tomada de decisões relevantes para o seu Município. E então, vamos nessa?

O que é o FPM?

É um fundo controlado pelo União Federal e formado por recursos financeiros a serem repartidos e transferidos para os Municípios brasileiros.

Pra quê ele serve?

Garantir um fluxo regular de recursos para as cidades brasileiras a fim de que elas disponham de uma receita mínima que lhes confira uma real esfera de autonomia.

Do que o FPM é formado?

Atualmente, os recursos transferidos por aquele fundo correspondem a 25,5% (vinte e cinco inteiros e cinco décimos por cento) da arrecadação tributária

da União com o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Deste total, 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos) foram instituídos quando da promulgação da Constituição Federal de 1988, e os 3% (três por cento) restantes que a esfera federal entrega àquele fundo foram acrescidos por sucessivas emendas constitucionais no decorrer das décadas seguintes.

Quando esses recursos são transferidos para o município?

A Lei Complementar n. 62, de 28 de dezembro de 1989, estipula que os repasses ordinários do FPM são efetuados até os dias 10, 20 e 30 de cada mês e dizem respeito à arrecadação daqueles tributos durante o decêndio anterior. Os três repasses extras de 1% (um por cento) acrescentados pelas Emendas Constitucionais de n. 55, 84 e 112, por sua vez, são efetuados no primeiro decêndio dos meses de dezembro, julho e setembro, respectivamente.

Como é feita a transferência?

A Receita Federal do Brasil (RFB) apura decendialmente o montante de tributos recolhidos a título de IR e IPI e o informa à Secretaria do Tesouro

Nacional (STN) que, com igual periodicidade, transfere estes recursos da Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) para o Banco do Brasil (BB), a quem incumbe repassar a cada município brasileiro a sua parcela do FPM.

Quem calcula o FPM?

O cálculo do percentual que cabe a cada Município a título de FPM compete ao Tribunal de Contas da União (TCU), que deve efetuá-lo até o último dia útil de cada exercício financeiro. As informações de população e renda *per capita* necessárias à realização deste cálculo, a seu turno, são prestadas anualmente àquele órgão pelo IBGE.

O FPM pode variar de um período para o outro?

Na medida em que é constituído por parcela do resultado federal na arrecadação do IR e do IPI e este resultado não é constante ao longo do tempo, também o saldo do FPM e, conseqüentemente, os repasses a partir dele efetuados, apresentam oscilações de um ano para o outro.

O FPM é igual para todos os Municípios?

Para efeitos de distribuição dos recursos do FPM, os Municípios brasileiros não são todos iguais, sendo distinguidos entre FPM-Capital, FPM-Reserva e FPM-Interior. As capitais dos Estados recebem 10% (dez por cento) dos recursos repassados por esta via. Os Municípios da Reserva são aqueles com mais de 156.216 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e dezesseis) habitantes e recebem 4% (quatro por cento) do FPM. Por fim, as demais cidades compõem o Interior e recebem os 86% (oitenta e seis por cento) restantes.

O que é levado em consideração no cálculo do FPM?

Para os Municípios do FPM-Interior, apenas o tamanho da população. Quanto maior a população, maior tende a ser o valor repassado via FPM. Para os Municípios que integram o FPM-Capital e o FPM-Reserva, o FPM aumenta conforme a população cresce e quanto menor for a renda *per capita* do Estado do qual ele faça parte.

A União pode deixar de transferir o FPM?

Não. Ele é uma transferência constitucional obrigatória.

Os recursos do FPM são vinculados a alguma finalidade específica?

Não. Observadas as normas que regem as despesas públicas, os recursos do FPM não são afetados para nenhuma finalidade específica, podendo ser discricionariamente utilizados pelos Municípios receptores.

Os recursos do FPM podem sofrer descontos?

Em regra, os recursos repassados através do FPM não podem ser objeto de retenção ou condição suspensiva. Esta norma geral, contudo, admite exceções legal e constitucionalmente previstas.

A mais relevante das exceções previstas em nível infraconstitucional diz respeito à retenção de recursos deste fundo para o financiamento de outro: o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e

Valorização dos Profissionais na Educação (FUNDEB). Do montante a ser repassado pela União aos Municípios através do FPM, 20% (vinte por cento) devem ser retidos e destinados diretamente ao FUNDEB instituído no âmbito de cada municipalidade.

Outra retenção prevista é aquela destinada ao custeio do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Do total das receitas correntes arrecadadas e transferências correntes e de capital recebidas pelos Municípios, 1% (um por cento) devem ser destinadas a estes programas. No caso específico do FPM, a referida norma é expressa ao estatuir que dos recursos transferidos mediante este fundo aos Municípios, a STN deve reter e deduzir aquele percentual para pagamento das contribuições devidas ao PIS/PASEP.

A Constituição Federal também permite à União condicionar a transferência do FPM ao adimplemento dos créditos de que ela e suas autarquias sejam titulares em face do Município receptor ou ao cumprimento da obrigação, também pelo ente receptor, de aplicação mínima de recursos na saúde.

Por fim, os entes federativos podem autorizar a União a deduzir dos seus débitos junto à esfera federal os créditos que dela teriam a receber por este fundo ou em decorrência de precatórios federais.



Viu só como essas informações são importantes? Compartilhe-as e este material com seus colegas, servidores e parceiros para que elas possam chegar mais longe e fazer a diferença na sua gestão!

A presente cartilha foi produzida a partir dos resultados da dissertação de Mestrado "O FPM E SUA CORRELAÇÃO COM O PIB DAS MUNICIPALIDADES SERGIPANAS", sob orientação da Profa. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho.